

RELATORIO

DAS

TERRAS PUBLICAS E DA COLONISAÇÃO.



1861

RELATÓRIO

DAS

TERRAS PUBLICAS E DA COLONISAÇÃO

APRESENTADO EM 31 DE MARÇO DE 1861

AO ILLUSTRISSIMO E EXCELLENTISSIMO SENHOR

MINISTRO E SECRETARIO DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS

PELO DIRECTOR DA TERCEIRA DIRECTORIA

Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja.



RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA UNIVERSAL DE LAEMMERT

Rua dos Invalidos, 61 B.

1861

V
341.342
B823
R TC
1861

RELAZADO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE ESTADÍSTICA

DE AGRICULTURA

ESTADÍSTICA

ESTADÍSTICA DE LA PRODUCCIÓN DE LOS CULTIVOS DE LA ZONA NOROCCIDENTAL DE MEXICO

ESTADÍSTICA DE LA PRODUCCIÓN DE LOS CULTIVOS DE LA ZONA NOROCCIDENTAL DE MEXICO

ESTADÍSTICA DE LA PRODUCCIÓN DE LOS CULTIVOS DE LA ZONA NOROCCIDENTAL DE MEXICO

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL
Este volume ache-se registrado
sob número 5.113
do ano de 1946

RELATORIO

DA

TERCEIRA DIRECTORIA

DA

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA AGRICULTURA,
COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS.**



Illustrissimo e Excellentissimo.

Cumprindo o preceito, que me é imposto pelo art. 14, § 14 do decreto n. 2748 de 16 de Fevereiro proximo findo, em virtude do qual foi organizada a Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, tenho a honra de apresentar a V. Ex. o relatorio annual dos negocios, que corrêrão pela repartição geral das terras publicas, hoje substituida pela directoria das terras publicas e colonisação, que se acha a meu cargo.

Tendo coincido a época fixada no citado decreto com a da sua publicação, forçoso foi aguardar a installação da nova secretaria de estado, que teve lugar no dia 11 do corrente, afim de coordenar os apontamentos feitos e ultimas informações recebidas, e concluir a confecção do presente trabalho.

No desempenho deste dever procurarei ser breve, sem, todavia, deixar de fazer menção mais circunstanciada de alguns serviços, que durante o anno decorrido apresentarão resultados mais importantes.

Espero de V. Ex. toda a indulgencia para relevar quaesquer lacunas, ou falta de esclarecimentos no tocante a certos ramos do serviço a cargo desta directoria, que, além da escassez do tempo, se vê privada de todas as informações precisas, das quaes umas não chegarão a tempo, e outras vierão incompletas.

Repartição geral das terras publicas.

Depois da apresentação do ultimo relatório soffreu esta repartição uma grande falta com a retirada do conselheiro de estado o Sr. Manoel Felizardo de Souza e Mello, cabendo-me a honra de substitui-lo interinamente, na fórma do regulamento de 31 de Janeiro de 1854.

Tambem se ausentárão, por exoneração, que pedirão, o fiscal Dr. Antonio da Costa Pinto e Silva, e os officiaes chefes das duas secções, o Dr. Luiz Joaquim de Oliveira e Castro, e o major Candido Januario Passos.

Privado successivamente desses auxiliares tão prestimosos e praticos nos serviços respectivos, muito teria de soffrer o trabalho a cargo da repartição, se não fosse a valiosa cooperação prestada pelo novo fiscal, e mais empregados della.

Repartições especiaes.

Pelo decreto n. 2575 de 14 de Abril do anno passado, forão extinctas as delegacias do Amazonas, Piahy, Parahyba do Norte, Goyaz, Sergipe, Minas-Geraes e Rio de Janeiro, passando as attribuições de seus chefes para os presidentes das provincias, em que havião sido creadas essas repartições.

Quanto, porém, á mencionada em ultimo lugar, determinou o governo imperial, pelo decreto n. 2731 de 16 de Janeiro do mesmo anno, que passassem as respectivas funcções a ser exercidas pela repartição geral na côrte.

As delegacias, ora existentes, seu pessoal e vencimentos constão do quadro anexo, e a sua organização, porém, da nova secretaria de estado, em virtude da qual foi convertida em directoria a repartição geral, talvez tenham de soffrer alguma modificação aquellas repartições especiaes.

Terras publicas.

INSPECTORIAS GERAES DE MEDIÇÃO E OUTRAS COMMISSÕES ESPECIAES.

Das inspectorias, de que fizerão menção os dous ultimos relatórios da repartição geral das terras publicas, apenas existe hoje a que fôra creada para a provincia de S. Pedro, tendo sido extinctas as outras, e havendo a directoria obtido a remessa dos diagrammas e memoriaes dos trabalhos por ellas executados.

Naquelles relatórios se achão consignados os motivos, que determinárão o governo imperial a resolver a extincção de taes inspectorias geraes, que exigião um pessoal numeroso, se bem que necessario, para o serviço de medições, demarcação, divisão e descripção de territorios, segundo as regras estabelecidas na lei e regulamentos respectivos, e, por conseguinte, muito maior dispendio de dinheiros publicos, do que as commissões especiaes de medição de simples perimetros de territorios e outras, de que adiante fallarei.

De algumas, porém, não se podia tirar proveito immediato; e ao mesmo tempourgia que se tratasse de preparar, d'entre os territorios já medidos e demarcados, aquelles, que se achassem em melhores condições de serem colonizados e expostos à venda.

Commissões especiaes de medições e outros trabalhos importantes, de maior urgencia e de mais immediata conveniencia publica, têm sido confiados a engenheiros habéis.

Ao mesmo passo tiveram de cessar algumas outras, cujos serviços, embaraçados em sua execução por difficuldades incessantes, não apresentavão os resultados, que dellas se esperavão.

De umas e outras tratarei em logar competente.

PROVINCIA DE S. PEDRO.

O coronel Conrado Jacob de Niemeyer, que havia sido nomeado inspector geral de medições nesta provincia, achava-se nessa occasião incumbido de negocios importantes de sua profissão na do Rio de Janeiro, em virtude de requisição do respectivo presidente, e fôra allí substituido interinamente pelo capitão Antonio Augusto de Arruda, o qual, distrahido para outras commissões por deliberação da presidencia, não executou, ou, pelo menos, não consta que executasse nenhum dos trabalhos mais propriamente a cargo da inspectoría.

A commissão, que, além de outros encargos anteriores, fôra confiada a este official pelo presidente e autorizada pelo governo imperial em 30 de Agosto de 1859, teve por fim escolher, de accordo com a camara municipal de S. Borja, um local para estabelecimento de uma colonia; e em 11 de Maio do anno passado remetteu o presidente um esboço da planta da povoação e colonia projectada no Ijuhy-Grande.

Entretanto nas abas da serra de S. Martinho terras devolutas tinham sido occupadas por intrusos, vindos da colonia de S. Leopoldo, pelo que ordenára o governo imperial, por aviso de 23 de Setembro de 1858, a medição dessas terras. Nada constando, porém, a respeito deste serviço, em avisos de Novembro de 1859 e de Agosto ultimo, exigirão-se esclarecimentos da presidencia, a qual informou que, tendo ficado sem effeito o contracto celebrado com agrimensor para executar aquelles trabalhos, teve-se de proceder a elles por administração. Nenhuma informação posterior tem vindo a respeito dos effeitos desta providencia.

Tendo-se determinado, em aviso de 9 de Novembro ultimo, que informasse a mesma presidencia ácerca do resultado das obras da estrada, que segue para Mato-Grosso, e que muito proveitosa pôde ser à colonia Nova-Petropolis e a outras, que com immensa vantagem se podem fundar em serra acima, que se communiquem com esta, a informação obtida foi que o major Luiz Mansel Martins da Silva, que a dita presidencia designára para proceder aos exames, planta e orçamento necessarios, só partio para allí, ha pouco tempo, não o tendo feito antes em consequencia do rigor da estação.

Quanto aos trabalhos de legitimação e revalidação de posses e sesmarias, ou concessões, que tão satisfactoriamente e com tanto zelo e pericia havião sido executados pelo major Candido Januario Passos, quando esteve encarregado de medições de terras devolutas, segundo se expoz no ultimo relatório da repartição das terras, força é confessar que, ha mais de um anno, pouco ou nada se tem feito na provincia relativamente a este ramó de serviço.

E, com effeito, de um relatório remettido pelo delegado das terras em 12 de Setembro ultimo, e de um mappa, que o acompanhou, comprehendendo sete medições, se vê que só duas se effectuárão depois que de lá veio aquelle official, cumprindo notar que das outras cinco, tres forão por este realisadas, outra já o tinha sido em 1854, e a ultima refere-se a uma concessão cahida em commisso. Sobre este ponto pedirão-se esclarecimentos, que até esta data ainda não forão recebidos.

Brevemente tem de cessar a interinidade da inspectoría de medições na provincia de S. Pedro; porque, tendo o coronel Conrado pedido ultimamente a exoneração do cargo de inspector geral, fôra nomeado em seu lugar o referido major Passos, que está a partir, depois de prestar valiosos serviços na repartição, d'onde se ausentou de boa vontade para ir ali continuar a executar os importantes trabalhos de sua profissão.

SANTA CATHARINA.

Tendo o engenheiro Carlos Rivière desistido da sua reclamação contra a deliberação de 9 de Fevereiro do anno passado, pela qual o governo imperial rescindira o contracto com elle celebrado em 16 de Junho de 1859, afim de entrar em novos ajustes ácerca das explorações e levantamento da planta do rio Itapocú e seus afluentes, segundo se disse no relatório ultimo da repartição das terras publicas, forão encetados estes ajustes; e havendo-se chegado a um accordo quasi definitivo, adiou-se este objecto para occasião mais opportuna.

Em compensação acaba de ser celebrado com o mesmo engenheiro outro contracto, tendo por fim a execução de trabalhos de medição de perimetros de territorios entre os rios Biguassú e Tijucas-Grandes, onde existem terras devolutas de excellente qualidade, proximas á capital da provincia e mui proprias, portanto, á colonisação.

Em virtude deste contracto terá Rivière de medir e demarcar lotes de terras e executar outros trabalhos, que fôrem necessarios para estabelecimento de colonos, segundo as instrucções da presidencia; commissão esta, que, tendo sido destinada ao 2º tenente honorario da armada Joaquim José de Souza Corcoroca, como foi declarado no citado relatório, ficára sem effeito, por se lhe haver dado incumbencia diversa na mesma provincia.

Cabe-me aqui dar uma ligeira noticia dos trabalhos executados por aquelle engenheiro, constantes do mappa e memorial por elle apresentados em 5 de Junho do anno findo, em execução do dito contracto na parte concernente aos rios Itajahy-Assú e Mirim, Luiz Alves e seus afluentes.

Tem o primeiro desses rios 39,137 braças de desenvolvimento desde o Salto-Grande até a sua foz, cuja largura é de 900 braças, recebendo em seu curso numerosissimos correjos ou ribeiros, sendo os mais notaveis em numero de 15.

Na descripção deste e dos outros rios, observou Rivière satisfactoriamente as prescripções do seu contracto, fazendo menção dos pontos mais culminantes e sua altura acima do nivel do mar, bem como da direcção, profundidade, largura, velocidade e volume das aguas, da natureza do alveo e do solo adjacente.

Informa que, a 1,500 braças além do Salto de Luiz Alves, vio bellas varzeas cobertas de matto, sendo ali o rio mais largo e profundo; e observa que, fazendo-se uma estrada de cerca de tres leguas e meia, estabelecer-se-hia com vantagem uma communicação do litoral para as terras acima do dito Salto.

Por aviso de 7 de Março do anno passado foi posto à disposição da presidencia o 1º tenente D. Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz para servir de juiz commissario, devendo começar as medições por aquelle municipio, onde houvesse mais affluencia de trabalho, recommendando-se que o prazo para as legitimações e revalidações fosse o mais curto possível, affim de se poder terminar com maior brevidade a discriminação das terras publicas e das particulares.

Segundo participou o presidente, em data de 20 de Setembro ultimo, acha-se aquelle engenheiro no municipio da Laguna; mas o desempenho da sua commissão tem ido vagarosamente, em consequencia das chuvas e falta de trabalhadores.

Tendo sido o major João de Souza Mello e Alvim exonerado, a pedido seu, do cargo de delegado do director geral das terras publicas, e podendo, assim, mais desembaraçado confeccionar a carta geral da provincia, objecto em que já se occupava anteriormente, autorizou o governo imperial ao presidente, em aviso de 23 de Novembro proximo findo, a incumbi-lo especialmente dessa commissão, além de outras que fossem concernentes à sua profissão.

Não consta, porém, a esta directoria, que o presidente haja expedido ordem alguma em observancia do disposto no citado aviso.

Algumas commissões mais têm sido confiadas a outros engenheiros e agrimensores, nesta provincia, tendo por fim a execução de trabalhos que mais immediatamente interessão o desenvolvimento e a facilidade de communicações das colonias existentes e de novos nucleos coloniaes. Dellas, portanto, farei menção, quando considerar este assumpto.

PARANÁ.

Commissão do engenheiro Osch.

Acha-se de novo nesta provincia o engenheiro Theodoro Osch, encarregado de medir perimetros de terras devolutas, contiguas aos territorios já medidos e demarcados, onde possa existir maior perigo de usurpações, como se annunciou no ultimo relatorio.

Para melhor e mais prompto desempenho desta commissão, fôra o mesmo engenheiro, hoje naturalizado cidadão brasileiro, nomeado juiz commissario.

Depois de algumas difficuldades, provenientes de falta de pagamentos da parte da respectiva thesouraria, sobre o que se providenciou em tempo, seguiu Theodoro Osch para o logar do serviço, tendo-se occupado antes disso (para se não conservar inactivo) em confeccionar a planta topographica das secções 45, 46, 51 e 52 do 2º territorio do Assunguy, destinado ao nucleo colonial de que adiante fallarei.

No decurso da medição do primeiro perimetro, que em 30 de Dezembro ultimo se achava quasi concluido, algumas duvidas encontrou ácerca dos limites entre a provincia do Paraná e a de S. Paulo; e, receiando não poder fechar o perimetro por tal motivo, assim o communicou a esta directoria. Levado o occorrido ao conhecimento do governo imperial, mandou-se ouvir o presidente.

Entretanto, sem interromper os seus trabalhos, resolvêra o engenheiro prolongar o limite norte sómente até encontrar o rio Japirapuam, que julgou ser o mesmo, que no mappa se acha com o nome de Rio-Verde.

Em aviso de 7 de Janeiro proximo findo participou ter concluido a medição do primeiro perimetro de um territorio, tendo aberto no mez anterior 15,000 braças no segundo.

Consta das informações deste engenheiro que o terreno do primeiro perimetro é de boa qualidade na parte sul e oeste, e inferior na parte norte; que alli, nos logares denominados Bom-successo e Mato-Preto, existem algumas posses, que poderão comprehender uma área de 400,000 braças quadradas; e, finalmente, que encontrara na extremidade delle, ao norte, uma grande e antiga posse abandonada, ha cerca de triuta annos, com vestigios de lavra de ouro, e tendo em plantação um grande bananal, cafezal, lorangeiras, etc.

Commissão do engenheiro Chandler.

Em uma provincia, como a do Paraná, que tantas condições favoraveis offerece á colonisação européa, torna-se palpitante a necessidade de uma boa estrada, que, partindo do litoral, transponha a Serra do Mar em algum ponto de melhor accesso, e proporcione facil transitio para o interior; havendo além disso, em favor de um tal serviço, motivos de alta conveniencia para a capital da provincia e para a communicação com a provincia de Mato-Grosso.

A estrada, denominada da Graciosa, tem com razão attrahido a attenção da presidencia e da assembléa legislativa da provincia, e merecido toda a consideração do governo imperial, o qual, desejando inteirar-se dos trabalhos de exploração e construcção da mesma, e do estado, em que ella se achava, exigio circumstanciadas informações, que forão ministradas em officio do presidente de 27 de Julho do anno passado.

Segundo essas informações, o estado da estrada era geralmente bom, e permitiria facil transitio em todas as estações a cavalleiros e a tropas, tendo excellentes declives para rodagem, e podendo a sua total extensão ser reduzida, quando se tratasse de sua construcção definitiva.

Entretanto, tendo-se levantado uma planta, que por sua imperfeição não podia servir de base á obra, faltando um orçamento circumstanciado e exacto, que não se tinha feito, e não se achando positivamente designada a verdadeira direcção da estrada, pois que erão indispensaveis novas e minuciosas explorações: e convindo, outrosim, providenciar quanto antes ácerca da estrada da Graciosa, com a qual já em 1858 se havia gasto a quantia de 147:654\$784, sendo parte desta fornecida pelos cofres geraes, quando apenas se davão como concluidas quatro leguas em varzea e terreno solido desde a capital até a entrada do mato: não era possivel, á vista dos esclarecimentos prestados, formar-se um juizo acertado ácerca deste objecto. Por isso propóz esta directoria a conveniencia de se commissioner um engenheiro especial para desempenhar os trabalhos necessarios, estudar a melhor direcção da estrada, examinar os serviços feitos e indicar os melhoramentos, de que fosse susceptivel.

Approvada esta proposta, foi, por aviso de 10 de Outubro do anno findo, nomeado o engenheiro Marini Chandler, de uma reputação feita nos Estados-Unidos, quanto ás suas habilitações profissionaes, character distincto e qualidades pessoaes, o qual havia sido contractado pela nossa legação em Washington, e, logo á sua chegada a esta côrte, fôra empregado, com permissão do governo imperial, na estrada de ferro de D. Pedro II.

Em 20 do citado mez participou de Coritiba que ia dar começo aos trabalhos a seu cargo; e já em 22 de Novembro seguinte remetteu um relatório, informando que a distancia de Coritiba a Antonina, pela estrada do Arraial ao sul da Graciosa, é de dez leguas e meia; e, posto que se ache em estado deploravel, lhe pareceu a melhor pela facilidade de transpôr as montanhas, e vantagem de atravessar as villas de S. João e Morretes.

A passagem na Serra do Mar se faz por uma soffrivel estrada pela maior parte calçada, mas de modo que por ora serve apenas de conducto às aguas pluviaes.

Não deixa de ser assáz satisfactorio e lisongeiro o resultado das primeiras diligencias deste habil engenheiro, que, havendo tambem examinado a estrada da Graciosa e as outras linhas de direcção já exploradas, deu noticia ultimamente de duas mais, por onde a referida communicação se poderá fazer, deixando entrever a possibilidade de se effectuar uma estrada mais curta e mais conveniente pelo lado da economia em sua construcção.

Aguarda-se um esboço de todos os trabalhos por elle executados, o qual prometteu enviar com brevidade, comprehendendo tambem os exames relativos à estrada, que se abrija da Graciosa para communicar com o nucleo colonial do Assunguy.

O resultado desta commissão proporcionará ao governo imperial a vantagem de possuir uma base e dados precisos para poder resolver convenientemente ácerca de uma proposta e projecto importante de colonisação na provincia do Paraná, por meio da construcção normal da referida estrada da Graciosa, cujo plano geral se acha em discussão, dependendo a sua soluçãõ, em grande parte, dos esclarecimentos, que tem de fornecer o engenheiro Chandler.

MATO-GROSSO.

Além do capitão Pedro Francisco Paes Leme, acha-se nesta provincia, por ordem do governo imperial, o engenheiro Luiz Francisco Padilha, que tambem recebeu da presidencia a nomeação de juiz commissario, para proceder, no municipio da capital, aos trabalhos de legitimação e revalidação.

Nada mais posso dizer ácerca dos serviços de medições nesta provincia, senão que já fôra medido o perimetro de um territorio na povoação de Albuquerque, o qual está destinado ao estabelecimento de colonos.

S. PAULO.

Desde a data do ultimo relatório nada constava na repartiçãõ das terras a respeito da execuçãõ do contracto, de que ahi se fez menção, celebrado pela camara municipal de Cananéa com Sebastião Lourenço Pontes, para a abertura da estrada, que deve facilitar a communicação do litoral com o centro do territorio medido e demarcado nesse municipio pelo ex-inspector de medições Ernesto Diniz Street.

Em 14 de Agosto foi este habil engenheiro incumbido de ir examinar as obras realisadas. Voltando sem demora, informou que nada estava feito, e que o empreiteiro, que era o presidente da mesma camara, lhe declarára ter desistido do contracto por não poder satisfazer as obrigações contrahidas.

Tinha-se, pois, perdido um tempo precioso, e era de toda a urgencia tirar proveito daquelle territorio, já destinado para nelle se formar um nucleo de colonos estrangeiros, attentas as vantajosas condições, que para isso offerece.

Propôz então esta directoria, de accordo com o que já estava deliberado, que fosse a obra feita por administração, sendo della encarregado Julio Groth, ex-ajudante daquelle inspector, o qual, por sua capacidade e conhecimentos praticos do lugar e da estrada em questão, dava garantias de bem desempenhar uma tal commissão.

Por aviso de 19 de Novembro ultimo assim foi determinado, partindo immediatamente Julio Groth a executar aquelles trabalhos, com recômmendação de escolher desde logo a localidade que parecesse mais apropriada para assentamento do projectado nucleo colonial, sendo tambem encarregado de executar os serviços de derrubadas, queimas de mattas, construcção de ranchos provisorios, etc.

Aguardo as informações, que delle exige; e por isso nada mais posso accrescentar.

Exploração de terras devolutas.

Em virtude de informações do delegado das terras, havia ordenado o governo imperial, em aviso de 29 de Setembro de 1859, que se procedesse a um reconhecimento nos terrenos devolutos existentes para os lados de Itapeçerica, a 7 leguas da capital e entre as villas de Cutia e Una, afim de que se pudesse resolver acerca das vantagens de fazê-las preparar e expôr á venda.

Com officio de 29 de Março do anno passado remetteu o presidente o relatorio do engenheiro encarregado dessas explorações. Consta deste documento existir ali uma grande extensão de terras devolutas, montanhas e varzeas, matos e campos, próprias para toda a qualidade de cultura, cortadas de rios, tendo communicacão facil para varios pontos povoados e para o litoral.

Á vista de taes esclarecimentos, e de um esboço topographico, que acompanhou o relatorio, mandou-se proceder á medição do perimetro daquelles terrenos, levantar a planta e fazer o orçamento de uma estrada, que, partindo, mais ou menos, de um ponto central, se dirija a um dos portos do litoral, que ficar mais proximo, e offerecer melhor accesso a embarcações de maior calado.

Commissão do engenheiro Pennaforte Black.

Depois das ultimas informações, de que deu conta a directoria no seu relatorio do anno passado, consta de varias participações que os trabalhos confiados a este engenheiro erão por vezes interrompidos em consequencia das chuvas e mais ainda pela falta de trabalhadores; havendo, porém, em parte, cessado a do recebimento dos dinheiros para as despezas respectivas.

Allegando o mesmo empregado a necessidade de quem o auxiliasse na medição e discriminacão das terras devolutas e particulares em Areias, Silveira e Cunha, foi-lhe enviado o agrimensor Caetano Corrêa Lima, o qual voltou logo do serviço, por se não conformar com a perda de seus vencimentos antes de poder encetar os trabalhos no matto.

Não obstante, em 25 de Setembro remetteu Black uma planta dos terrenos devolutos da Bocaina, por elle levantada, mostrando o respectivo desenvolvimento para o lado da Serra do Mar entre Mambucaba e Paraty, e contendo quanto ha executado desde que se acha nesta commissão.

Tornando-se demorados, e por conseguinte pouco proficuos, os trabalhos a cargo deste engenheiro, á vista dos motivos expendidos e do numero de braças de medição effectuada, que não correspondia ao tempo decorrido, entendi dever propôr a suspensão desta commissão, afim de continuar pelo mesmo ou por outro engenheiro, quando de uma vez se possão remover os embaraços, que ficão apontados.

Dignando-se o Sr. ex-ministro do Imperio approvar este expediente, transmitti as competentes ordens ao referido Pennaforte Black em 30 de Novembro ultimo, recommendando-lhe que confeccionasse um mappa de tudo quanto ficasse feito, e se recolhesse sem demora a esta côrte.

Finalmente, em data de 17 de Fevereiro findo, participou-me elle ter medido 6,000 braças para fechamento de um perimetro de terras devolutas na Bocaina, havendo com ellas completado o numero total de 39,700 braças medidas e demarcadas, cujo mappa e memoriaes geodesicos o delegado das terras transmittio a esta directoria com officio de 25 do citado mez.

RIO DE JANEIRO.

Devendo a commissão do engenheiro Black, de quem acabo de fallar, abranger tambem a freguezia de Mambucaba, na provincia do Rio de Janeiro, executou elle ahi cerca de 14,000 braças até o dia 27 de Setembro, as quaes se achão incluídas no numero total das 39,700 braças acima mencionadas, e comprehendidas na planta que remetteu do perimetro das terras da Bocaina.

Nada mais direi por se achar finda essa commissão.

Commissão do engenheiro Almeida Portugal.

Continuando a ser pouco proveitosos os trabalhos do engenheiro João Maria de Almeida Portugal, relativamente á medição de terras devolutas e sua separação das dos particulares nos municipios de Cantagallo e Macahé, verificou-se a necessidade, prevista no ultimo relatorio, de se dar por acabada esta commissão.

Opportunamente se resolverá o que parecer mais acertado ácerca de taes serviços, que, como em outros pontos, forão rodeados de embaraços, pelos motivos, que mais de uma vez têm sido ponderados por esta directoria.

Conforme as ordens recebidas, apresentou aquelle engenheiro um relatorio, em data de 26 de Janeiro proximo findo, e um mappa demonstrativo de todos os trabalhos por elle executados, que derão em resultado 58,776 braças lineares de medição, entrando neste numero 2,627 braças de terras devolutas, medidas por parte do governo: todas as mais pertencem á legitimação das posses e á revalidação de uma sesmaria, a que procedeu como juiz commissario. Destes serviços farei menção em lugar competente.

MINAS-GERAES.

O engenheiro civil Charles Pelletan foi incumbido, por contracto, de medir e demarcar o districto da colonia militar de Urucú, bem como um certo numero de lotes ou prazos para estabelecimento de futuros colonos, em virtude do aviso de

2 de Abril, pelo qual se declarou ao respectivo director que a colonia devia estender-se para o lado de S. Matheus.

Concluidos aquelles trabalhos no mez de Outubro, enviou o director com officio de 3 de Novembro o mappa geral, demonstrando que forão medidas 92,400 braças lineares.

ESPIRITO-SANTO.

Varias commissões de engenheiros existem nesta provincia, das quaes farei succinta menção, começando por aquellas, de que deu conta o relatório anterior, com excepção da que fôra confiada ao agrimensor Rademaker, a qual não teve seguimento, desde que se retirou para esta côrte por motivo de molestia.

Tendo-se providenciado convenientemente acerca dos trabalhos que se achavão a cargo do engenheiro civil Amelio Pralon, continuárão os mesmos com mais regularidade.

Em data de 7 de Junho remetteu o dito Pralon a planta dos prazos, que medira até então, e dos rios, ribeirões e correjos por elle reconhecidos. Em 23 de Agosto enviou outro mappa contendo os serviços feitos posteriormente, declarando haver concluido mais cincoenta prazos medidos e demarcados, juntamente com as derrubadas e ranchos respectivos, na fôrma de seu novo contracto.

Ficárão por algum tempo suspensos os trabalhos de sua profissão, até que, tendo sido interinamente encarregado pelo presidente da provincia da direcção da colonia Santa Leopoldina, foi ali empregado com outros engenheiros na demarcação de limites, em exames, explorações e levantamento de plantas.

Tendo vindo a esta côrte liquidar algumas questões pendentes, acha-se agora de partida para a mesma provincia, afim de ir effectuar, por contracto que celebrará com a presidencia, outros serviços urgentes e que interessão muito de perto o bem-estar, o desenvolvimento e o futuro da mencionada colonia.

O engenheiro Adalberto Jahn, director da colonia Santa Isabel, continúa a desempenhar satisfactoriamente as suas obrigações.

Do que se acha feito ali e em Santa Leopoldina, tratarei quando dêr noticia de uma e outra colonia.

Os serviços de medição de prazos, contractados com o capitão Pedro Claudio Soido, para a fundação de um nucleo colonial ás margens do rio Guandú e confluencia do Rio-Doce perto do porto do Souza, derão-se por concluidos com a promptificação de cincoenta prazos, segundo consta de um mappa, remettido pelo presidente com aviso de 23 de Abril do anno passado.

Por aviso de 11 de Julho seguinte foi a presidencia autorizada a contractar com aquelle mesmo engenheiro a medição de lotes de terras, tendo tido em Setembro de 1859 igual autorisação a respeito das derrubadas, queimas de mattas e construcção de ranchos, para accommodação e estabelecimento de novos colonos.

Em virtude destes avisos foi celebrado um contracto, no qual se estipulou que até 15 de Fevereiro estarião medidos e demarcados duzentos lotes, sendo cem na colonia Santa Isabel, e outros cem na colonia Santa Leopoldina; obrigando-se, outrossim, o capitão Soido a executar os referidos trabalhos preparatorios e os caminhos de communicação para os prazos.

Pelo mesmo contracto se estipulou que mediria elle terras, cuja venda fosse requerida por particulares, não recebendo mais de cem réis por braça corrente.

Ultimamente participou o presidente que os duzentos primeiros prazos se achavão promptos; e consultou se deveria autorisar o mesmo engenheiro a executar iguaes

serviços de medição nas duas citadas colonias. Foi resolvido que continuasse o contracto a vigorar, quanto aos trabalhos na colonia Santa Leopoldina e em outros pontos da provincia, menos na colonia Santa Isabel, onde ficavão a cargo do seu director, conforme tinha sido determinado por aviso de 7 de Novembro do anno findo.

Segundo se communicou no ultimo relatorio, fôra commissionedo o 1º tenente Manoel Feliciano Muniz Freire para extremar as terras devolutas das dos particulares no aldeamento Imperial Affonsino, medindo e demarcando aquellas, afim de que, cessando o abuso das invasões, pudessem ser expostas á venda quanto antes.

Tendo, porém, sido incumbido de outros serviços, em virtude de ordens da presidencia, expedio-se aviso a esta com recommendação de o fazer seguir sem demora a desempenhar a sua commissão. Com officio de 3 de Novembro remetteu o presidente o relatorio do que ali se havia feito, o qual não pôde ser devidamente apreciado por falta da competente planta, cuja remessa se exigio, bem como declaração de todas as explicações necessarias.

Novas commissões.

Desde 1856, em que foi fundada a colonia Santa Leopoldina, não se tinha podido conseguir a escolha de local apropriado para a sede da população, nem a medição e demarcação dos limites da mesma colonia.

Para isso concorrerão varios obstaculos, sendo o principal a necessidade urgente de se tratar do estabelecimento dos colonos suissos, seus primeiros povoadores; e mais tarde, em 1858 e 1º 59, a de medir e preparar prazos para installação de grande numero de colonos, que tinhão de ser para ali enviados, como fôra exposto nos relatorios anteriores.

O engenheiro Amelio Pralon, que devia proceder aos exames e explorações necessarias para a designação do centro colonial, conforme seu primitivo contracto de 3 de Abril de 1857, e avisos de 15 e 17 de Fevereiro de 1859, occupado sempre com outros serviços, que estiverão tambem a seu cargo, não pôde dar conta daquella commissão.

Tinhão-se installado os primeiros colonos nas terras situadas á margem direita do rio Santa Maria; os que se lhes seguirão estabelecerão-se mais para o interior, e o porto da Cachoeira, menos proprio para sede da povoação, foi-se tornando provisoriamente, como lugar de desembarque e já habitado, o ponto de reunião de alguns estabelecimentos coloniaes feitos em terrenos particulares.

Foi, pois, o anno passado, que começarão a ter execução as ordens anteriormente expedidas, assim a respeito do terreno para a povoação, como dos limites do districto da colonia.

E, com effeito, em officio de 7 de Julho deu o presidente parte de ter nomeado para estes trabalhos uma commissão composta do, então, director da colonia e de dous engenheiros, mandando-lhes as convenientes instrucções.

Pelo fallecimento do barão de Pfful, passou a fazer parte desta commissão o engenheiro Pralon, tambem encarregado interinamente da direcção da colonia.

Acha-se hoje feita a escolha para centro da povoação, bem como concluida a medição e demarcação de um quadrado de duas leguas por lado, depois de renovados os primeiros exames e explorações da commissão, ficando fôra desses limites a parte da colonia denominada — Velha, ou dos Suissos — : o que tudo consta do mappa confeccionado pelo referido Pralon.

Em seu relatório expuzera a commissão a conveniência de se estabelecer neste ultimo ponto uma outra colonia distincta. O presidente da provincia, sem interpôr a tal respeito a sua opinião, entendeu dever primeiramente incumbir o engenheiro Leopoldo Augusto Diocleciano de Mello Cunha de verificar a medição dos prazos daquelles primeiros colonos suissos, com o fim de acautelar questões futuras.

Esta deliberação foi approvada pelo governo imperial.

Cabe aqui declarar que o referido Mello Cunha havia sido posto á disposição do presidente por aviso do 1º de Agosto, não só para auxiliar os trabalhos de medição de prazos na colonia Santa Leopoldina e em outros pontos, como para quaesquer outras commissões, proprias de sua profissão, inclusive as de legitimação de posses e sesmarias.

O engenheiro Martinière, ao serviço da provincia, fôra contractado pelo presidente para medir e demarcar varios terrenos devolutos, cuja compra tem sido requerida por particulares. Foi fixado o preço de 100 réis por cada braça corrente de medição, ficando por conta de Martinière todas as despesas; sendo este o preço já indicado em aviso de 11 de Julho do anno passado para um outro contracto de igual serviço, celebrado com o engenheiro Soido.

O engenheiro austriaco Ernesto Diniz Street, contractado em Vienna em nome do governo imperial em Abril de 1858, que, depois de concluir a medição, demarcação, divisão e descripção do territorio de Cananéa, seguira para a provincia de Pernambuco a desempenhar uma commissão nas obras da estrada de ferro de Agua-Preta, regressou a esta côrte o anno passado, afim de ir executar na provincia do Espirito-Santo, mediante uma pequena modificação em seu contracto, trabalhos de medição de terras devolutas, começando pelos terrenos de Guarapary mais proximos do rio do mesmo nome, e onde este rio a ser navegavel, com obrigação de executar quaesquer outros de que fosse incumbido.

Antes, porém, de partir para esta provincia, foi á Cananéa examinar o estado do caminho, que se dirige ao centro daquelle territorio, dando desta passageira commissão a informação de que já fiz menção em outro lugar.

O presidente da provincia do Espirito-Santo, em officio de 28 de Novembro ultimo, remetteu uma cópia das instrucções que dêra a este engenheiro, determinando-lhe que, depois de proceder aos necessarios reconhecimentos dos terrenos devolutos entre o porto de Guarapary e o aldeamento Imperial Affonsino, para onde tem affluído uma emigração de fazendeiros do Rio de Janeiro e de Minas, informasse se nas proximidades do dito porto existe local apropriado para o estabelecimento de uma colonia.

Por essas instrucções tambem lhe foi ordenado que fornecesse os convenientes esclarecimentos acerca da communicação entre os dous pontos acima indicados, da medição e venda de terras devolutas a particulares nessa direcção.

De taes trabalhos, e de um outro, relativo á communicação de Guarapary com a colonia Santa Isabel, aguardão-se as competentes informações.

Os honrosos precedentes do engenheiro Street fazem esperar bons resultados dos serviços, que lhe estão confiados.

BAHIA.

AO sul desta provincia estavão sendo invadidas e devastadas as terras e matas da nação, por individuos que procurão auferir grandes lucros da tirada de páo-brasil e madeiras de lei, contra o disposto na lei de 18 de Setembro de 1850, no

regulamento de 30 de Janeiro de 1854, e em ordens circulares para que as autoridades competentes empreguem toda a vigilancia e empenho em cohibir semelhantes abusos.

Á vista de informação da directoria, determinou o antecessor de V. Ex. que fossem reiteradas mui explicitamente aquellas ordens, e que se requisitasse do ministerio da justiça as que delle dependem, afim de que as referidas autoridades se tornassem escrupulosas no cumprimento de seus deveres a esse respeito.

Para complemento destas providencias era indispensavel que fosse para ali enviado um engenheiro habil e de confiança, encarregado de proceder á medição de perimetros de territorios e de terrenos devolutos, em que se achassem encravadas posses e sesmarias, ou concessões; e ao mesmo tempo de discriminar estas e as terras particulares das que pertencem ao Estado, legitimando e revalidando as que estivessem no caso da lei, e remetendo ás autoridades competentes os intrusos ou devastadores do dominio publico.

Acha-se, pois, encarregado desta commissão, o 1º tenenté de engenheiros Luiz Antonio de Souza Pitanga, o qual deve brevemente partir para o seu destino, levando por seu ajudante um agrimensor.

ALAGÓAS.

Tendo-se determinado, em aviso de 22 de Março de 1856, que pelo inspector geral das medições se mandasse proceder á demarcação das terras dos indios na provincia, e posteriormente, em 25 de Fevereiro do anno passado, que a dita medição fosse feita por qualquer engenheiro ao serviço da mesma provincia afim de que se realisasse aquelle serviço, cuja necessidade era, ha muito, reclamada; resolveu o presidente encarregar ao engenheiro Carlos Boltensern, posto á sua disposição por aviso de 30 de Março seguinte, de medir perimetros de territorios, começando os seus trabalhos pelas terras dos indios do Urucú; as quaes, segundo a respectiva carta regia de doação, constão de quatro leguas em quadro ou dezeseis leguas quadradas, na margem do rio Mundahú.

Em officio de 6 de Outubro ultimo participou o delegado das terras que o referido engenheiro havia effectuado até 14 de Setembro a medição de 9,600 braças, de que enviou o esboço. Aguardão-se o memorial e informações respectivas.

E como a commissão, a que ora me refiro, deve comprehender tambem os trabalhos de extremar o dominio publico das terras particulares, posses e sesmarias, deu esta directoria as precisas explicações, pedidas por aquelle delegado, para que, transmittidas ao dito engenheiro, se procedesse de modo que o serviço não soffresse em presença de duvidas e obstaculos indevidamente suscitados.

PERNAMBUCO.

Em 10 de Fevereiro do anno findo foi nomeado o 1º tenente Henrique José da Silv. Quintanilha para proceder á medição das terras dos indios nesta provincia, cujo serviço é reclamado como unico meio de terminar certas questões pendentes, mórmente a respeito das terras da aldeia da Escada.

Não foi possível a este empregado fazer cousa alguma, porque logo sobrevierão duvidas; antes, porém, de serem estas resolvidas, foi chamado á côrte por aviso do ministerio da guerra de 25 de Outubro ultimo.

Sendo posteriormente posto de novo á disposição do ministerio do Imperio, declarou este que dispensava o referido engenheiro de continuar na commissão, para que havia sido nomeado.

CEARÁ.

Tambem para esta provincia se fazia necessaria uma providencia semelhante afim de pôr termo a questões antigas a respeito de terras dos indios: O governo imperial, tomando este objecto na consideração, que merecia, já em Agosto de 1857 e em Janeiro de 1858 havia recommendado á presidencia a sua especial attenção ás reclamações dos indios e aos conflictos que a ellas davão lugar.

Como, porém, continuavão estes conflictos, emquanto se procedia aos exames, informações e esclarecimentos ácerca de taes questões, foi o presidente da provincia autorizado, por aviso de 28 de Outubro do dito anno de 1858, a nomear um engenheiro, que, servindo tambem de juiz commissario, nos termos do decreto de 13 de Fevereiro do mesmo anno, procedesse á discriminação das terras publicas e particulares na sesmaria dos indios de Mecejana.

Por falta de pessoa habilitada para esse fim, e sobre representação da presidencia, que instava pela necessidade de se dar execução áquella medida salutar, resolveu o governo imperial, por aviso de 6 de Agosto, commissionar o engenheiro Antonio Gonçalves da Justa Araujo, para ir desempenhar os serviços, de que se trata.

Nada constando, até as ultimas datas, do que possa ter occorrido a tal respeito, exigio esta directoria, em fins de Janeiro deste anno, que o referido engenheiro prestasse com urgencia as precisas informações.

PARÁ.

Convindo aproveitar uns terrenos, que existem proximos á capital do Pará, na estrada da Barra, vendendo-os em lotes a quem melhor preço offerecesse, autorisou-se, por aviso de 27 de Junho do anno passado, a presidencia, para os mandar medir e demarcar.

No mez de Setembro seguinte, por aviso de 22, foi encarregado desses trabalhos o engenheiro Bruno Cabral de Gouvêa; mandando-se por outro aviso, de 4 de Novembro, pôr á disposição da presidencia a quantia de 4:000\$000 para occorrer ás despezas das medições, visto como na distribuição do credito não havia sido contemplada esta provincia a respeito de taes serviços.

Informou o engenheiro que, concluido que seja o prazo, que marcára para os interessados se apresentarem com seus titulos, daria começo á medição dos terrenos acima referidos, os quaes diz serem excellentes para a lavoura, os melhores que existem nas vizinhanças da capital, e os unicos, que se não inundão na estação chuvosa, devendo por isso alcançar preços vantajosos.

Terras devolutas.

Tendo-se remettido ás presidencias e delegacias um modelo de mappas, para serem, segundo elle, ministradas as informações exigidas a respeito deste ramo de serviço, e classificadas por comarcas, municípios e freguezias; poucas forão as provincias, d'onde vierão taes mappas, e alguns incompletos.

Dos recebidos o que merece especial menção foi organizado pelo delegado das terras na provincia do Pará, que contém informações circumstanciadas e satisfactorias, quanto é possível, em um primeiro trabalho desta natureza.

Não convindo, á vista dos outros mappas menos completos, e na ausencia dos que devião ser remettidos e não o forão, formar agora um mappa geral das terras devolutas, cuja existencia tem sido até hoje noticiada, será apresentado opportunamente, e em presença de dados mais completos.

Não obstante, de quanto se tem exposto nos relatorios da repartição geral das terras publicas e do que passo a referir, ficará fóra de duvida que muito erronea era a opinião, que se havia formado a principio, de que no Brasil poucas terras devolutas poderião ser destinadas á colonisação, por se acharem occupadas ou invadidas todas as que são mais vantajosamente situadas e offerecem melhores condições para o mencionado fim.

PARÁ.

Nesta provincia os centros povoados jazem no litoral e nas margens de alguns rios. Os terrenos centraes achão-se inteiramente devolutos; são desconhecidos, estão por explorar, e, pois, nem approximadamente se póde calcular a sua área. Portanto só ha noticia das que não existem longe desses centros.

O seu clima é, em geral, saudavel: em algumas localidades reinão febres de character benigno, mas só em certas quadras do anno.

Em parte são siliciosos, em parte de alluvião: todos de muita fertilidade. Em sua maioria accomodão-se á cultura e produção dos generos especiaes á provincia do Pará; em alguns ha criação de gado.

Ao que foi dito a respeito deste topico no relatorio anterior convém accrescentar que, no mappa remettido ultimamente pelo delegado respectivo, forão mencionadas as distancias, em que as terras devolutas ficão dos lugares povoados e dos mercados.

CEARÁ.

As informações enviadas pela presidencia reduzem-se ao seguinte:

Ex tem seis leguas de terras devolutas no municipio de Cascavel, a tres leguas do litoral. Ha tambem no da capital, de área ignorada. O clima é saudavel; o terreno arenoso; a produção, canna de assucar e cereaes.

PARAHYBA.

As terras devolutas são :

No municipio da cidade da Parahyba 175,000 braças quadradas , a cinco leguas da mesma cidade. O terreno é arenoso ; a produção, cocos.

No de Maranguape , meia legua, proximo á cidade. Bom clima : ignora-se tudo o mais.

No de Areia , meia legua. Nada se declara.

No de Souza , 80,000 braças quadradas. Sem mais declaração.

No de Alagôa-Nova , tres leguas, a tres leguas da villa. O clima é excellente ; o terreno bom ; a produção consiste em canna, algodão e cereaes.

Pertenceu este terreno a indios : abandonado por elles , a camara municipal o tomou e o tem aforado.

ALAGÔAS.

As terras devolutas desta provincia demoram em torno da colonia militar Leopoldina , e comprehendem approximadamente doze leguas quadradas na comarca de Porto-Calvo , sendo a povoação mais proxima a de Pimentiras , a 7 leguas , e a mais distante a do Passo , a 17. É salubre o clima ; o terreno argilloso , coberto de mattas e montanhoso ; produz bem cannas, café, algodão e cereaes.

ESPIRITO-SANTO.

Na comarca da Victoria ha as seguintes terras devolutas :

Na freguezia de Vianna 25 leguas quadradas ; na do Queimado 12 a 14 ; 40 a 50 no aldeamento Imperial Affonsino ; cerca de 30 na da Serra ; 16 na de Nova Almeida ; 34 na de Santa Cruz ; e 40 na de Linhares.

Na comarca de Itapemirim :

Na freguezia da Cachoeira 12 leguas ; na de Alegre 15 ; na de Benevente 12 ; na de Guarapary 14.

Na comarca de S. Matheus :

Na freguezia de S. Matheus 30 leguas ; na da Barra 39.

O clima é bom, o terreno arenoso ou argilloso ; a produção, café, cannas, cereaes.

S. PAULO.

A área conhecida é de 3,000,000 braças quadradas no municipio de Lorena , freguezia da Conceição da Aparecida ; 188,000,000 no municipio do Cunha ; duas leguas quadradas no de S. José ; 1/4 de legua quadrada no de S. Vicente ; duas

de testada no de Villa-Bella; $1/2$ de comprimento e $1/4$ de largura no de Santo Amaro; uma e meia no de Itapetininga; $1/4$ no da Constituição.

O clima é saudavel; o terreno, ora plano, ora montanhoso, presta-se á producção de cereaes e á criação de gado.

SANTA CATHARINA.

Das informações recebidas collige-se que, á excepção do municipio da capital, existem nos de maior extensão terras devolutas, com espaço de 30 leguas de largura e 60 de comprimento, situadas, em geral, a quatro leguas do litoral e das margens dos rios.

Posses e sesmarias, ou outras concessões sujeitas á legitimação ou revalidação.

Deste assumpto se tratou largamente no relatório de 1859, segundo a classificação dos quatro serviços e operações principaes, que a elles se achão ligados. Ahi serão ponderados, bem como no relatório precedente, os embaraços, que rodeião a execução da lei e regulamentos respectivos, e os meios empregados para removê-los, ao menos em parte.

Ainda não posso annunciar a regularidade deste serviço; cabendo-me, todavia, declarar, á vista do resultado de sua execução no anno decorrido, que já vai apresentando andamento mais regular em algumas provincias, mórmente naquellas, em que existem engenheiros encarregados das medições e processos de legitimações e revalidações.

Em outras provincias, porém, ou ha repugnancia da parte dos posseiros e sesmeiros, ou concessionarios, a se utilisarem das vantagens que lhes provirão da observancia daquellas formalidades, que têm por fim garantir-lhes uma propriedade legal; ou sente-se a falta de pessoas sufficientemente habilitadas para o bom desempenho das funções de jizes commissarios.

O governo imperial não tem podido satisfazer ás requisições feitas por varios presidentes, de engenheiros e agrimensores para se dar desenvolvimento ás providentes disposições a tal respeito.

Alguns já têm sido enviados; e só com o tempo se poderá providenciar a respeito da ida de outros para onde haja mais urgente necessidade de tal serviço, como seja a de evitar que terras devolutas bem situadas, de reconhecida fertilidade e facil venda, sejam invadidas ou desbaratadas por intrusos, na intenção de allegarem direitos de posses antigas.

Passarei a tratar do que tem occorrido nas provincias, de que ha informações, que devão ser mencionadas; cumprindo-me declarar que para todas se enviarão modelos dos mappas relativos a este ramo de serviço.

Posses e sesmarias.

PARÁ.

As informações recebidas depois do ultimo relatório consistem no que passo a expôr.

No municipio da cidade de Belém forão legitimadas 11 posses, abrangendo a área de 6,942,909 braças quadradas. Destas, porém, 6 forão reformadas por ordem da presidencia por causa de irregularidades commettidas no seu processo, sendo condemnados a restituir os emolumentos os funcionarios, que nelle intervierão. Das outras medições pende uma de decisão da presidencia, e as demais carecem de informações ultteriores.

As sesmarias, situadas tanto neste, como nos restantes municipios, são em grande numero; mas não se sabe se estão comprehendidas nos arts. 20, 53 e 54 do regulamento de 30 de Janeiro de 1854. Ignora-se tambem a sua superficie, porque não têm sido revalidadas. Para a revalidação das que existem no termo de Belém marcou-se o prazo de dous annos, que deve terminar a 19 do corrente mez; instituiu-se igual prazo para as que se achão no de Bragança, devendo findar a 6 de Junho proximo vindouro.

Medirão-se no municipio de Bragança 9 posses, cuja área é de 2,504,117 braças quadradas: de 5 ainda pendem as legitimações das informações da repartição especial.

Estavão tambem por decidir 6 posses medidas no municipio de Muaná com a área de 2,397,508 braças quadradas.

Para a revalidação das sesmarias deste municipio estão marcados dous annos, que começarão no 1º de Outubro do anno proximo passado.

Achão-se ainda sujeitas á decisão as revalidações de duas sesmarias do termo da Cachoeira, sendo a sua área de 32,200,187 braças quadradas.

O total das posses legitimadas é 26, comprehendendo 11,844,534 braças quadradas.

ALAGÓAS.

Ao que se referio o anno proximo passado tenho sómente de additar que no d'Atalaia forão legitimadas tres posses, uma de 1,022,004 braças quadradas, outra de 1,304,109, e a 3ª de 277,091 1/2.

Acha-se em processo de revalidação uma sesmaria de uma legua quadrada, no termo de Maceió.

ESPIRITO-SANTO.

Continuou o processo de legitimação de posses, 6 das quaes a obtiverão, apresentando uma área de 1,590,745 braças quadradas, além de mais uma com 8,147 braças lineares medidas.

Existem sujeitas á legitimação 4,273 posses. Mandou-se corrigir por imperfeitos alguns mapps de medições de posses situadas no municipio da capital.

Tendo de ser revalidadas 96 sesmarias, realison-se o respectivo processo em uma sómente, comprehendendo 2,237,756 braças quadradas.

O presidente ponderou a necessidade de se executarem taes trabalhos nos municipios de Santa Cruz e Guarapary. Algumas providencias se tem dado a tal respeito; porém a falta de agrimensores embarça a devida execução.

SANTA CATHARINA.

A discriminação das terras publicas das que pertencem ao dominio particular não tem tido a desejada continuação, tanto por se haverem findado os prazos marcados e a presidencia não se julgar habilitada para proroga-los, como por terem cessado as funcções dos juizes commissarios anteriormente nomeados. A esse estado de cousas proveu o governo imperial autorizando o presidente da provincia a marcar novo prazo para as legitimações e revalidações, e nomeando juiz commissario o 4º tenente D. Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz para o municipio da Laguna.

Mas ainda o novo prazo de seis mezes, contados de Junho a Novembro do anno proximo passado, não foi utilizado: concedeu-se nova prorrogação de dous mezes.

No ultimo prazo de seis mezes forão legitimadas 11 posses e revalidadas 3 sesmarias, comprehendendo na totalidade braças quadradas 11,034,830. Existem ainda em juizo dezeseis requerimentos para legitimações e revalidações.

Tem-se reconhecido nesta provincia a vantagem de se encarregar de semelhantes funcções um juiz commissario; e, como esta innovação algum proveito já tem dado na Laguna, reclama-se a nomeação de mais juizes commissarios para outros municipios.

O delegado desta provincia julga essencial ao bom andamento das legitimações e revalidações, apresentar as seguintes duvidas, cuja solução pede em seu recente e circunstanciado relatorio:

1.º Se estão sujeitas á revalidação as concessões feitas pelo governo imperial, por falta de confirmação, embora não fossem sujeitas a esta condição;

2.º Se, por maioria de razão, se pôde estender a disposição do art. 53 do regulamento de 30 de Janeiro de 1854 ás concessões do governo provincial, dispensando as da revalidação;

3.º Ou, finalmente, se essas concessões, sendo dadas com o direito, que da occupação e posse provenha ao concessionario, devem ser consideradas como simples posses.

S. PEDRO.

Ao que foi referido no ultimo relatorio accrescem as informações exaradas na exposição apresentada pelo delegado Antonio Vicente de Siqueira Pereira Leitão, em data de 9 de Fevereiro do corrente anno, em que se achão comprehendidas legitimações e revalidações precedentemente feitas.

Têm sido legitimadas tres posses: uma no municipio de S. Leopoldo, freguezia de S. Miguel, com a área de 24,574 braças quadradas; outra no de Taquary, freguezia de S. José, comprehendendo 948,024; e a 3ª no de Bagé, freguezia de S. Sebastião, tendo de área 2,598,050 braças quadradas.

Estão sujeitas á legitimação 13 posses, contendo 41,355,343 braças quadradas.

As sesmarias revalidadas são até o presente 6, abrangem 19,175,000 braças quadradas. Sujeitas á revalidação estão 11, cuja área é de braças quadradas 98,061,342.

A repartição respectiva tem deparado alguma difficuldade em colligir apontamentos para organizar os competentes mappas: por isso houve de soccorrer-se á intervenção dos juizes de direito das comarcas, pedindo-lhes que se encarregassem de obter os precisos esclarecimentos.

Nota o delegado que, se bem seja ainda incompleto o conhecimento da lei das terras, o povo sente a sua utilidade; succedendo que medições se tem feito a pedido de pessoas que já tinham títulos legitimos antigos, mostrando assim que mais confiança depositão nos novos.

Registro de terras possuidas.

Depois de findos os prazos marcados para o registro das terras possuidas nas parochias, muito incompletas são as informações recebidas ácerca da continuação deste serviço, que, na conformidade do aviso circular de 22 de Outubro de 1858, passou a ser feito nas repartições especiaes. Por isso pouco poderei accrescentar ao que se disse no relatório precedente,

Esta falta de esclarecimentos nota se não só da parte das repartições especiaes existentes, como da parte das presidencias, para as quaes passarão as attribuições das que forão extintas pelo decreto de 14 de Abril do anno proximo passado.

Quanto ao registro geral das terras possuidas em cada provincia, o qual deve ser organizado á vista dos livros remetidos pelos vigarios, tambem não são satisfactorias as informações existentes nesta directoria.

Pouco avulta pôr ora o algarismo das multas arrecadadas por falta de declarações para o registro, posto que seja elevada a importancia total das multas impostas.

Essa cobrança, porém, tem de ser feita pelas thesourarias, depois de findos os prazos marcados pelas presidencias, segundo o aviso circular de 18 de Maio de 1858, afim de facultar o pagamento voluntario antes de se recorrer administrativamente aos processos executivos e vexatorios.

Do thesouro publico nacional aguardão-se opportunas communicações concernentes a este ponto importante do ramo de serviço, a que ora me refiro. Não obstante, convirá expedir novas ordens ás presidencias para que, pela sua parte, ministrem as informações, que habilitem o governo imperial a inteirar-se do estado, em que se acha a cobrança das multas.

Á vista da notavel reluctancia, em que se têm conservado differentes vigarios, não remettendo os livros de registros de suas parochias, não sei como não têm sido compellidos ao cumprimento de seus deveres, quando, por aviso de 10 de Junho de 1859, dirigido á presidencia de S. Paulo em explicação ao regulamento de 30 de Janeiro de 1854, foi declarado que aos presidentes cabe impôr contra os vigarios remissos a multa marcada no art. 105 do citado regulamento.

Sobre este objecto parece indispensavel uma recommendação ás presidencias das provincias, onde taes faltas se têm dado, para que informem o que houver occorrido, devendo ficar scientes de que ainda está em vigor e é extensiva a todas as provincias a determinação consignada no supracitado aviso.

Mais uma observação, e vem a ser que, não obstante a autorisação conferrida ás mesmas presidencias para attenderem aos motivos, que fossem allegados e parecessem procedentes para a relevação das multas, conviria que em épocas determi-

nadas fossem remettidas a este ministerio relações das multas relevadas, com declaração dos motivos attendidos nas respectivas decisões, afim de que possa o governo imperial devidamente ajuizar do uso, que se faz daquella faculdade.

Esta medida em nada prejudicaria o exercicio razoavel de um arbitrio tão salutar, como seja o de alliviar os multados de um vexame desnecessario, sempre que motivos justificados ou razões de uma verdadeira e reconhecida equidade determinem a relevação das multas.

Cabe-me agora expôr succintamente o que se collige dos mappas parciaes, remetidos á directoria: no mappa geral annexo, que ainda não pôde ser completo, verá V. Ex. o resultado de quanto se ha feito em observancia do preceito da lei a respeito do registro das terras possuidas.

PARÁ.

Continúa a falta, já anteriormente notada, de alguns vigarios, que, apezar das ordens reiteradas, ainda não têm enviado á repartição competente os livros respectivos. Este deleixo e seus inconvenientes se observão em outras provincias. Convirá, como já ponderei, que os presidentes procedão a tal respeito com todo o rigor, que a legislação permite.

As posses registradas elevão-se ao numero de 19,320 nos tres prazos. Incurrerão em multas 1,192 possuidores. A importancia total das mesmas é de Rs. 64:550\$000: nada se tem arrecadado.

MARANHÃO.

Ao que se declarou o anno proximo passado, accrescento que o numero de posses registradas já sobe a 10,730. Os possuidores multados forão 1,215. A importancia das multas orçou em 38:460\$000, de que receberão-se 850\$000.

Não se tem adiantado o registro geral da provincia, porque, quando supprimo-se a repartição especial, não havião sido recolhidos a ella todos os livros das parochias; pelo que a secretaria do governo não tem podido effectuar tambem aquelle trabalho.

Quatro vigarios não mandarão os livros; a saber: da freguezia da Victoria (capital); da de Santo Ignacio do Pinheiro (Guimarães); da de Itapicurú-mirim (termo do mesmo nome); e da de Nazareth (Riachão).

CEARÁ.

O registro geral das terras da provincia ainda não havia começado a fazer-se na delegacia ali creada, porque fôra extincta antes de funcionar.

O numero das posses registradas é 31,841; o dos possuidores multados 459; a somma das multas 26:025\$000; a arrecadação 75\$000.

PIAUHY.

Continuão a ser incompletas as informações recebidas desta provincia. As que esta directoria tem presentes dão como registradas 24,159 posses ; como multados 427 possuidores, sendo o total das multas 16:550\$000.

Todos os vigarios remettêrão os livros competentes.

PARAHYBA.

São 21,310 as posses registradas. As multas, em que incorrêrão 332 possuidores, somnãõ 18:150\$000. Nenhuma arrecadação se tem feito.

Deixou de enviar o livro de registro sómente o vigario da freguezia da Areia, municipio do mesmo nome.

PERNAMBUCO.

Pela razão dada no ultimo relatorio, o serviço do registro de terras não tem tido grande desenvolvimento nesta provincia.

Registrárão-se 9,046 posses nos municipios do Recife, Cabo, Pão d'Alho, Victoria Nazareth, Goianna, Rio-Formoso, Limoeiro, Caruarú, Villa-Bella e Cabrobó. Forão multados 154 possuidores, sendo o total das multas 4:950\$000, todas por arrecadar.

Segundo as informações transmittidas, é o peor possivel o estado do registro, geral.

Os vigarios ainda não remettêrão os livros competentes, porque ainda ha pouco tempo findára o 3º prazo marcado, segundo informa o delegado das terras.

ALAGÔAS.

As posses registradas têm sido 11,441, os possuidores multados 1,220. Como se arrecadou de multas a quantia de 8:725\$000, está em divida a de 43:275\$000.

Forão recebidos os livros de todas as parochias.

SERGIPE.

Registrárão-se 12,725 posses nas 26 freguezias da provincia, cujos parochos remettêrão os livros respectivos. Forão multados 225 possuidores, na importancia de 10:875\$000, de que se recebeu a quantia de 575\$000. Outros, que havião incorrido em pena pecuniaria por falta de registro, em numero de 89, forão relevados por terem allegado perante a presidencia motivos que esta considerou justos.

Quanto á remessa dos livros, nenhum vigario foi omisso.

BAHIA.

Os parochos das diversas freguezias remetterão 136 livros, dos quaes consta o registro de posses 40,257. Multados forão 13,175 possuidores, avultando as multas em 463:775\$000, de que foi relevada a quantia de 211:050\$000.

Não posso deixar de fazer um reparo ácerca desta subida importancia de relevação de multas. Parece-me que o governo imperial devêra ter informações circumstanciadas dos fundamentos, em que se baseião os presidentes para attenderem ás allegações dos possuidores omissos.

S. PAULO.

Registrárão-se 37,911 posses. Nada consta a respeito de multas.

Na competente repartição effectuou-se o registro de terras particulares situadas nas freguezias de Guaratinguetá, Pindamonhangaba, Caçapava, S. Luiz, Jacarehy, S. José e Itapeperica.

Os vigarios enviarão 131 livros. Sómente achão-se em falta os das parochias da Cutia, Brotas e S. João Baptista.

ESPIRITO-SANTO.

Estão registradas 4,377 posses, e multados 53 possuidores na importancia de 1:975\$000, de que se realisou a cobrança de 1:550\$000.

Só um vigario, o da freguezia da Villa da Barra, deixou de mandar o livro competente.

O registro geral da provincia acha-se em andamento.

MINAS-GERAES.

O mappa do registro das terras publicas, remettido pela presidencia com data de 28 de Março ultimo, ainda não attinge a perfeição desejada.

Em uma nota final declara que a relação das multas, prestada pela thesouraria da fazenda, não combina com as mencionadas nos registros dos parochos.

O registro geral, encetado na extincta repartição especial, esta atrasado por falta de pessoal, que se dedique ao trabalho de sua continuação.

Forão remettidos os livros de todas as parochias.

Nelles achão-se registradas 84,294 posses, recahindo sobre 582 possuidores multas orçadas em 13:800\$000, de que apenas se recebeu a quantia de 700\$000.

SANTA CATHARINA.

O registro das posses dá o numero de 21,718; sendo multados 134 possuidores na importancia de 17:285\$000.

Sómente um parochio, o da freguezia de Santa Anna (Laguna), não cumprio com a sua obrigação de mandar o respectivo livro.

S. PEDRO.

O registro de posses nesta provincia sobe já a 19,330. Forão multados 1,152 possuidores, importando as penas pecuniarias em 40:640\$000, de que se arrecadão 2:400\$000.

Não enviãrão os livros de registro os vigarios das parochias de Nossa Senhora das Dôres (Porto-Alegre); de Nossa Senhora do Livramento das Pedras-Branças (idem); de Santa Christina (idem); de S. Miguel na Picada dos Dous Irmãos (S. Leopoldo); de S. Paulo da Lagoa-Vermelha (Santo Antonio da Patrulha); de Santa Victoria do Palmar (Rio-Grande); de Santo Antonio da Boa-Vista (Pelotas); e de Santa Cruz (Rio-Pardo).

Concessões e vendas de terras devolutas.

Requeru o presidente da companhia de navegação do Alto Paraguay José Antonio Soares, que, em cumprimento do art. 25 do contracto celebrado com o governo imperial e approved por decreto de 23 de Junho de 1858, de n. 2,196, lhe fossem concedidas quatro leguas de terras devolutas para a construcção das officinas e dos armazens necessarios ao serviço da mesma navegação. Não se lhe deferio desde logo, porque, á vista da disposição do art. 1º da lei de 18 de Setembro de 1850, devia preceder a approvação do referido contracto pela assembléa geral legislativa. Havendo cessado este obstaculo, ordenou-se ao presidente da provincia de Matto-Grosso, por aviso n. 9 de 18 de Outubro do anno ultimo, que realisasse a concessão reclamada.

Indeferio-se a pretensão apresentada pelo bacharel Miguel Joaquim de Almeida Castro, que pedio permissão para experimentar a construcção de açudes em terrenos devolutos, situados no termo de S. Bernardo, da comarca de Araeaty, provincia do meará.

Concessões a praças do exercito.

Em virtude das disposições em vigor, as quaes garantem lotes de terras de 22,500 braças quadradas aos soldados, que tiverem completado o seu tempo de serviço no exercito, tem-se ordenado a respectiva distribuição; a saber:

Na provincia de S. Pedro, por aviso de 8 de Novembro, a um ex-cabo da companhia de invalidos de Porto-Alegre, onde melhor lhe conviesse na proximidade desta cidade.

Na provincia de Minas, por aviso de 14 de Junho, ao ex-soldado Manoel Francisco de Paula na colonia de Urucú, onde já se tinha estabelecido anteriormente e feito bemfeitorias, mandando-se que ahi mesmo fosse demarcado o lote, a que tinha direito.

Na provincia do Espirito-Santo, por avisos de 7 de Abril, 25 de Maio, 12 de Setembro e 6 de Outubro, a 20 ex-praças diversas, todas com destino ao Guandú, perto do Porto do Souza, onde se está estabelecendo uma colonia de nacionaes.

Na provincia do Pará, por aviso de 15 de Março do anno passado, sobre informação do conselheiro ex-director geral das terras publicas, se autorizou a presidencia a dar nos presidios, que fôr fundando em observancia do aviso de 21 de Outubro de 1858, ao longo da estrada que tem de communicar com a provincia de Maranhão, lotes de terras de extensão anteriormente designada, não só ás ex-praças de pret para ali enviadas, como aos paisanos; podendo estabelecer em cada presidio o numero de familias que julgasse conveniente, comtanto que não excedesse de vinte.

Por esta fórma ficou resolvida a duvida apresentada pela presidencia em seu officio de 30 de Janeiro, ácerca das difficuldades, que havia encontrado na execucao de ordens anteriores a tal respeito.

Venda de terras devolutas.

Continuão em vigor as ordens mencionadas nos relatorios precedentes ácerca da venda de terras em lotes nos territorios medidos e demarcados nas provincias de S. Pedro, Santa Catharina, Paraná e S. Paulo; bem como as autorisações dadas ás presidencias destas provincias e das de Matto-Grosso, Minas-Geraes, Espirito-Santo, Alagoas, Ceará e Pará, para venderem terras devolutas a particulares, que as requererem fóra daquelles territorios e dos districtos das colonias ou nucleos colonias existentes.

Este ramo de serviço começa a produzir os seus resultados; e os habitantes do paiz, reconhecendo a illegalidade das invasões nas terras publicas e de sua occupação por intrusos, vão se resolvendo a requerer a compra dellas em porções razoaveis, para as poderem aproveitar conforme as suas forças e circumstancias.

O governo imperial, pela sua parte, ao passo que ha recommendado ás autoridades competentes toda a vigilancia na conservação das terras devolutas, afim de que não sejam invadidas impunemente, tem tratado de facilitar as vendas respectivas a preços commodos e em relação ao valor, que possão ter nos lugares, onde são requeridas; proporcionando ás provincias, que não têm á sua disposição engenheiros ou agrimensores habilitados para procederem ás necessarias medições, segundo as regras estabelecidas, aquelles, que são requisitados pelas presidencias, á medida que vão affluindo pretendentes á compra, como já ficou dito.

Além das autorisações concedidas para a venda de terras nas provincias acima nomeadas, foi o anno passado autorisado o presidente da Bahia, por aviso de 29 de Agosto, a vender não só a Joaquim Ignacio de Souza Mendes, primeiro pretendente á legitima adquisição de terras publicas nesta provincia, como a quaesquer outros, que se lhe apresentassem para o mesmo fim, debaixo das mesmas condições já estipuladas a tal respeito nas anteriores autorisações, e com a declaração de que as vendas não comprehendão as terras e mattas, que se devem reservar para a colonisação e construcção naval.

Posteriormente e com referencia áquelle aviso, transmittio-se ao mesmo presidente, em 11 de Outubro, um requerimento do tenente-coronel Christovão Pereira Mascarenhas, solicitando a compra de uns lotes de terras; e ultimamente, em 1 de Dezembro, outro de Manoel Gonçalves Barreiros, concernente a 1/4 de legua quadrada, afim de que fossem estas pretensões tomadas em consideração, nos termos da autorização já dada e das regras estabelecidas.

Sinto não poder apresentar com este relatório um quadro ou mappa de todas as terras devolutas, cuja venda se tem effectuado, das que para esse fim se estão medindo, e, finalmente, do numero de pretendentes a ellas, com declaração da respectiva extensão em superficie quadrada, e dos preços correspondentes ás vendas realisadas, segundo as suas localidades.

Não obstante os avisos circulares, expedidos pela repartição geral das terras publicas, e os officios da directoria aos delegados, poucas têm sido as informações recebidas a tal respeito; constando, todavia, que este ramo importante do serviço publico vai tendo satisfactorio desenvolvimento em algumas provincias.

Limitar-me-hei, portanto, quanto a estas, a dar noticia do que colhi dos poucos mappas e informações parciaes recebidas, juntando um pequeno mappa, que apresento apenas como um esboço do resultado deste serviço, por ora conhecido.

S. PEDRO.

Acaba de chegar o mappa, transmittido por officio da presidencia de 20 de Fevereiro proximo findo: delle se vê que forão ultimadas as vendas de 3,026,631 braças quadradas no 4º districto de S. Leopoldo, a tres pretendentes, produzindo um total de Rs. 3:408\$270, sendo duas a pouco mais de um real por braça quadrada, e uma outra de maior importancia, por comprehender 2,858,500 braças, á razão de um real por braça.

Além disto, achão-se já medidos, por conta de quatro particulares, oito terrenos devolutos em S. Leopoldo e Taquary, contendo todos 5,997,390 braças quadradas para lhes serem vendidas.

SANTA CATHARINA.

Segundo informa o actual delegado em seu relatório, datado de 20 de Fevereiro, a providencia de se vender terras a particulares vai sendo de muita utilidade á lavoura da provincia. O numero de pretendentes á compra augmenta todos os dias; pois desde a publicação do aviso de 30 de Setembro de 1858 tem a repartição especial das terras informado cerca de duzentos requerimentos de lavradores.

A difficuldade de se reconhecer de prompto se são ou não devolutos os terrenos pedidos pelos particulares, bem como de resolver as contestações, que apparecem a tal respeito, e, finalmente, de se verificarem por aquella repartição as medições já feitas para o dito fim, tem dado lugar a se não haver já effectuado um grande numero de vendas.

Com a expedição, porém, de algumas ordens já existentes, e de outras, que convirá deliberar, mórmente ácerca da nomeação de quem, com as precisas habilitações, proceda immediatamente á verificação das medições feitas e por fazer, pôde-se desde

já assegurar que este ramo de serviço na provincia de Santa Catharina progredirá mui satisfactoriamente, fazendo entrar para os cofres publicos não pequenas sommas provenientes da venda de terras pertencentes ao Estado.

Do quadro respectivo, que acompanha o relatorio do sobredito delegado, se collige que 17 lotes de terras têm sido vendidos pelo valor total de Rs. 1:439\$818; a saber: 11, no municipio de Itajahy, á razão de 2 réis a braça quadrada; 1, na cidade de S. José, pelo mesmo preço; e 5 no municipio das Tijucas, sendo 2 pelo dito preço, e 3 pelo de 3 réis a braça quadrada. Todos estes lotes comprehendem uma superficie de 644,024 braças quadradas.

Cumpre ainda notar que, segundo informações anteriores, alguns moradores do Itajahy requerêrão a compra de certos e determinados lotes no territorio ali medido por ordem do governo; sobre o que, tendo representado a presidencia, foi a mesma autorisada a realisar taes vendas, comtanto que não fossem em prejuizo do quarto daquelle territorio, já destinado para a fundação do novo nucleo colonial, que acaba de ser estabelecido.

PARANÁ

Além dos oito lotes comprados no 2º territorio do Assunguy, de que deu conta o relatorio do anno passado, cuja venda produzio, na razão de um real a braça quadrada, a quantia de 2:010\$595, fizerão-se, no correr do anno, as seguintes vendas:

Em 12 de Julho a Alfredo Von der Osten, 2 lotes, ns. 67 e 68, no mesmo territorio, á razão de meio real a braça, Rs. 250\$000.

Em 23 do dito mez, a Frederico Hegreville, os de ns. 33, 39 e 40, a um real, Rs. 726\$000.

Em 19 de Janeiro do corrente anno, a Eugenio Nonarques Monteiro, o de n. 131, a um real a braça, Rs. 250\$000.

Na mesma data, a Pedro Raymundo David, os de ns. 17 e 32, a meio real, Rs. 225\$000.

ESPIRITO-SANTO.

Das ultimas informações recebidas desta provincia consta que forão medidas e demarcadas, para serem vendidas a particulares, conforme as ordens do governo imperial, braças quadradas 24,880,200, situadas nos municipios da Victoria, Santa Cruz, Nova Almeida e Benevente.

Quasi todas forão vendidas á razão de um real a braça quadrada, produzindo ao todo a quantia de Rs. 24:337\$700, de que pagárão a meia sisa na importancia de 730\$130, e os emolumentos na de Rs. 34\$000.

É, como se vê, nesta provincia, que este ramo de serviço apresenta um resultado mais notavel; e consta continuar a affluencia de pretendentes á compra de terras publicas, segundo tambem se collige do que deixei dito, quando tratei dos trabalhos de medições de terras.

Não possui esta directoria os dados precisos para conhecer se nas operações de venda de terras têm sido escrupulosamente observadas todas as formalidades precisas, mórmente pelo que respeita á concurrencia de pretendentes e á hasta publica,

para bem se avaliar, se, em presença destas circumstancias, correspondem os preços das vendas ás offertas feitas.

A respeito de uma dessas vendas forão exigidas informações da presidencia; e outras terão de o ser para que fique o governo imperial inteirado de quanto occorre ácerca deste importante objecto.

S. PAULO.

Desta provincia, onde devem ter sido compradas terras pertencentes ao Estado, á vista de requerimentos de partes e autorisação do governo, nenhuma communição ha chegado a esta directoria.

Emigração.

A questão da emigração a respeito do Brasil tem soffrido alternativas, e apresentado differentes phases, mais ou menos favoraveis. Causas naturaes ou artificiaes, obstaculos suscitados na Europa, embaraços levantados no paiz, preconceitos e interesses diversos lá e cá, erros e imprudencias, provenientes, o mais das vezes, da falta de experiencia, de estudos meditados, e tambem de alguma boa vontade em materia tão importante, e, por sua natureza, difficil e melindrosa: são outros tantos elementos de contrariedade, com que temos lutado e ainda lutaremos por algum tempo.

A leitura dos relatorios anteriores, em que todos os annos se tem tratado deste assumpto, demonstrará claramente a proposição acima enunciada.

Houve, com effeito, um tempo, em que os interesses da emigração estiverão como que abandonados ao acaso, ou antes, ao indifferentismo. Tudo conspirava para arredar de nossos portos a corrente de emigrantes, que se dirigia para os Estados-Unidos e outros paizes.

Por outro lado a existencia do trafico de Africanos não se podia harmonisar com a introdução de gente livre, intelligente e desejosa de ser recebida como bemvinda na patria de sua adopção.

Finalmente, o Imperio era pouco conhecido; alguns inimigos gratuitos, e hospedes ingratos, não o poupavão em suas diatribes, publicadas na imprensa da Europa. Ao mesmo tempo ainda nada se achava preparado para o recebimento, prompto emprego, e certeza de estabilidade daquelles, que nos trouxessem o seu capital, industria ou serviços.

Pouco a pouco foi-se operando uma reacção salutar; as cousas forão apresentando novo aspecto, e tomando direcção inteiramente diversa.

A lei das terras e o seu regulamento, a vontade firme, esforços e perseverança do governo imperial, e a cooperação patriótica das camaras legislativas em habilita-lo com os meios e autorisações necessarias, têm dado em resultado o facto lisongeiro de, nestes ultimos annos, apparecer o Brasil na estatistica da emigração

europêa em competencia com outros paizes, para onde esta se encaminhava de preferencia.

É assim que, no penultimo relatório, tive a satisfação de annunciar a emigração de 6,089 individuos pelos portos de Hamburgo, Bremen, Antuerpia e Havre no anno de 1858, muito superior a qualquer dos annos anteriores; e isto, quando nesse anno a emigração decresceu consideravelmente a respeito de outros paizes.

Concorreu, em grande parte para este resultado a vinda de grande numero de colonos para a Associação Central de Colonização, além dos que havião sido encommendados pelo Dr. Nicoláo Rodrigues dos Santos França Leite, e dos introduzidos pelas companhias do Mucury, União e Industria, e Sociedade Colonizadora de Hamburgo.

Segundo o relatório do anno passado, porém, o algarismo da emigração para o Brasil, por via dos referidos portos, com excepção do do Havre, foi de 2,979 no anno de 1859, tendo-se ali notado que a emigração respectiva em geral fôra menor do que no anno precedente.

O seguinte quadro estatistico mostra qual foi a emigração effectuada por diversos portos do Norte da Europa no anno de 1860, comparada com a do anterior. Foi ministrado pelo nosso consul geral nas Cidades Hanseaticas:

• Por via de Hamburgo, em 1860, emigrarão 16,215 colonos.

De Bremen, no mesmo anno, 21,947.

Em 1859 havião emigrado de Hamburgo 13,242, e de Bremen 21,708.

Por via de Antuerpia, em 1860, emigrarão 2,504; havendo emigrado em 1859 1,300.

Por via do Havre, em 1860, emigrarão 21,186; no anno de 1859 havião emigrado 15,392.

Por via de Liverpool, em 1860, emigrarão 80,586; havendo em 1859 emigrado 79,386.

A emigração foi, pois, em 1860, por via de Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Havre e Liverpool, de 142,417 colonos, havendo sido em 1859 de 131,028; por consequencia maior de 11,389.

A emigração de colonos para o Brasil foi de 3,019; sendo: 869 por via de Hamburgo; 77 por via de Bremen; 1,846 por via de Antuerpia, 227 por via do Havre.

Os 142,417 colonos, partidos em 1860 de Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Havre e Liverpool, se discriminão da maneira seguinte:

Para os Estados-Unidos	119,957
Para o Canadá	1,367
Para a Australia.	2,573
Para Buenos-Ayres	744
Para o Cabo da Boa Esperança.	538
Para o Chile.	252
Para destinos diversos	13,967
Para o Brasil.	3,019

Os 3,019 colonos, que partirão para o Brasil, seguirão dos portos de Hamburgo, Bremen, Antuerpia e Havre, da maneira seguinte:

Para o Rio de Janeiro:

Por Hamburgo	133
Por Antuerpia	1,431
Pelo Havre	227
Total	1,791

Para o Rio-Grande do Sul :

Por Bremen	77
Por Antuerpia	325
Total	402

Para Santa Catharina :

Por Hamburgo	628
Por Antuerpia	90
Total	718

Para Santos, por Hamburgo 408

A emigração, pois, para o Brasil, durante o anno de 1860, sendo de 3,019, foi maior de 20 pessoas do que no anno precedente, em que partirão 2,999.

A differença, que se observa nestes dous ultimos annos, comparados com o de 1858, não é devida á falta de disposição dos emigrantes para se encaminharem ao Brasil. Este facto tem a sua natural explicação : 1º, na diminuição das encomendas, e, conseguintemente, de auxilios pecuniarios para facilidade dos transportes; 2º, na cruzada, que de novo se levantou contra nós da parte da Prussia, de outros Estados da Allemanha e da Suissa; 3º, na falta de uma iniciativa mais pronunciada, assim do governo imperial, como de algumas presidencias.

A primeira das causas apontadas proveio dos embarços, em que se forão achando diversas empresas coloniaes por deficiencia de meios, inclusive as auxiliadas pelo governo imperial, as quaes, quasi ao mesmo tempo, tiverão de recorrer a este solicitando novos favores, a rescisão de seus contractos, e até a encampação dos mesmos.

A segunda nasceu, como tudo induz a crer, da predisposição que existe sempre nos governos da Europa para obstem ou dificultarem a expatriação dos seus subditos laboriosos, morigerados e uteis, que são justamente os que nos convêm para os trabalhos agricolas e industriaes; predisposição essa, que achou um ensejo favoravel para se manifestar por actos e circulares, na publicação de escriptos apaixonados, exagerados e calumniosos de certos individuos, que tratarão de desacreditar a colonia do Mucury, as colonias de parceria da provincia de S. Paulo e outras, sendo nisso coadjuvados por informações e intrigas manejadas, infelizmente, em nosso proprio paiz.

A terceira teve seu fundamento na prudencia, com que o governo imperial entendem dever suspender por algum tempo a sua iniciativa em objecto desta ordem, até que pudesse combater aquella cruzada com a evidencia de factos demonstrativos de que os colonos, que se estabelecem no Imperio como lavradores ou com qualquer outra industria util, encontrão nelle o melhor protector, o mais desvelado promotor do seu bem-estar e de seu futuro.

Achavão se então em execução trabalhos preparatorios em algumas colonias do governo, e nos territorios do Itajahy, Assunguy e Iguape, além dos que tihão por fim a fundação de novos nucleos coloniaes em outras localidades.

Ordenando estes serviços teve o governo em vista proporcionar o offerecimento de terras divididas em lotes convenientemente preparados, vantajosamente situados, e com facilidade de communicações para os povoados, estradas geraes, rios navegaveis e o litoral, destinados em primeiro lugar a emigrantes contractados para virem estabelecer-se como proprietarios, e como precursores de outros que espontaneamente seguissem o seu exemplo; em segundo lugar áquelles que desejassem aproveitar-se dos favores das Instrucções de 18 de Novembro de 1858, as quaes garantem na primeira parte de

suas disposições a venda de terras e algumas bemfeitorias por modico preço em suas colonias ou novos nucleos creados.

De parte dos referidos trabalhos e diligencias promovidas pelo governo já fizeram menção os dous ultimos relatorios : o que de então até hoje se tem feito, no sentido indicado, acha-se consignado no presente relatorio.

Era este o estado, em que se achavão os negocios da emigração para o Imperio, quando começou o anno de 1860 ; predominando ainda em parte as causas, bem como as circumstancias transitorias acima mencionadas. A reacção, porém, não podia deixar de apparecer á vista dos factos ; a verdade abriu caminho por entre o nevoeiro das invectivas, das exagerações e calumnias.

Contra os escriptos apaixonados dos que nos hostilisavão apparecêrão na Allemanha, na Suissa e mais paizes, outros escriptos defendendo os nossos legitimos interesses ; e, sobretudo, pondo em relevo a sinceridade, os esforços e desvelos do governo imperial em acudir com promptas providencias sempre que emergencias desagradaveis e excepcionaes exigem a sua efficaz protecção em prol dos colonos, ou a sua salutar intervenção para a investigação dos factos, restabelecimento da verdade e applicação de remedio adequado.

Ao passo que escriptores conscienciosos e illustrados esposarão a causa da emigração para o Imperio, recebem os nossos agentes officiaes na Europa todos os precisos esclarecimentos, explicações, instrucções e documentos, que os habilitassem a manter os nossos direitos contra as arguições injustas e os manejos da intriga,

Esta reacção, que se operou, não como uma propaganda ostensiva e provocadora, mas sim como emprego de uma arma legitima, de um meio proprio a fazer triumphar a razão e a verdade, deu em resultado deliberar o governo da Confederação Helvetica suspender o seu juizo ácerca da colonisação suissa na provincia de S. Paulo, e mandar a esta córte um enviado extraordinario, encarregado de estudar e examinar, sem prevenções e com espirito de rectidão, essa questão, já tão debatida, e carecedora de uma solução definitiva.

Recahio felizmente a escolha daquelle governo na pessoa de um distincto diplomata, de um perfeito cavalheiro, de um observador illustrado e consciencioso, o Sr. de Tschudi, que, havendo já visitado varias colonias, e, com especialidade, as de parceria na provincia de S. Paulo, tem dado as provas mais salientes e satisfactorias de sua imparcialidade e sentimentos de justiça, a par de uma escrupulosa observancia dos seus deveres.

Consta que nos respectivos relatorios, dirigidos ao seu governo, rendeu homenagem ás benevolas disposições do governo imperial em prol dos colonos suissos, attribuindo, em geral, o máo exito das colonias á infeliz escolha dos colonos. Taes são, com pouca differença, os sentimentos por elle manifestados ao ministerio dos negocios estrangeiros, em uma nota com referencia á sua viagem á provincia de S. Paulo.

Acha-se elle hoje na provincia de Santa Catharina, e é de esperar que o relatorio, que houver de enviar ao seu governo, e qualquer exposição desta ultima viagem, que julgar conveniente apresentar ao governo imperial, confirmem ainda mais o geral conceito e a sincera estima e consideração, que tem sabido grangear no Brasil.

Se, porém, este digno e circumspecto diplomata tem sido um amigo, um auxiliar, um intermediario consciencioso, que só nutre o desejo de ver solidamente restabelecida uma perfeita intelligencia entre os dous paizes, e de aplainar o caminho á emigração dos seus compatriotas para o Brasil ; outro tanto não se poderá

dizer do Sr. de Meusebach, a quem o governo da Prussia, animado sem duvida das melhores intenções, encarregou de uma missão semelhante.

Nada direi a respeito do proceder inconveniente do Sr. de Meusebach, poupando-me ao dissabor de referir factos, que estão hoje no dominio do publico, mas que, tendo chegado officialmente ao conhecimento do governo imperial, serão tomados na consideração, que merecerem.

Limitar-me-hei, portanto, a deixar aqui consignado que as visitas, que fez este diplomata ás colonias da Independencia, Santa Rosa e Santa Justa, na provincia do Rio de Janeiro, e á de D. Pedro II, na de Minas-Geraes, causarão um abalo inesperado, e um effeito por extremo desagradavel e prejudicial, assim a esses estabelecimentos, como aos verdadeiros interesses da colonisação. Aguardão-se a tal respeito as informações do commissario do governo imperial, que ali foi syndicar dos factos occorridos e de suas circumstancias.

Outras manifestações ainda poem em relevo a mudança, que se tem operado no espirito daquelles paizes, que fornecem maior contingente de emigrantes, pelos portos, de que acima fallei.

A brochura do Dr. Lallemand contra a colonisação no Mucury combatida por outras brochuras e artigos de jornaes, tem sido submettida a exame accurado por parte de alguns governos, sociedades e commissões de emigração; cabendo-me a satisfação de referir o que occorreu ultimamente no Grão-Ducado de Baden, cujo governo se acha nas melhores disposições, quanto á emigração dos seus subditos para o Imperio.

Este governo submetteu o opusculo do Dr. Lallemand á commissão de emigração instituida em Carlsruhe com o fim de velar pela sorte dos emigrantes no momento de se expatriarem; e chamou a attenção da mesma commissão para o que ali se diz a respeito da deploravel sorte, a que se expunhão os emigrantes allemães, que se dirigião para o Brasil.

O resultado dos inquiritos, a que procedeu a dita commissão, foi que as autoridades dos districtos, que fornecem contingentes á emigração para o nosso paiz, declararão que erão satisfactorias as noticias dos seus conterraneos, já estabelecidos entre nós, remettendo á commissão muitas cartas destes, nas quaes se mostravão mui contentes em sua nova patria, e escrevião a parentes e amigos, persuadindo-os a seguirem o seu exemplo.

As mesmas autoridades, referindo-se á brochura do Dr. Lallemand, a classificarão de suspeita, mesmo pela exaggeração de suas asserções; exaggeração, que induziria a crer que o sol não assoma para os colonos do Mucury. « On devrait douter du lever du soleil a la colonie du Mucury » — taes são as proprias expressões dos informantes.

Esta noticia, que deixo transcripta, é extrahida de dados officiaes e fidedignos.

Ainda não ficão nisto as boas disposições que se têm desenvolvido, de um anno a esta parte, na Allemanha a favor dos nossos interesses. Iguaes sympathias têm apparecido na Saxonia e em outros Estados, a despeito da circular de 3 de Novembro de 1859, pela qual o governo da Prussia aconselhára a seus subditos não emigrarem para o Brasil.

Não são tambem os Badenses os unicos, que têm sido chamados por seus parentes e amigos, aqui residentes; muitos outros emigrantes, que já se preparão a partir da Saxonia, do Tyrol, da Belgica, da Hollanda e de differentes Estados da Allemanha, tem recebido por intermedio do governo imperial, das legações e consulados grande numero de cartas de colonos residentes nas colonias de Santa Isabel, de Santa Leopoldina, do Mucury, de Blumenau, de D. Francisca, de Theresopolis e do Itajany, convidando os a emigrarem para os referidos nucleos.

Estes factos fallão por si : elles depoem tão evidentemente em favor do estado da questão da emigração para o Imperio , que nos deixão esperar , mais cedo do que era de suppôr , uma corrente espontanea de emigrantes para outras provincias , além da de S. Pedro do Sul , para onde já se têm encaminhado.

Cabe aqui assignalar uma verdade reconhecida ; e vem a ser — que de um lado a existencia de centros coloniaes bem situados, convenientemente dirigidos e com as necessarias condições de prosperidade ; e de outro lado as cartas dos colonos , estabelecidos como proprietarios, satisfeitos de sua sorte e cheios de confiança na efficaz protecção e razoaveis auxilios do governo imperial , produzem muito melhores effeitos a bem dos interesses da emigração do que uma propaganda systematica e directa , acompanhada de bellas promessas e descripções romanticas.

Bem compenetrado , pois , desta verdade , não quiz o governo imperial accelerar a vinda de colonos para os seus estabelecimentos coloniaes , emquanto não se achassem estes preparados convenientemente para a recepção e installação de novos contingentes de emigrantes , deixando que as hostilidades , de que acima fallei , fossem recuando ante a linguagem da razão e da verdade , e cedessem á logica irresistivel dos factos.

Ao passo que os acontecimentos se encaminhavão para este resultado, havia-se celebrado com a casa de Steinmann e C^a, de Antuerpia , o contracto de que deu noticia o ultimo relatorio para a remessa de 1,000 colonos. Principiárão estes a chegar pelo meiado do anno passado , tendo sido a respectiva autorisação prorogada por duas vezes , para mais 500 colonos no dito anno , e outros tantos durante os primeiros mezes do que corre: achando-se tudo já providenciado para a recepção e estabelecimento d'elles.

Aquella casa expedidora tem feito regularmente as suas expedições. Á medida que vão chegando , forão os colonos enviados para as colonias do governo , Santa Isabel e Santa Leopoldina , na provincia do Espirito-Santo , e para a de Santa Isabel e Vargem Grande e novos nucleos coloniaes de Theresopolis e Itajahy , em Santa Catharina; além de um pequeno contingente , que foi fundar um novo nucleo no Assunguy , provincia do Paraná , e de varios colonos , que , allegando terem vindo com destino para a de S. Pedro , voltárão do Espirito-Santo por ordem do governo , e seguirão para ali.

As reclamações , que motivárão esta mudança de residencia, derão logar a serem expedidas diferentes ordens ao presidente da provincia do Espirito-Santo , ao consulado brasileiro na Belgica , á propria casa Steinmann e C^a, e ao presidente da Associação Central de Colonisação , afim de fornecerem todas as explicações e esclarecimentos , que orientassem o governo imperial ácerca do fundamento das allegações feitas por parte dos referidos colonos.

Das informações recebidas e divergentes , não resulta ainda a convicção de que a casa Steinmann , nos contractos ou por alguma outra fórma , fizesse promessas , quanto á designação daquelle destino ; o que constituiria uma infracção do seu contracto , onde se estipula que todas as expedições serião feitas em direitura ao porto do Rio de Janeiro , para serem daqui distribuidos pela maneira que o governo entendesse mais conveniente.

Esperão-se ultteriores informações , e documentos a tal respeito , para que se possa resolver sobre este incidente.

Não obstante a pendencia desta questão , tem solicitado e insistido a dita casa por novas autorisações para remessa de maior numero de colonos além do que está fixado , allegando os muitos pedidos e continuadas manifestações de bons lavradores , que se apresentam a quererem emigrar para o nosso paiz.

De Hamburgo se communica a existencia de iguaes tendencias da parte de

emigrantes espontaneos; e da Austria, mórmente do Tyrol, as disposições não são menos lisongeiras.

Esta conformidade de vistas e sentimentos em favor do Brasil tem feito apparecer concorrentes, que se propoem a contractar com o governo imperial a expedição de colonos, ou, pelo menos, uma autorisação para este fim.

O governo, porém, entendendo que vai chegando o tempo de se attrahir mais efficazmente a emigração espontanea, cuja tendencia já não pôde ser duvidosa, e parece dispensal-o de continuar a fazer encomendas directas de colonos; e considerando outrosim que os acontecimentos, que se estão passando hoje nos Estados-Unidos, não devem ser desprezados para o progresso da causa da colonisação em nosso paiz, não só já fez declarar em principio deste anno á casa de Steinmann e C^a que não annuia á prorrogação pedida para novas expedições de colonos por sua conta, como tem feito sobrestar, por ora, na solução de varias propostas, algumas dellas mais onerosas para os cofres publicos, do que o contracto celebrado com a dita casa.

Recommendações já se têm feito para a Europa no sentido de promover aquella emigração espontanea pelos meios, e á sombra das garantias e favores mais que sufficientes, que offerecem as Instrucções de 18 de Novembro de 1858 áquelles, que desejarem vir para o Brasil comprar terras e estabelecer-se como proprietarios nas colonias e nucleos do governo.

Esta deliberação é, com effeito, de summa importancia na actualidade; e tem a vantagem: 1º, de não alimentar a expectativa de permanentes e illimitados auxilios; 2º, de attrahir emigrantes, que, vindo á sua custa e com algum peculio, trazem consigo uma prova segura de que são morigerados, habituados ao trabalho e á economia; 3º, de evitar os engajamentos e todas essas questões, que nascem das condições de contractos, acompanhadas quasi sempre de exigencias desarrazoadas e de reclamações infundadas; 4º, de tirar o pretexto a intervenções indebitas, e, não poucas vezes, imprudentes; 5º, de acabar, em grande parte, com os annuncios pomposos, promessas fallazes, e manejos menos honestos da generalidade dos agentes e expedidores de colonos, que, visando a interesses especulativos, pouco se embaração com uma escrupulosa escolha de gente moralizada e laboriosa.

As citadas Instrucções de 18 de Novembro, preenchendo em grande parte aquelles fins, não faltão, todavia, com os auxilios pecuniarios destinados a alliviarem as despezas de viagem; mas estes favores são feitos depois da emigração realisada, e do pedido á compra de terras.

Tem se pretendido na Europa que mais efficazes e proficuos serião taes auxilios, se prestados fossem ali, onde as familias de bons lavradores têm necessidade mais immediata de meios para effectuarem seus arranjos e se transportarem aos portos de embarque, e dahi aos de seu destino.

Esta opinião não deixa de ter algum fundamento, em relação a expedições em larga escala; pois muito mais limitado é o numero dos que estão em circumstancias de satisfazerem a essas condições da emigração. A difficuldade, porém, está em se poder bem distinguir quem está ou não verdadeiramente em taes circumstancias, e em resolver sobre a maneira de se prestarem os auxilios pecuniarios por antecipação.

No meu entender, basta que liberalise o governo imperial, por emquanto, os adiantamentos, de que não possam prescindir os emigrantes, que, durante um certo espaço de tempo, vierem estabelecer-se nas colonias, onde se acharem parentes e amigos, que os tiverem convidado.

Tambem se pôde admittir como excepção, os auxilios por adiantamento, quando, por exemplo, se reconhecer a necessidade de promover a fundação de um novo nucleo colonial por parte do governo; ou quando houver alguma proposta de emigração de certo numero de familias de uma mesma nacio-

nalidade, de uma mesma parochia ou districto, que se propuzerem a émigrar conjunctamente, tendo por si os abonos necessários e um pequeno capital, e allegando entre outros motivos attendiveis, o desejo de se estabelecer em um mesmo nucleo.

Como estes, alguns outros casos especiaes ou extraordinarios poderão parecer ao governo imperial dignos de consideração.

São estas as informações e considerações, que se me offerece levar ao conhecimento de V. Ex., pelo que respeita á questão da emigração, propriamente dita, e aos meios de promovê-la de modo, que se vá tornando espontanea no menor tempo possivel, e, particularmente, no sentido de desenvolver a colonisação sobre a base da pequena propriedade.

Colonisação.

Cabe-me agora dizer alguma cousa em relação á colonisação propriamente subsidiada e destinada a fornecer braços livres á nossa lavoura, aos estabelecimentos agricolas existentes, que merecem dos poderes do Estado a maior solicitude, auxilio e protecção.

Todos os sacrificios não serão bastantes, quando se trata de salvar o paiz de uma ruina infallivel, se por falta de trabalhadores fõrem definhando e desaparecendo aquelles estabelecimentos e com elles a producção, que mais concorre para a exportação e para as rendas do Estado.

Sobre este assumpto de importantissimo interesse para o Brasil, porque envolve as condições de sua futura grandeza, e até de sua existencia social, pouco tenho a dizer bem como ácerca das vantagens e resultados, que se devem esperar da perseverança no emprego dos meios adoptados e de outras medidas, que ainda são necessarias.

O governo imperial attendeu áquelles interesses vitaes da sociedade brasileira e do paiz em geral, consignando na segunda parte das Instrucções de 18 de Novembro de 1858 providencias salutaes, com o fim de proporcionar aos nossos fazendeiros, colonos trabalhadores, desembaraçados de quaesquer dividas de passagem, com a clausula, porém, de se obrigarem estes a prestar áquelles os seus serviços a jornal, por parceria ou por outra fórma, que fôr convencionada.

Confiou á Associação Central de Colonisação o encargo de dirigir e effectuar as respectivas operações. Na sua qualidade de intermediaria vai ella preenchendo, por ora lentamente a sua missão, em luta com embaraços diversos, já apontados pelo conselheiro ex-director geral da repartição de terras publicas no relatorio do anno findo, e que, infelizmente, têm continuado a contrariar as vistas do governo, as necessidades da lavoura e o proprio interesse dos colonos.

As vantagens, que se derivão das disposições exaradas naquellas Instrucções regulamentares de 18 de Novembro, têm sido quasi em sua totalidade devidamente apreciadas na Allemanha e em outros paizes, e forão sufficientemente expostas nos dous ultimos relatorios.

Os resultados, porém, até hoje colhidos das beneficas providencias ali contidas estão ainda longe de ser satisfactorios, á vista do mappa annexo, fornecido a esta directoria pela Associação Central, com indicação do numero e nacionalidades dos colonos, da procedencia e nomes dos navios.

Deste documento se observa que apenas forão distribuidos, em virtude das ditas instrucções, 757 colonos até o dia 23 do mez que hoje finalisa; entretanto as encomendas vão crescendo consideravelmente, de modo que cinco a seis mil colonos que tivesse a Associação á sua disposição, não chegarião para a satisfação de todos os pedidos.

E qual a razão de uma tão notavel desproporção entre a demanda de colonos e a distribuição feita? Facilmente se explica.

Quasi todas as encomendas restringem-se a colonos oriundos de Portugal e suas possessões, por motivos obvios, já declarados no relatorio do anno passado, onde ficou tambem consignada a opposição, que fazia o governo portuguez á emigração de seus subditos para o Imperio por intermedio da Associação Central de Colonisação.

Ora, esta opposição, ou desconfiança daquelle governo continuou durante o anno decorrido, havendo-se tornado extensiva á sahida de emigrantes não engajados pela Associação, cujas operações parece terem servido antes de pretexto do que de motivo fundado para a prohibição decretada.

Sejão quaes forem as causas, que tem determinado um tal procedimento, o certo é que uma cruzada systematica, apoiada em um partido forte, adverso á emigração, se tem levantado contra nós, e com mais intensidade nos dous ultimos annos; sendo muito para notar que no Brasil, mórmente nesta cõrte, não tem faltado quem, imprudentemente, e até com ingratidão, alimente uma intolerancia, prejudicial mesmo aos seus compatriotas, os quaes, como muitos outros, prosperarião aqui e voltarião para lá com boa fortuna, quando não se fixassem no Imperio.

Ha no emtanto fundamento para crer que o governo de Portugal, consultando melhor os proprios interesses de seus subditos, e confiando inteiramente na solitudine do governo imperial em proteger os colonos, mude de pensar, e reconheça que sufficientes garantias existem nas sobreditas instrucções, além de outras, que possão ser adoptadas, para que a intervenção da Associação Central seja ainda mais benefica e efficaz. Consta mesmo que esta tem, pela sua parte, empregado os meios convenientes afim de obter a revogação das ordens expedidas contra seus agentes.

Pelo que respeita aos Allemães, Suissos e outros colonos engajados no Norte da Europa, ha como se sabe, uma repugnancia da parte dos nossos fazendeiros em comprehendê-los nas suas encomendas para trabalhos de parceria ou salario, pelas considerações apresentadas no ultimo relatorio e, principalmente, á vista do que tem occorrido nas colonias das provincias de S. Paulo e Rio de Janeiro.

E com razão receião elles expôr-se a passar pelos dissabores, que hão soffrido os proprietarios daquelles estabelecimentos, e ainda mais depois do que acaba de ter lugar, em consequencia da visita do ministro da Prussia ás colonias da Independencia, Santa Rosa e Santa Justa.

Felizmente, para contrabalançar os desagradaveis effeitos, resultantes daquella visita, temos o procedimento circumspecto do illustre enviado da Suissa, que soube fazer justiça ás rectas intenções do governo imperial e ao character dos nossos fazendeiros, collocando em seu verdadeiro terreno as questões da colonisação por parceria na provincia de S. Paulo, de que tratarei em logar competente.

Se, por tanto, até hoje forão importados e distribuidos, nos termos das Instrucções de 18 de Novembro de 1858, sómente 130 Allemães e 7 Francezes, como se observa no mappa acima mencionado, deve-se esperar que se desvanecem os embaraços, a que alludi: mórmente, se houver perseverança de nossa parte, e se, além de algumas pequenas modificações, de que sejão susceptiveis aquellas instrucções, e da reforma ou revogação da lei de 11 de Outubro de 1837, forem adoptadas as medidas concernentes á criação de um juizo especial para a decisão das questões derivadas dos con-

tractos de colonisação, e á dos curadores ou assistentes, que aconselhem ou defendão os colonos a respeito das suas obrigações ou dos seus direitos.

Com estas e outras providencias, que o governo imperial e o corpo legislativo tração de promover e adoptar, estou persuadido de que, em época não remota, se obterão muitos trabalhadores allemães, suissos e de outras nacionalidades, especialmente do Sul da Europa; colonos, porém, que sejam verdadeiros lavradores, costumados aos trabalhos do campo, e não artistas viciosos, vadios, réos de policia e até miseraveis criminosos, recrutados nas cidades, nos portos, nas casas de detenção e de mendicidade.

O regulamento de 1 de Maio de 1858, que offerece todas as garantias precisas a bem da sorte dos passageiros em sua viagem para o Imperio, satisfaz a uma das mais palpitantes necessidades da emigração. As commissões, encarregadas das visitas a bordo dos navios, achão-se no exercicio das suas funcções, não me sendo, todavia, possível por não possuir todos os dados necessarios, offerecer uma noticia conveniente ácerca deste importante serviço a cargo dellas.

Trato de providenciar por todos os meios, para que se tornem bem patentes os beneficios, que se devem esperar da fiel observancia do citado regulamento.

Quanto á commissão de emigrantes, installada nesta córte, cabe-me a satisfação de declarar que tem cumprido com zelo e pontualidade os seus deveres, tendo em parte cessado certos embaraços, que ao principio encontrarão alguns dos commissarios de semana, encarregados da visita dos navios, que não têm obrigação de estar diariamente no serviço do mar.

Providencias se tem dado para que esses commissarios sejam immediatamente avisados da chegada de qualquer navio, de maneira que se achão promptamente a bordo no mesmo dia da entrada ou logo na manhã seguinte, quando esta tem lugar em hora já avançada.

A visita se tem feito com escrupulosa diligencia, observando-se em tudo o que diz respeito a este ramo de serviço os preceitos do regulamento respectivo. Entretanto não se deu caso algum de imposição de pena nos processos instaurados.

Farei aqui especial menção do que occorreu com a galera portugueza *Castro Segundo*, que entrou neste porto a 22 de Novembro do anno passado, procedente do Porto, e tendo a seu bordo 182 passageiros.

O auditor de marinha, tendo visitado o navio, achou que o commandante havia infringido o regulamento. Á vista de sua participação providenciei para que se procedesse sem perda de tempo ao exame competente a bordo, e logo depois ao respectivo julgamento.

Neste acto reconheceu-se que havia, com effeito, infracção do disposto no art. 2º, combinado com os arts. 12 e 13 do mesmo regulamento, por falta de espaço sufficiente, o que dera logar a queixas da parte de alguns passageiros; mas tambem se verificou haver ali omissão, quanto á pena correspondente, a qual não se achava especificada, como estava a respeito de outras infracções.

Entrando, portanto, em duvida a commissão ácerca de qualquer applicação de multa, levei tudo ao conhecimento do antecessor de V. Exª, que, depois de ouvido o respectivo consultor declarou, de accordo com o parecer deste, que bem havia procedido a commissão deliberante; porque, havendo defeito na redacção do art. 7º, em não comprehender as hypotheses daquelles artigos, não podia caber, em materia penal, uma interpretação ampliativa.

Em consequencia desta decisão, reuni de novo a commissão, que procedeu á ultimação do processo, lavrando-se de todo elle os competentes termos.

Tratava-se de redigir a declaração reclamada pela verificada omissão, de que acabo

de tratar, bem como de algumas outras declarações e modificações no regulamento, quando entrou V. Ex. para o ministerio.

Nada direi a respeito das circumstancias de virem em alguns navios procedentes de Portugal e das Ilhas, individuos sem passaportes ou embarcados lá clandestinamente, porque com ellas nada tem que entender a commissão, que em tudo o mais, que se acha prescripto no citado regulamento do 4º de Maio, se esforce por desempenhar á risca os seus deveres.

Concluirei dizendo que a emigração effectuada durante o anno de 1860 nos portos do Imperio não apresenta acrescimo comparativamente com a do anno anterior; pois entrãõ, segundo o mappa que vai junto, sómente 15,636, estrangeiros.

Esta estatistica, bem como as de mais circumstancias notadas no dito mappa, não se pôde ter por exacta e completa, porque faltãõ a esta directoria outros dados com que contava; sendo porém certo que o algarismo total, a não ser a razão exposta, deverá apresentar um resultado muito mais favoravel.

Devo acrescentar que influirão muito para embaraçar o movimento ascendente da emigração para o Imperio, os motivos que deixei acima expendidos a respeito dos dous ultimos annos.

Colonias.

Passarei agora a expôr á V. Ex. o estado, em que se achão as colonias e quanto occurreu a respeito dellas desde a data do relatório do anno passado, dando ao mesmo passo conta dos diversos serviços de medições de prazos, de derrubadas e outros trabalhos preparatorios, executados para recebimento e estabelecimento de novos colonos, bem comò de outros trabalhos de construcções, de abertura de estradas e caminhos, em vantagem do desenvolvimento colonial e da facilidade das communicações.

Começarei pelas colonias do governo, existentes nas provincias do Espirito-Santo e Santa Catharina, e do que passo a informar a respeito dellas verá V. Ex. que as colonias Santa Isabel e Santa Leopoldina recebêrão na primeira destas provincias um grande impulso durante o anno decorrido, e caminhão para um futuro de prosperidade, especialmente aquella, onde a boa ordem, regularidade de serviço e bem estar de seus habitantes se fazem melhor sentir, entretanto que a outra carece de algumas providencias e mais particular attenção, por isso mesmo que é de mais recente data, e possui já uma população excedente a mil almas.

Na provincia de Santa Catharina começou uma nova era de desenvolvimento para a colonia Santa Isabel e Vargem Grande, que se achava estacionaria, mas contendo em si elementos importantes de vida e progresso, tendo perto da área de terrenos já occupada optimas terras de cultura, onde se tem estabelecido um bom numero de familias.

A colonia Blumenau, que é hoje do governo, apenas soffreu uma paralysação temporaria, consequencia infallivel da transformação, por que passou; tem, porém, entrado em sua marcha regular, e estão dadas as providencias para que um centro colonial tão florescente, como é, receba o desenvolvimento, que ha mister.

Os dous novos nucleos, creados no ultimo anno a saber — Theresopolis e Itajahy, começãõ com felizes auspicios. Têm recebido bom numero de colonos, os quaes se achão satisfeitos, dando demonstrações de reconhecimento, e já convidão parentes e amigos a virem unir-se a elles.

Pouco digo das colonias do governo na provincia de S. Pedro, por deficiencia de informações ; mas é certo que nada tem ali occorrido de novo.

Deixo apenas consignado o facto importante de haverem sido transferidos para o governo imperial os estabelecimentos coloniaes, conhecidos pela denominação de colonia do Mucury, facto este, que se realisou em virtude do contracto do 1º deste mez, celebrado com o director da companhia do mesmo nome.

Além de algumas colonias de nacionaes, que tiverão começo, outras se achão em projecto, de accordo com o pensamento de promover a criação de taes nucleos, onde se vão reunindo os habitantes, que, não podendo formar isoladamente seus estabelecimentos agricolas, ou achando-se mal collocados, carecem de apoio e de uma protecção mais immediata do governo para melhorarem de sorte.

Tomou o governo em toda a consideração, que merece, a autorisação conferida pelo corpo legislativo no tocante á aquisição de terras bem situadas na direcção das linhas ferreas. Aguarda-se a oportunidade de dar a conveniente execução a um pensamento, que não pôde deixar de ser fecundo em bons resultados.

Pelo que respeita ás colonias auxiliadas, tres são as que apresentam hoje condições de segura prosperidade, se lhes não faltarem os recursos necessarios; taes são as de D. Francisca, na provincia de Santa Catharina, a de Santa Maria da Soledade, na de S. Pedro, e a de D. Pedro II, na de Minas-Geraes.

A primeira principalmente, promette um brilhante futuro, e rivalisará um dia com a de S. Leopoldo. A segunda parece gozar de sympathias na Europa, pois para ella já vão se encaminhando emigrantes espontaneos. A terceira que tem a vantagem de achar-se situada ao lado de uma importante arteria de comunicação entre a côrte, provincia do Rio de Janeiro, passando por Petropolis, e a provincia de Minas, deve necessariamente florescer, se circumstancias extraordinarias e inesperadas lhe não entorpecerem o seu natural desenvolvimento.

A colonia, porém, do Rio Novo, que já conta grande numero de habitantes, situada na provincia do Espirito-Santo, mui proxima á côrte e junto ao litoral, debate-se com difficuldades, que vão sempre crescendo. A sua sorte futura depende da solução final, que fôr dada ácerca do ajuste para a encampação requerida pelo empresario director da companhia do Rio Novo.

As colonias particulares, regidas pelo principio da pequena propriedade, são mui poucas e apenas se vão sustentando mais com nacionaes do que com estrangeiros. Avultão porém as de parceria na provincia de S. Paulo, das quaes faço menção com referencia ao relatorio do Sr. de Tschudi, ministro da Suissa, comparado com o do commissario do governo imperial o bacharel Sebastião Machado Nunes, e juntando como complemento a informação e parecer, que sobre as questões respectivas tive a honra de levar ao conhecimento do antecessor de V. Ex.

Pouco digo das colonias Independencia, Santa Rosa e Santa Justa na provincia do Rio de Janeiro, porque aguarda-se o resultado da commissão ultimamente confiada ao dito bacharel Machado Nunes.

Colônias do governo.

ESPIRITO-SANTO.

Colônia Santa Isabel.

Este estabelecimento vai caminhando para um florescente futuro.

Comparando o seu estado actual com aquelle, de que deu conta o relatório do anno passado, ver-se-ha que são rapidos os progressos que apresenta, no tocante ao desenvolvimento e melhoramentos coloniaes; assim como, que reina a melhor ordem e regularidade na sua administração.

A um aspecto geral de prosperidade corresponde a manifestação de bem-estar de seus antigos habitantes e a satisfação dos mais modernamente estabelecidos, os quaes já começam a convidar parentes, que deixarão na Europa, a virem partilhar com elles a sorte feliz, que lhes promete a colônia.

Acha-se hoje provido este estabelecimento do pessoal necessario á sua administração; a saber:

O director e engenheiro, Adalberto Jahn;

O medico, Dr. Ernesto Mendes de Andrade e Oliveira;

O capellão catholico, Frei Pedro Regalado;

O pastor protestante, Henrique Eger;

O agrimensor, Hermano Steinkopf, immediatamente subordinado ao director.

O ensino primario está a cargo daquelles dous sacerdotes, sendo-lhes confiados os meninos catholicos ou protestantes, segundo a religião professada por seus paes.

Concluio-se a construcção da casa destinada para a directoria, tendo sido comprada e reparada a em que habita o medico. Os referidos sacerdotes tambem se achão installados nas casas pertencentes ás respectivas capellas.

Para recepção e alojamento provisório dos colonos, chegados de novo á colônia, construiu o director tres espaçosos barracões.

Além das casas acima mencionadas, possui a colônia 118 pertencentes aos colonos definitivamente estabelecidos.

A estrada, que liga a igreja nova com os ultimos prazos coloniaes, acha-se prompta e em communicação com a estrada principal de S. Pedro de Alcantara, que atravessa os ditos prazos em direcção á provincia de Minas.

Uma das necessidades mais palpitantes da colônia era a abertura de uma estrada, que encurtasse e facilitasse a sua communicação com o importante porto de Guarapary. Esse melhoramento, já ha tempo projectado, fôra pelo governo imperial tomado em consideração no anno decorrido, e teve começo de execução com as explorações ordenadas pela presidencia e feitas pelo engenheiro director, o qual tambem recebeu ordem de medir prazos nessa direcção.

Trata igualmente o governo de providenciar ácerca da localidade destinada ao assentamento da povoação central e urbana da colônia. Para satisfazer a esta necessidade indeclinavel, acaba o presidente da provincia de remetter varias plantas levantadas pelo sobredito director, submettendo á approvação do governo imperial a que pareça mais conveniente.

O territorio pertencente á colonia comprehende uma de 35,782,000 braças quadradas, equivalente a um quadrado, pouco mais ou menos, de duas leguas por lado, achando-se cultivadas 1,150,000 braças quadradas, e com simples derrubadas 350,000.

O director da colonia continuou com a medição e demarcação de prazos para estabelecimento de novos colonos; tendo tambem feito iguaes trabalhos, por contracto com a presidencia, o engenheiro Pedro Claudio Soido, os quaes terminarão com a promptificação de 100 prazos.

Dos 60 prazos competentemente preparados pelo director, 25 já forão distribuidos aos colonos para ali remettidos por ordem do governo. Restão disponiveis 35 para o lado da margem direita do rio Braço do Sul, sobre o qual se projecta a construcção de uma ponte.

Continuão os trabalhos da medição e demarcação de novos prazos e de derrubadas a cargo do director. Tem este igualmente executado a abertura de caminhos prefazendo a extensão de oito leguas, pouco mais ou menos, e atravessando os prazos já medidos, e por terrenos quasi todos planos.

Todos esses trabalhos achão-se indicados e explicados na planta e informações remettidas pelo director.

A cultura da colonia consiste na plantação do café, mandioca, aipim, batatas, milho, feijão e legumes de todas as qualidades. Teve logar o anno passado uma pequena exportação de café; e maior teria sido, se não fosse a secca, que tambem damnificou a plantação de milho e feijão. Informa, porém, aquelle empregado que o café promette actualmente uma abundante colheita, podendo-se, no caso que isso se realise, dispensar o auxilio das diarias fornecidas pelo governo aos colonos, que destas têm carecido.

A criação do gado vai prosperando, principalmente depois que se abrio e preparou o pasto commum da colonia.

Existem 60 a 70 cabeças de gado vaccum e 94 de animaes cavallares ou muares, pertencentes aos colonos.

A estatistica da população dá, até o fim do anno passado, 652 pessoas; sendo:

Homens	352	
Mulheres	300	
		— 652
Adultos	348	
Menores	304	
		— 652
Casados	244	
Solteiros (inclusive viuvos)	411	
		— 652
Catholicos	272	
Protestantes	380	
		— 652

Segundo a nacionalidade, divide-se a população em:

Allemaes, inclusive 187 Prussianos	437
Brasileiros, inclusive 40 nascidos na colonia	185
Sardos	20
Suissos	8
Francezes	2
	— 652

Segundo as profissões, contão-se :

Marceneiros	3
Carpinteiros	4
Ferreiros	3
Serralheiros	3
Selleiros	2
Alfaiates	2
Pedreiros	8
Sapateiros	4
Negociantes	2
Cavouqueiros	3
Moleiro	1
Funileiro	1
Padeiros	2
Pintor	1

O estado sanitario da colonia é o melhor possível. Segundo consta do relatório e mappa apresentados pelo medico respectivo, as influencias climatericas forão mui propicias ; pois no decurso do 2º semestre do anno findo, tendo sido accommettidos de molestias de character differente 101 colonos de ambos os sexos e de todas as idades e nacionalidades, apenas falleceu 1, ficando 17 em tratamento.

A salubridade do clima, o zelo e pericia do facultativo, e as providencias dadas pelo presidente a respeito de uma botica convenientemente fornecida, e de uma enfermaria destinada principalmente aos colonos doentes, que ainda não estiverem definitivamente installados, são garantias sufficientes para tranquillisarem o espirito dos habitantes da colonia e dos emigrantes europeos, que desejarem estabelecer-se em uma localidade saudavel, sem lhes faltarem os recursos da medicina, quando delles careção.

Devo consignar aqui um facto, que muito depõe em favor desta colonia ; e vem a ser — que até hoje não se tem dado alli um só caso de febre amarella, sendo certo que os dous pastores protestantes, antecessores do actual, fallecêrão em consequencia de enfermidades de character mui diverso.

Em prova desta verdade, basta invocar o proprio testemunho do Supremo Consistorio Evangelico de Berlim, que, rectificando os factos arguidos em um artigo aleivoso e cheio de má fé, publicado no jornal *Spener* dessa côrte contra os engagements de pastores para as colonias do Imperio (tratava-se então de contractar o pastor actual, acima referido), deu uma resposta cabal e conscienciosa, da qual transcrevo o seguinte :

« A unica freguezia do interior, para onde forão mandados pastores protestantes a pedido do governo imperial, não é a colonia Leopoldina, porém sim a colonia imperial Santa Isabel, que está em uma posição elevada e sadia, pouco distante da costa. Os dous pastores, mandados a pedido do mesmo governo, não forão victimas da febre amarella, que nunca alli chegou. Fallecêrão, um, de molestia de figado, já em desenvolvimento á sua chegada no Brasil ; e outro de uma molestia, que adquirio durante uma visita, que fez, no maior calor do verão, a uma colonia, que não pertencia á sua parochia. »

Concluirei dizendo que, segundo uma informação dada pelo presidente, em data de 23 de Novembro do anno findo, acompanhada de uma relação estatistica, apresentada pelo director desta colonia, consta que de 137 familias, então estabelecidas, algumas possuem mais de dez contos de réis, e apenas 8 não promettem prosperar

por motivos apontados na mesma relação; havendo duvida a respeito de outras 8, e nada se podendo ainda saber de 5, que começam agora a trabalhar.

Como se vê, de quanto fica exposto, a colonia Santa Isabel se acha nas melhores condições de prosperidade; e o governo imperial não poupa esforços, para lhe dar todo o possível impulso e os auxilios necessarios.

Colonia Santa Leopoldina.

Esta colonia, de fundação muito mais moderna do que a de Santa Isabel, e tendo recebido um grande accrescimento de colonos nestes ultimos annos, ainda não pôde apresentar, como aquella, a ordem e regularidade necessarias em sua administração e serviços.

A pouca duração ou interinidade dos seus directores, junta a um concurso de circumstancias inesperadas, tem contribuido tambem para embarçar o seu natural desenvolvimento. Na data do ultimo relatorio da repartição geral das terras publicas, era director da colonia o Barão de Pfuh, assaz conhecido pela sua intelligencia, capacidade e zelo na gerencia dos negocios do estabelecimento a seu cargo.

Infelizmente uma morte prematura, consequencia de uma grave enfermidade, privou-nos de sua muito valiosa coadjuvação. Este infausto acontecimento não deixou de produzir alguma surpresa e bastante pezar; e, como ao mesmo tempo a dita enfermidade apresentava certos symptomas, semelhantes aos da febre amarella, procedeu se sem demora a autopsia e a todos os exames e indagações necessarias, para que, conhecida a verdade, não houvesse quem se prevalecesse dessa triste occorrença, afim de desconceituar as condições de salubridade da colonia ou attribuir o fallecimento de tão digno director a outras causas, que não fosse a de um acontecimento natural.

Hoje deve-se ter como certo que o Barão de Pfuh não foi victima da febre amarella, que nunca appareceu na colonia, mas sim que, incansavel no desempenho dos seus deveres e no interesse, que tomava pelo futuro do estabelecimento e dos seus habitantes, cuja prosperidade já anticipadamente havia annunciado, expôz-se aos rigores do sol, não se esquivando a fadigas, nem guardando as cautellas necessarias em suas viagens pela colonia. Em uma dellas, pois, no mez de Julho do anno passado teve de succumbir a um ataque, que não poderia ser senão o resultado das causas apontadas, e para cujos effeitos fataes não pouco terião concorrido o seu temperamento sanguineo e constituição plethorica.

A administração da colonia foi interinamente confiada ao engenheiro civil Amelio Pralon, o qual, occupado ao mesmo tempo com varios trabalhos de sua profissão, de que se achava ahi encarregado, fez quanto esteve ao seu alcance para manter e regular a marcha dos serviços coloniaes até a chegada do novo director o Barão de Varnbuler. Entrou este no exercicio do seu cargo no dia 20 de Novembro ultimo e promette fazer uma boa administração, sendo, como é, intelligente e pratico em lidar com estabelecimentos dessa natureza.

Importantes trabalhos têm sido executados, pois, além das obras da estrada do Porto da Cachoeira ao valle de Bragança, da casa do director, das medições de prazos, dos caminhos coloniaes e dos cemiterios, serviços estes, que continuarão durante o anno; concluiu-se a medição e demarcação do perimetro do territorio da colonia, fixado em um quadrado de duas leguas por lado com pequena differença.

A área comprehendida nesse perimetro acha-se quasi toda dividida em prazos competentemente demarcados, muitos com derrubadas feitas e pequenas casas le-

vantadas para estabelecimento de novos colonos. Muitos caminhos se tem aberto para comunicação dos prazos, que vão sendo occupados.

Emfim, acha-se definitivamente escolhida a localidade e traçada a planta, que parece mais apropriada para assentamento da povoação, em um ponto central da colonia.

A planta geral do districto da colonia, organizada pelo engenheiro Pralon e remettida pela presidencia ao governo imperial com officio de 18 de Janeiro deste anno, demonstra todos aquelles serviços, indicados os prazos occupados. os que se achão disponiveis e preparados para receberem os colonos, que fôrem chegando, os que restão a medir, os caminhos feitos e a área destinada á séde da povoação, equivalente a 960,000 braças quadradas.

Da mesma planta se vê que os dous polygonos do territorio, situados ao Norte da colonia, tem a sua comunicação já estabelecida para o Porto da Cachoeira sobre o rio Santa Maria; entretanto que os dous polygonos ao Sul, para onde se têm ultimamente encaminhado os colonos, carecem de uma outra comunicação mais natural e mais facil. Esta só se pôde effectuar com vantagem abrindo-se uma estrada de rodagem para o porto de Mangarahy sobre o mesmo rio, sendo para notar que deste ponto até a cidade da Victoria a navegação é sempre franca em todas as estações.

Attendendo á urgencia da abertura desta estrada, bem como a do assentamento da povoação, construcção das casas para residencia dos empregados, da capella catholica, da escola, etc., acaba de ser incumbido desses serviços o engenheiro Pralon, mediante contracto, que tem de celebrar com o presidente, á vista das competentes plantas e orçamentos.

Nos trabalhos da demarcação do perimetro da colonia, da medição de prazos, derrubadas e outros, de que acima fiz menção, forão tambem empregados os engenheiros Muniz Freire, Mello Cunha e Pedro Claudio Soido, tendo este de concluir a medição e preparo dos 70, que estão ainda por medir.

Os empregados da colonia são:

Director, Barão de Varnbuler;

Escrivão, Camillo de Lelis Alvares da Silva;

Medico, vago, pela demissão pedida ultimamente pelo Dr. Martim Leocadio Cordeiro.

Enfermeiro, o colono Jahn Brunn;

Capellão, Frei Adriano Lantselmer;

Engenheiro, Leopoldo Augusto Diocleciano de Mello e Cunha, á disposição do presidente da provincia;

Engenheiros encarregados de trabalhos por contracto, Amelio Pralon e Pedro Claudio Soido.

A estatistica da população, constante de um mappa remettido pela presidencia, em data de 27 de Julho do anno findo, apresenta um total de 239 familias, compostas de 1003 individuos; a saber:

Homens	541	
Mulheres	462	
		— 1003
Maiores	571	
Menores	432	
		— 1003
Catholicos	322	
Protestantes	681	
		— 1003

Segundo as nacionalidades, divide-se a população em :

Suissos	104
Hannoverenses	4
Luxemburguezes	71
Prussianos	384
Bavaros	41
Badenses	28
Hessenses	61
Tyrolezes	22
Hollandezes	126
Belgas	8
Nassauenses	43
Holsteinenses	43
Mecklemburguezes	5
Saxonios	76
Francez e Inglez	2
Brasileiros	45

Além dos lavradores (entrando neste numero os que se dizem taes), figurão na estatística, a que me refiro, como empregados em outras profissões ou occupaões, os seguintes :

Pastores, 4 ; jornaleiros, 42 ; marceneiros, 3 ; carpinteiros, 3 ; ferreiros, 3 ; segeiros, 2 ; pedreiros, 3 ; machinista, 1 ; alfaiates, 2 ; sapateiros, 2 ; marinheiros, 3 ; hortelãos, 3.

A população total da colonia, que era de 1003 pessoas até a data de 17 de Julho, em que foi confeccionado o mappa, d'onde extrahi aquelles dados estatísticos, deve ter augmentado com a remessa de novos colonos, que forão ali estabelecer-se. Não me é, porém, possivel, fixar o numero actual e effectivo da população por não possuir ainda esta repartição uma relação exacta dos colonos, que, encaminhados posteriormente para a provincia do Espirito-Santo, tomárão o destino da colonia, de que trato.

Em um breve relatorio, ultimamente recebido do novo director, que ainda não tem tempo bastante, como declara, para enviar uma estatística exacta e circumstanciada, apenas se vê a indicação do numero das familias conforme as suas nacionalidades e a respectiva classificação, segundo a maior ou menor aptidão para o trabalho e resultado de suas culturas. Não reproduzirei aqui essas informações, porque convém esperar que uma melhor averiguação a tal respeito forneça dados mais positivos.

Pelo que respeita á lavoura me servirei conjunctamente deste ultimo relatorio e de um outro apresentado em Junho do anno passado pelo finado director ao presidente da provincia.

Os colonos se têm applicado mais ao plantio da mandioca, que prospera, e pouco á do milho, occupando-se recentemente em cultivar a batata ingleza. Espera-se que dentro de dous annos haverá uma soffrivel colheita de café.

Aspecto mais lisongeiro offereceria a colonia a este respeito, se as estações tivessem corrido favoravelmente, e d'entre os colonos, que, em geral, são pacíficos e bem comportados, não existissem muitos preguiçosos para o trabalho ; sendo, porém, de esperar que com a persuasão, meios brandos, e, sobretudo, com as providencias dadas para que na distribuição das diarias se não alimente a ociosidade, se convencerão os remissos de que o seu futuro depende de sua actividade e perseverança no trabalho.

Para melhor se conseguir um tal fim, determinou-se, em aviso de 28 de Junho do anno passado, que os colonos, que se mostrassem aptos para as derrubadas e para os serviços dos caminhos e outros da colonia, fossem empregados nelles de preferencia a trabalhadores ou empreiteiros extranhos ao estabelecimento, havendo-se ao mesmo tempo providenciado a que a distribuição das diarias se fizesse de uma maneira mais regular e menos vexatoria para os colonos, que começavão a desgostarse e a queixar-se do encarregado especial deste serviço, anteriormente á chegada do actual director.

Quanto ao estado sanitario, tenho presente o relatorio do medico respectivo, acompanhado de um quadro completo dos enfermos por elle tratados, com a indicação de todas as circumstancias estatisticas e necessarias, com relação aos dous ultimos mezes do anno findo.

Do exame deste importante trabalho e das informações prestadas naquelle relatorio, resulta que as enfermidades e incommodos, que mais grassão entre os colonos, são: ophthalmia naquelles, que trabalham especialmente na estrada do porto da Cananéa á Bragança; os vermes intestinaes, consequencia do uso menos moderado, que fazem os colonos, de certos farinaceos, a que se entregão adultos e crianças, mais por glotoneria do que por necessidade; as sarnas e as bicheiras nos pés, aquellas, importadas por familias de alguns colonos alli chegados, e propagadas pelo contagio e falta de cautelas e de limpeza; e estas, devidas propriamente á incuria, pouco asseio e preguiça, que as desprezão na invasão do mal.

Á vista do referido mappa, nenhum caso de febre intermitente ou de outra natureza endemica se deu no districto colonial, que é, sem contestação, bastante saudavel. Apenas alguns casos apparecem desta ultima no porto da Cachoeira, que não pertence á colonia, sendo que esse mal de preferencia affecta os recém-chegados e os que ali se demorão nos trabalhos da estrada acima mencionada.

É, porém, de esperar, que com o assentamento da povoação da colonia no ponto central escolhido, com a residencia do medico nesse lugar, com o estabelecimento de um hospital e de uma botica convenientemente sortida de todo o necessario, muito tenha de melhorar o estado sanitario dos seus habitantes.

Tendo infelizmente aquelle habil e zeloso facultativo pedido a sua exoneração para se recolher a esta cõrte, por motivos ponderosos, que allegou, trata-se de enviar para alli um outro, que o substitua.

Quanto aos colonos suissos, que primitivamente se estabelecerão em Santa Leopoldina, mostram-se elles pouco satisfeitos do seu estado de fortuna, provindo as suas queixas da má qualidade attribuida ao terreno dos prazos, que lhes forão distribuidos. Mas essa causa deixou de existir, desde que os mesmos colonos não têm aceitado novos prazos á sua escolha, offerecidos pelo governo provincial, preferindo conservar-se nas suas terras actuaes para se esquivarem ao trabalho a alguma distancia. Accresce a circumstancia de existirem no proprio territorio occupado pelos Suissos diversos colonos laboriosos, que têm muito boas plantações.

Está, portanto, a origem do mal, que allegarão, na sua pouca actividade, nos seus habitos de preguiça.

Colonias de Nacionaes.— Guandú.

Por falta de informações, nada de maior interesse posso dizer ácerca deste nucleo colonial, além do que ficou consignado no ultimo relatorio da repartição das terras publicas.

Apenas consta de um officio da presidencia, com data de 3 de Dezembro, que mui limitado é o numero das pessoas, que se têm querido por ora prevalecer das vantagens garantidas nas Instrucções de que alli se fez menção.

Colonia em projecto, nas sesmarias do Limão, á margem do Rio-Doce.

Por contracto de 23 de Julho de 1860, comprou o governo imperial ao Dr. Nicoláo Rodrigues dos Santos França Leite seis sesmarias, situadas á margem direita do Rio-Doce, 6 leguas acima da villa de Linhares, sendo quatro sesmarias pouco abaixo da barra do rio Limão e duas no Rio-Preto.

Tendo sido desde logo destinadas essas terras para nellas se estabelecer uma colonia de nacionaes, ordenou o antecessor de V. Ex., por avisos de 2 de Agosto e 3 de Outubro, que o presidente da provincia mandasse proceder ahi á medição de um perimetro e a trabalhos preparatorios de divisão de prazos, de derrubadas e outros, em logar que parecesse mais apropriado para o dito fim, precedendo os necessarios reconhecimentos e explorações.

Depois de alguma demora na execução de taes ordens, por falta de engenheiro disponivel, participou o presidente, em resposta a outro aviso de 30 do citado mez de Outubro, que se achava encarregado destes ultimos serviços o agrimensor Delecardiense Drummond de Alencar Araripe.

Ultimamente, por officio de 11 de Fevereiro, transmittio, com o respectivo relatório, cópia do contracto com elle celebrado para o fim de proceder na sesmaria do Limão aos trabalhos preparatorios concernentes ao assentamento da colonia e á fundação da povoação.

Pendem de approvação não só o dito contracto, como o projecto de regulamento, que tive a honra de submeter á consideração do antecessor de V. Ex., para admissão de colonos nacionaes nesse ponto da provincia.

SANTA CATHARINA.

Colonia Blumenau.

Esta colonia passou a pertencer ao governo, em virtude do contracto, de que se deu parte o anno passado.

O Dr. Herman Blumenau, seu fundador, continúa, nos termos do mesmo contracto, a dirigi-la; e tendo recebido as instrucções, por que se deve reger, acha-se hoje habilitado a cooperar com seus bons serviços e dedicação, para o esperançoso futuro, que a aguarda.

Durante o anno findo recebeu este estabelecimento 91 emigrantes, sendo 81 espontaneos, que trouxerão consigo algum peculio, e d'entre elles certas familias com um capital de dous a tres contos de réis.

Espera-se a vinda de um bom numero de novos emigrantes, chamados por seus parentes e amigos, segundo consta de uma relação datada de 11 de Junho, remetida pelo director. A esta relação acompanharão as cartas de convite enviadas por estes aquelles.

O governo imperial foi solícito em dar todas as providencias tendentes a lhes facilitar o transporte da Europa para Santa Catharina.

Convindo preparar a colonia para a recepção e estabelecimento desses hospedes esperados, mandou o mesmo governo, por aviso de 10 de Outubro, applicar certa quantia para despezas de alguns trabalhos indicados pelo director, taes como a promptificação de lotes, abertura de caminhos e outros serviços.

Deve-se contar como certo que, durante o anno, que corre, e sob a protecção do governo imperial, apresentará a colonia progressos mais rapidos que o anterior. Firmada em solidas bases, tendo em seu seio e em seu proprio solo todas as condições de prosperidade, e á frente de sua administração aquelle, que lhe deu existencia e lhe dirigio os primeiros e seguros passos, será ella, em futuro não remoto, um importante centro de attracção.

Passo agora a levar ao conhecimento de V. Ex. os dados estatísticos fornecidos a esta repartição pelo respectivo delegado.

A população total, composta de 947 Allemães, dos quaes 80 são naturalizados Brasileiros, divide-se em:

Homens.	500
Mulheres	447
	— 947
Maiores.	486
Menores.	461
	— 947
Solteiros e viuvos	591
Casados.	356
	— 947

Celebrárão-se durante o ultimo anno 6 casamentos; nascêrão 45 e fallecêrão 9, o que muito depõe a favor do estado sanitario, á vista de uma mortalidade, que foi ainda inferior a 1 % em relação á população.

Segundo as profissões, existem na colonia os seguintes:

218 proprietarios; 33 officiaes de diversos officios, que cultivão tambem as suas hortas, crião aves e algum gado; e 19, estabelecidos com engenhos de serrar, fabrica de vinagre, padaria, hospedarias e tabernas, olarias, engenhos de preparo de cereaes, fabricas de cerveja e charutos, casas de negocio e botica.

Além de 194 casas, conta já a colonia: 47 engenhos de assucar, 47 alambiques, e 43 engenhos de farinha.

A producção do ultimo anno foi de:

Assucar, 374 arrobas; farinha, 2,332 alqueires; milho, 25,170 mãos; café, 50 arrobas; aguardente, medidas 10,117; feijão, 592 alqueires; batatas inglezas, 150 ditos; fumo, 35 arrobas.

Existe em gado o seguinte:

Vaccum, 401 cabeças; cavallar, 58; suino, 1,164; e cabrum, pouco.

A colonia carece de algumas obras, mais ou menos importantes, taes como a construcção de um templo, de um hospital, das casas da directoria, da escola e de uma casa de detenção; e a abertura de uma estrada para Taupava com as competentes pontes sobre os ribeirões do Garcia e da Velha, e de uma outra de grande importancia entre o centro colonial e a povoação da barra do Itajahy-Assú.

O governo imperial não se descuida de prover a essas necessidades; mas, não se podendo emprehender ao mesmo tempo todas as obras indicadas, trata de dar preferencia áquellas, que são mais urgentemente reclamadas.

Santa Isabel e Vargem Grande.

Depois das informações prestadas nos relatorios de 1859, apresentados pela repartição geral das terras publicas e pelo commissario do governo o conselheiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, permaneceu esta colonia no estado, em que fôra descrita, até que, em meados do anno passado, resolveu o governo imperial dar-lhe o possivel desenvolvimento; pois que, além de uma população de colonos antigos, que vivião satisfeitos e na abastança, possuia elementos para se tornar um nucleo importante e florescente.

Tomada esta deliberação, derão-se as seguintes providencias:

Ao 2º tenente da armada Corcoroca foi confiada a direcção da colonia, por aviso do 1º de Agosto, depois de haver o mesmo executado trabalhos preparatorios para fundação de um novo nucleo no local, onde se acha hoje o denominado — Theropolis.

Ao presi lente da provincia foi ordenado, em avisos de 17 de Agosto e 4 de Outubro, que mandasse proceder aos melhoramentos da estrada de S. José a Lages, além de outros serviços necessarios á communicação da colonia com a de Theropolis, e desta com a dita estrada de Lages. Em execução das ordens dadas fizeram-se os trabalhos preliminares de exames, plantas e orçamentos, e forão aquelles serviços contractados pelo presidente com dous empreiteiros, sujeitos á fiscalisação de um engenheiro incumbido de dirigir e verificar os trabalhos respectivos.

De então para cá, segundo informações existentes nesta directoria, consta que em uma linha de terrenos medidos e demarcados de um e de outro lado da estrada de communicação entre a colonia e S. Pedro de Alcantara, já se estabelecêrão 32 familias, compostas de 110 pessoas, para ella remettidas.

Procede-se na medição de novos prazos para installação de mais 16 a 20 familias, tendo o director encontrado excellentes terrenos de lavoura para o lado das Taquaras, Imamuy, ribeirão dos Mundéus e margem do rio Garcia. Nestas paragens, que são muito abonadas pelo referido empregado, podem bem accommodar-se, diz elle, cerca de 150 familias.

Os trabalhos de melhoramento colonial vão em bom andamento; e, á vista do mappa remettido pelo delegado das terras em seu interessante relatorio, datado de Fevereiro ultimo, conta a colonia 412 habitantes, sendo

Homens	229	
Mulheres	183	
		— 412
Maiores	289	
Menores	123	
		— 412
Catholicos	179	
Não catholicos	233	
		— 412

Destes colonos 164 são casados e 248 solteiros e viuvos.

Existem neste estabelecimento 101 fogos; 1,890,000 braças quadradas em cultura de feijão, milho, mandioca e batatas; diversos engenhos e moendas para preparação dos productos.

Theresopolis.

Achando-se este novo nucleo colonial mui proximo á colonia Santa Isabel, a que me referi anteriormente, tem de aproveitar-lhe os trabalhos ordenados para facilidade de communicações pela estrada geral de Lages e caminhos, de que tambem fallei, com especialidade o que deve comunicar o centro da povoação com o rio dos Bugres e a mesma estrada.

Tendo o governo imperial de enviar para ali os primeiros colonos, que estão a chegar da Europa, remettidos por Steinmann & C., de Antuerpia, nomeou em 16 de Junho do anno findo para servir de director da colonia o capitão Theodoro Todeschini, engenheiro habil, que tinha por si as melhores informações. A 8 de Julho recebeu elle as suas instrucções.

As terras, em que se acha estabelecida esta colonia, são optimas para a cultura, e prestão-se a todos os generos de producção usados no paiz.

As linhas dos prazos, em que se forão collocando as 47 familias de colonos fundadores e as que se lhes seguirão, já apresentam uma extensão de quasi tres leguas.

Por officio de 2 de Novembro ultimo, participou o presidente que mandára parar na demarcação de lotes na linha do rio Cedro, porque, chegando no lugar do salto deste rio, observou-se que dahi por diante não apresentava o terreno as mesmas vantagens para os trabalhos agricolas.

Continuarão, porém, as medições de prazos nas margens de Cubatão e em terrenos banhados pelo rio S. Miguel, de modo que se approximem elles da estrada de Lages, dando-se a cada prazo cem braças de frente afim de que, ficando os colonos perto uns dos outros, se coadjuvem reciprocamente.

Segundo todas as informações existentes nesta directoria, achão-se estes muito satisfeitos; trabalham com boa vontade nas plantações de suas roças. Muitos já têm escripto para a Europa convidando os seus parentes a virem gozar de uma vida mais tranquilla, em um solo fertil e localidade saudavel. Convenientes ordens têm sido expedidas afim de facilitar o transporte destes emigrantes.

A certa distancia entre a colonia e a cidade de S. José, a proximidade, em que está da colonia Santa Isabel e Vargem-Grande, sua vantajosa situação entre os rios Cedro e Cubatão promettem-lhe um rapido desenvolvimento e um futuro de prosperidades.

Consta, finalmente, do relatorio do delegado, com data de 24 do mez passado, que os colonos, apesar dos contratempos inherentes ao seu primeiro estabelecimento, já fizeram uma colheita de feijão, milho, batatas, etc.

A população da colonia divide-se em 149 fogos, prefazendo um total de 622 individuos, sendo 323 homens, 299 mulheres; 300 maiores e 322 menores; 106 catholicos e 516 não catholicos; 256 casados e 27 solteiros e viuvas.

Ultimamente 17 colonos Allemães das vizinhanças da Vargem-Grande, que trabalhavam em terras de outros, tendo em compensação um terço dos productos, pedirão que se lhes vendessem terras em Theresopolis; e o presidente, informado dos seus bons costumes e amor ao trabalho, mandou-lhes distribuir lotes de terras com as mesmas condições, com que se estabelecerão os demais colonos; devendo, porém, os pretendentes construir as suas habitações e sustentar-se á sua custa.

Foi esta deliberação approvada pelo governo imperial, em aviso de 20 de Outubro do anno passado, mas como excepção, á vista das circumstancias, que a ella derão logar, e na intenção de estabelecer certas regras para casos semelhantes.

Itajahy.

Esta colonia foi fundada em 4 de Agosto de 1860 no territorio de Itajahy-Mirim, no lugar já para esse fim preparado, segundo se informou no precedente relatório da repartição. O Barão de Schneebourg, nomeado seu director em 18 de Junho, acompanhou desta côrte para ali 5' colonos, seus primeiros habitantes.

Antes de se deliberar a primeira remessa de colonos para este novo nucleo, transmittio o presidente com officio de 3 de Maio um mappa do local escolhido, segundo lhe foi ordenado; e posteriormente participou que fôra em pessoa assistir á sua installação, declarando que tanto os primeiros colonos como mais 144, que para ali mandou posteriormente, ficavão contentes.

A principal condição de prosperidade para este estabelecimento, sem fallar na fertilidade dos terrenos, que está fóra de toda a contestação, consiste em se lhe proporcionar meios facéis de communicação por terra, não sendo favoravel a do rio em todas as estações. Este objecto, pois, foi logo tomado na consideração devida.

Assim, participou o presidente, em data de 2 de Agosto, que ordenára a abertura de uma picada desde aquelle territorio do Itajahy até encontrar os primeiros moradores. Exigindo, porém, o governo, que elle informasse ácerca da possibilidade de se tornar essa picada em uma estrada regular, respondeu que a construcção desta não será difficil e produzirá grande beneficio. Aguardão-se ulteriores esclarecimentos ácerca do respectivo orçamento e planta, que prometteu enviar.

Não obstante, participou a mesma autoridade, em officio de 3 de Dezembro, ter mandado concluir aquella picada, a qual já começa a dar transito.

Os colonos mostram-se satisfeitos; e, comquanto não estejam tão adiantados em seus trabalhos como os de Theresopolis, já têm colhido, todavia, os primeiros productos de suas roças. Manifestarão desejos de que venhão unir-se a elles os seus parentes, aos quaes escreverão neste sentido, sendo suas cartas encaminhadas para esta repartição e remetidas para a Europa com as convenientes recommendações do governo imperial.

Apezar, pois, dos embaraços encontrados no principio de seu estabelecimento, julgão-se felizes; dando-se o facto de haverem os recém-chegados dirigido um voto de agradecimento ao presidente; facto, que tambem teve lugar por parte de uma das expedições feitas para a colonia Theresopolis.

Finalmente, no principio do mez de Novembro já contava o nucleo colonial do Itajahy 406 habitantes, segundo o mappa remettido pelo delegado das terras. Hoje acha-se este nucleo augmentado com mais 251, que para ali seguirão no corrente anno.

Creio poder assegurar, sem medo de errar, que, não obstante alguns preconceitos a respeito do futuro deste nascente nucleo, se converterá elle em uma colonia florescente, se da parte dos colonos houver perseverança e dedicação ao trabalho, e se da parte do governo imperial não se lhe faltar com os recursos precisos e com a efficaçia dos meios de communicação, já em principio de execução; e, sobretudo, se na provincia se estabelecer uma navegação facil e regular da capital para o rio Itajahy, que lhe dá o nome.

Este ultimo melhoramento será tambem de grande proveito para as colonias Blumenau e D. Francisca, se fôr extensivo á navegação até o Itajahy-Assú e o rio S. Francisco.

Colonia de Nacionaes.

Privado de informações do presidente acerca da projectada colonia sobre a estrada de S. José a Lages, entre a colonia militar Santa Theresa e a allemã denominada Leopoldina, não me é possível accrescentar aqui noticias posteriores ás constantes do relatorio do anno passado.

PARANÁ.

Nucleo colonial do Assunguy.

Segundo se disse no ultimo relatorio, preparava-se o 2º territorio do Assunguy, na provincia do Paraná, com todos os trabalhos necessarios não só á fundação de um nucleo colonial, como á venda de lotes de terras.

Querendo o governo imperial, antes de mandar colonos para alli, obter circumstanciadas informações a respeito do estado, em que se achavão os trabalhos ordenados e já mencionados no citado relatorio, assim a respeito dos preparativos indispensaveis para recebimento dos colonos, como dos serviços tendentes a facilitar a communicação da estrada da Graciosa áquelle territorio, foi expedido, em 16 de Maio, um aviso á presidencia determinando-lhe que satisfizesse com urgencia a essa necessidade do serviço.

Cumprindo esta ordem, participou o presidente, em 8 de Junho, que podião ser desde logo recebidas as familias de colonos, que estavam a chegar, e das quaes tratava o citado aviso; pois que, além de já haver commodos para 22 familias, tinha-se colhido muito milho das roças, e brevemente se esperava a colheita dos demais mantimentos.

Pela mesma occasião informou que a estrada, que devia conduzir ao projectado nucleo colonial, estava quasi prompta.

Em outro officio, de 17 de Julho, accrescentou que havia providenciado para o bom acolhimento e transporte dos ditos colonos, e que o estado da estrada da Graciosa era geralmente bom.

Em consequencia de taes informações, deliberou o Sr. ex-ministro do Imperio enviar para alli familias compostas de 35 pessoas, as quaes seguirião viagem para o referido destino em 30 de Outubro do anno passado.

Aguardavão-se informações da chegada, do transporte e estabelecimento destes primeiros fundadores do nucleo, para se fazerem novas remessas; mas só ultimamente chegarão as informações, declarando o presidente, em officio de 9 de Fevereiro, que se achão devidamente estabelecidos, e que, havendo elles manifestado o desejo de terem um professor de primeiras letras para seus filhos, lhes enviou Carlos Moricofer, habilitado para esse fim, abonando-lhe um honorario de 600\$080 annuaes.

Participa tambem aquella autoridade que tem dado as necessarias providencias para continuar o fornecimento de mantimentos por mais tres mezes, visto que as muitas chuvas tinhão impedido os recém-chegados de se occuparem com proveito nos trabalhos de sua lavoura.

Tem servido interinamente de director da nova colonia do Assunguy pessoa abonada pelo presidente, que, em seu dito officio, manifesta esperanza de que com solicitude e constancia virá este estabelecimento colonial a ser um grande celleiro para os povoados vizinhos.

Acha-se nomeado director effectivo o cidadão Severo Francisco Corrèa, já costumado a lidar com colonos, e que é de esperar se esmere em corresponder á confiança, que nelle depositou o governo imperial.

S. PAULO.

Nucleo colonial em projecto no territorio de Iguape, especialmente para nacionaes.

Depois do relatorio do anno passado, em que se deu conta dos trabalhos preparatorios ordenados a bem da fundação deste nucleo, informou o director provisório Fernando Gothard que se achavão promptos tres ranchos e um quarto proximo a concluir-se. Quanto aos meios de communicação, diz este empregado que mandára abrir uma picada desde o logar destinado ao assento da colonia até o porto de embarque no rio Paricoeira-Assú.

Sendo, porém, mui confusas as informações prestadas por Gothard a tal respeito, exigirão-se novos esclarecimentos do delegado das terras. Segundo declarou elle, em officios de 10 e 20 de Outubro, aquelle rio não dá navegação franca, por obstruido, e o caminho, que do territorio vai ter a elle em uma distancia de 4 a 5 leguas, bem como o que de Iguape se dirige a Xiririca atravessando o mesmo territorio, não se achão em estado de prestar serventia para o fim, que se deseja, de facilitar, o mais possível, as communicações.

Examinadas nesta repartição estas e outras circumstancias, e não parecendo conveniente estabelecer nesse ponto colonos recém-chegados da Europa, como fôra projectado ao principio, resolveu o governo, por aviso de 9 de Fevereiro ultimo, promover ahi o estabelecimento de colonos nacionaes e de estrangeiros, ha mais tempo, residentes no paiz, e que possuão algum peculio para as suas primeiras despezas, principalmente as do seu sustento.

Officiando neste sentido ao presidente da provincia, ponderou-lhe o antecessor de V. Ex. que seria conveniente ir para alli encaminhando os colonos de parceria, que existem na provincia, e que, tendo-se desembaraçado de seus compromissos, quizessem estabelecer-se como proprietarios comprando terras ao governo, quando não preferissem ou não pudessem comprar terras pertencentes aos fazendeiros, com quem se houvessem contractado.

RIO-GRANDE DO SUL.

S. Leopoldo.

Não se faz menção desta colonia nas informações recebidas, pela razão de que; ha muito tempo, é villa e tão florescente, que merece talvez mais do que algumas cidades ser elevada a esta categoria.

Quanto se tem exposto a respeito della nos relatorios anteriores attesta um desenvolvimento sempre crescente, um grão de prosperidade tal e a existencia de uma povoação tão consideravel, que se tem tornado não só um verdadeiro celleiro da provincia e um centro de exportação para fóra della, como um viveiro de colonos, que, não podendo já conter-se nos limites do seu territorio, têm emigrado para outras colonias mais modernas.

Demais, se a colonia de Petropolis, na provincia do Rio de Janeiro, de muito menor desenvolvimento e população, passou do regimen colonial para o municipal, pelo facto de ter sido elevada á categoria de cidade, formando o centro de um municipio, é fóra de duvida que a de S. Leopoldo está inteiramente no caso de não ser mais considerada como sujeia ao regimen colonial, o qual, na verdade, desapareceu, ha bastante tempo, desde que se constituiu tambem em municipio, subsistindo por si e sem que seus habitantes tenham carecido dos auxilios e protecção, que reclamão os nucleos coloniaes propriamente ditos.

Fundada em 1824, recebeu esta colonia, por muitos annos, auxilios de dinheiros publicos, os quaes, segundo um calculo feito no relatorio de 1857, importarão na somma de 500:000\$.

Assim, pois, nada tendo de novo a dizer ácerca desta importantissima povoação que, com razão, pôde ser eliminada do catalogo das colonias, passarei a tratar das outras existentes na provincia, posto que mui limitadas sejam as informações, que a respeito dellas possui esta directoria.

Santa-Cruz.

A população desta colonia, que até o anno passado era de 2,722 pessoas, conta hoje 2,886, pela maior parte lavradores, sendo 669 o numero dos fogos.

A área de terreno cultivado é de 58,100,000 braças quadradas, e a do não cultivado, de braças quadradas 33,960,000.

Esta colonia continúa em via de prosperidade, devendo ter augmentado necessariamente a sua producção agricola, bem como a criação de animaes de differentes especies.

Referindo-me, quanto ao mais, ao que se disse nos dous ultimos relatorios, concluirei noticiando que não poucos emigrantes, vindos da Europa, se vão para ali encaminhando.

Santo-Angelo.

Constava esta colonia, ha um anno, de 394 habitantes : hoje possui 432.
A sua lavoura tem tido grande desenvolvimento, pois já existe cultivada uma área de braças 11,800,000, estando por cultivar 8,078.800.

Outras informações não possuo além das que forão fornecidas para o ultimo relatorio.

Nova Petropolis, Tres Forquilhas, Santa Maria da Boca do Monte e Torres.

Do mappa remettido pelo delegado das terras nada consta que se deva mencionar a respeito destas colonias, podendo-se presumir que continuão pelo menos, no mesmo estado, que foi descripto no citado relatorio.

Direi apenas que naquelle mappa se dá como extincta a ultima dessas colonias, talvez porque quasi toda a sua população se compõe de nacionaes. Privado, porém, de dados precisos e explicações procedentes, ainda não posso considera-la como tal.

BAHIA.

Colonia Sinimbú ou rio de Contas.

A respeito desta colonia consta das informações o seguinte :

Foi creada por acto da presidencia de 5 de Fevereiro de 1857 e inaugurada em 24 de Junho do mesmo anno. É seu director o cidadão José Antonio de Souza.

Acha-se assentada á margem austral do rio de Contas, distante da villa 7 leguas. Tem de superficie quadrada uma legua e está dividida em lotes de 50,000 braças quadradas.

Installada com 54 chefes, dos quaes 3 já são fallecidos, havendo-se retirado as respectivas familias, 15 a abandonárão e 2 rescindirão os seus contractos ; conta hoje uma população de 116 pessoas entre Brasileiros e Portuguezes, formando ao todo 36 fogos.

Alguns colonos têm plantado mandioca para seu consumo, outros têm sobras para vender, e outros, emfim, plantão cacauzeiros. É para sentir que não poucos tenham desprezado a lavoura para se occuparem com o negocio do jacarandá ou viverem de jornal, deixando assim de corresponder ás vistas, com que fôra fundada a colonia.

Colonia Rio-Pardo.

Autorizada a presidencia, por aviso de 28 de Outubro do anno passado, promoveu a fundação de uma colonia de familias nacionaes ao sul da provincia, em terras do Estado, á margem direita do Rio-Pardo, entre os dous Saltos, contractando a execução deste projecto com o cidadão Joaquim José de Araujo Fonseca, e chamando para este ponto, segundo lhe fôra recommendado, as pessoas pobres da vizinhança e os individuos, que, em consequencia da fome, que flagellava o interior da mesma provincia, vião-se obrigados a emigrar, facilitando-lhes meios de transporte e fornecendo-lhes alimentos, enquanto pelo seu trabalho os não pudessem obter.

O governo imperial mandou pôr, para esse fim, á disposição da mesma presidencia a quantia de 40:000\$000, remettendo na mesma occasião as instrucções, que pudessem servir de base para o regulamento, que ella houvesse de expedir.

Entre outras disposições determinou-se nessas instrucções o seguinte:

1.º Que a cada familia se entregasse um lote de terras de 62,500 braças quadradas ou mesmo o dobro, conforme as suas forças, devendo ser demarcado e medido, com uma pequena derrubada e, sendo possivel, com um principio de plantação de generos alimenticios.

2.º Que o preço das terras seria de 1 1/2 real em attenção ás despezas dos referidos trabalhos.

3.º Que o supprimento de diarias fosse por espaço de seis mezes e como adiantamento, devendo ellas cessar a respeito dos colonos, que se empregassem nos trabalhos e serviços da colonia, mediante os salarios em costume no lugar.

4.º Que os colonos terião 5 annos, a contar do fim do 2º do seu estabelecimento, para reembolso do preço das terras e adiantamentos feitos, sob hypotheca das mesmas terras e quaesquer bemfeitorias, ainda no caso de transmissão por herança ou legado.

5.º Que a colonia seria provida de capellão e professor de primeiras letras, logo que contasse mais de 100 familias.

Submettido á approvação do governo imperial o contracto acima referido, no qual forão estipuladas garantias sufficientes para a fazenda publica, foi elle approvado, por aviso de 24 de Dezembro ultimo, com algumas ligeiras modificações.

Dentro de pouco tempo já se achão reunidas um certo numero de familias por conta das 100, pelo menos, que o contractante se obrigára a estabelecer na colonia.

Devo notar que, pelo supracitado aviso de 22 de Outubro, fôra o presidente autorizado a fundar mais uma outra colonia sobre o mesmo Rio-Pardo, rio de Contas ou em qualquer outro lugar, que parecesse mais conveniente. Por ora só existe aquella, de que acabo de fazer menção.

PIAUHY.

Colonia S. Diogo.

Communicou ultimamente o presidente que um dos seus antecessores mandára fundar em terras devolutas, situadas no municipio do Senhor Bom Jesus da Gorgona, um estabelecimento agricola, distante da capital mais de 100 leguas, com a denominação de S. Diogo, onde já existem mais de 800 pessoas naturaes do paiz, numero este que vai augmentando.

Estes colonos empregão-se na plantação de generos alimenticios.

Fôra para desejar que tivessem vindo informações mais circumstanciadas ácerca deste importante nucleo, convindo sejam ellas exigidas.

Colonias por empresas de Sociedades ou de particulares, auxiliadas pelo governo.

PARÁ.

Colonia de Nossa Senhora do O'.

Esta colonia foi fundada em 4 de Maio de 1855 pelo cidadão José do O' e Almeida, sendo para ella adoptado o systema de arrendamento e parceria.

A sua população consta de 52 homens e 55 mulheres, sendo maiores 71 e menores 36, casados 20, solteiros e viuvos 67, ao todo 107. Destes colonos 101 são brasileiros, 3 portuguezes e 3 suissos.

Os empregados da colonia são: um medico, um pharmaceutico, um capellão, um administrador e um guarda-livros.

Possue um engenho de assucar, distillação de aguardente, serraria de madeira. Tem além disto uma capella e 22 casas para os colonos.

A industria exercida na colonia consiste na lavoura, colheitas silvestres, obras de gomma elastica, de redes e rendas de linho.

Allegando o empresario José do O' e Almeida os grandes embaraços e difficuldades, que tem encontrado, além dos grandes prejuizos, que soffreu com a fundação da colonia, pediu ao governo imperial a rescisão do seu contracto de 18 de Setembro de 1858, propondo-se a indemnisar a fazenda nacional da quantia de 30:000\$000, que recebêra por emprestimo, e offerecendo por garantia do reembolso respectivo a hypotheca dos seus estabelecimentos.

O governo imperial, attendendo ás razões apresentadas, expedio ordem ao presidente da provincia, em 7 de Fevereiro deste anno, com autorisação para rescindir o sobredito contracto, debaixo das seguintes condições:

Que o empresario pagará em prestações annuaes de 6:000\$000 sem juros a quantia de 30:000\$000, que recebêra do thesouro nacional, hypothecando, em

garantia de taes pagamentos, os estabelecimentos existentes em sua fazenda de Nossa Senhora do O^o, e não tendo effectividade essa rescisão, sem que cumpridas fossem as obrigações impostas.

Esta colonia tem, portanto, de passar da classe das auxiliadas para a das particulares sem auxilio do governo.

ESPIRITO-SANTO.

Colonia do Rio-Novo.

Continuárão durante todo o anno passado as questões pendentes, mencionadas no ultimo relatorio da repartição geral das terras publicas, relativamente á sorte futura da colonia do Rio-Novo, de que é empresario e director o major Caetano Dias da Silva.

Tratava-se então de resolver sobre os meios de sustentar o estabelecimento e habilita-lo a poder caminhar regularmente e alcançar ainda um futuro de prosperidade, visto offerecer proporções para isso.

O contracto celebrado em 17 de Outubro de 1859, de que deu conta aquelle relatorio, soffreu embaraços em sua execução, e apenas, por conta dos auxilios pecuniarios, concedidos para algumas obras indispensaveis, recebeu o empresario a quantia de 9:000\$000, na thesouraria da provincia, para ir empregando nos trabalhos da desobstrucção do Rio-Novo, da construcção da capella e da abertura das estradas, que da colonia se dirigem ao Caixoeiro de Itapemirim e ao rio Piúma.

Destes trabalhos o que apresenta por ora resultado satisfactorio é o da desobstrucção daquelle rio, a qual vai bastante adiantada, segundo consta, e começa a dar alguma animação á colonia.

Uma tal var'agem, porém, acha-se contrariada com os embaraços e atrasos, com que têm lutado o director a respeito de outros serviços e auxilios, que se tornão indispensaveis á existencia do nucleo colonial e á sorte dos colonos, que carecem de apoio.

Para esse fim havia elle pedido o emprestimo de 60:000\$000, que reza o sobre-dito contracto, emprestimo, que se não tem realisado em consequencia de questões supervenientes.

Entretanto, como na colonia do Rio-Novo existem muitos colonos remettidos pelo governo imperial em 1858, e aos quaes erão devidos auxilios de diarias e outros promettidos nos ajustes com elles feitos; e, posto que taes auxilios excedessem do tempo, que havia sido marcado, o governo, de conformidade com o que tem praticado em circumstancias identicas a favor dos colonos, que remettera para outros nucleos coloniaes, mandou ainda, para este fim, entregar por vezes ao referido director a quantia de 41:000\$000, de que tem de dar contas.

Na pendencia, porém, dos embaraços suscitados, por occasião da execução do referido contracto, apresentou o empresario director novos requerimentos ou representações, expondo sempre, por um lado, os apuros em que se acha a companhia ante os seus credores, sem esperanças de obter novas entradas de accionistas, e, por outro lado, a necessidade indeclinavel de continuar a manter a colonia e o bem-estar dos seus habitantes.

Passou então a insistir nesses requerimentos pela solução definitiva ou da concessão de favores e auxílios proporcionados ás circumstancias da empresa, ou a rescisão dos diversos contractos existentes e a transferencia da colonia para o governo com todas as terras, benfeitorias, mais pertenças e haveres da companhia.

Dous destes requerimentos, envolvendo as questões principaes, acompanhados de documentos, relatorios, informações e pareceres concernentes ao objecto, forão á secção do Imperio do conselho de estado, a qual, opinando pela necessidade de se tomar em toda a consideração a sorte dos colonos e garantia dos seus contractos, e recommendando o empresario director á benevola attenção e equidade do governo imperial, fez varias considerações, que exigião algumas explicações a respeito da questão de ser o estabelecimento do Rio Novo convertido em colonia do governo.

Dadas as explicações, apresentou o mesmo empresario, competentemente autorisado pela assembléa geral dos accionistas uma proposta para a definitiva rescisão dos contractos existentes e transferencia da colonia na forma dita.

Finalmente, havendo chegado a questão a estes termos, em virtude de ordem do antecessor de V. Ex. formulei um projecto de contracto, que ficou só dependente de um ultimo ajuste do preço da transferencia e condições acerca dos respectivos pagamentos. Tinha o empresario offerecido como base para a fixação do preço o inventario de todos os bens pertencentes á companhia e designadamente, aquelles, que deverião ser contemplados na transacção deliberada.

Acha-se a questão neste ponto aguardando a resolução final do governo imperial.

Nada posso dizer de positivo acerca do estado actual da colonia, que devendo ter soffrido pelos motivos expostos, e tambem pelos effeitos de causas naturaes, encerra todavia, em si elementos de prosperidade, que só esperão, para se desenvolverem, um impulso efficaz e um apoio conveniente e seguro, como consta de diversas informações, e entre ellas da do engenheiro, director da colonia Santa Isabel, que a foi examinar na qualidade de commissario do presidente da provincia e em virtude de ordem do governo imperial.

Colonia Fransilvania.

Pôde-se dizer que esta colonia tem deixado de existir. Depois de celebrado com o Dr. França Leite o contracto de 22 de Outubro de 1859, cujas bases se achão exaradas no relatorio anterior, e em virtude do qual se resolvêra a rescisão do contracto de 17 de Dezembro de 1856, teve-se de proceder ás avaliações necessarias; mas, suscitando-se duvidas acerca do valor dado aos estabelecimentos da Barra e Fransilvania, ficou suspensa a realisação desta transacção, pelo menos nesta parte.

No emtanto forão tendo execução algumas das outras condições estipuladas. É uma dellas a que diz respeito aos colonos, que havião sido contractados na Europa por conta do empresario, e que o governo imperial, conforme a declaração, que lhe fôra feita e que mencionei no relatorio de 1859, continuou a receber e a mandar estabelecer nas colonias Santa Isabel e Santa Leopoldina, levando em conta da divida existente a quantia de 75:000 pela importação de cada colono.

Tambem se effectuou a transferencia para o governo das cinco sesmarias, denominadas do Limão, á margem direita do Rio-Doce, compradas pelo Dr. França Leite ao visconde de S. Salvador de Campos e mais duas do mesmo lado do dito rio, chamadas do Rio-Preto, sendo essas terras compradas pelo governo á razão de um real a braça quadrada, em virtude do contracto de 23 de Julho do anno findo. E' nellas que se está tratando da fundação de uma colonia de nacionaes, de que já fallei em outro lugar.

Occorrêrão depois os desastres causados em Fransilvania pelos indios Pancas, que commettêrão ali actos de devastação, destruição de casas, plantações, etc., e as atrocidades perpetradas na pessoa de um sobrinho daquelle doutor, o infeliz Avelino Rodrigues dos Santos França Leite, que foi victima da ferocidade daquelles barbaros anthropophagos.

Apresentou-se de novo o Dr. França Leite ante o governo imperial, propondo que lhe comprasse aquelle estabelecimento de Fransilvania com todas as terras, bemfeitorias e mais pertenças, bem como outras sesmarias, que possui no Mutum, acima do Rio-Doce, perto do porto do Souza.

Esta proposta, depois de discutida, chegou a um accordo final, que ficou reduzido a um projecto de contracto, que tinha de ser lavrado nos termos do ultimo despacho dado pelo antecessor de V. Ex.

MINAS-GERAES.

Colonia de D. Pedro II.

Segundo as informações, obsequiosamente ministradas a esta directoria pelo director presidente da companhia União e Industria, acha-se esta colonia em via de prosperidade. O que consta do seu estado actual é o seguinte:

A população existente, em 31 de Dezembro do anno passado, era de 1,112 pessoas, tendo havido um acrescimo de 38 individuos, differença para mais entre os nascimentos e obitos. Não se contão naquelle numero 139, que se têm ausentado da colonia em diversas épocas.

Dos 55 nascidos 33 pertencem ao sexo masculino e 22 ao feminino; dos fallecidos 13 erão daquelle sexo e 10 deste, sendo quasi todos menores de 12 annos, sómente 1 de 14 e 4 de 41 a 46.

Effectuárão-se 18 casamentos, dos quaes 7 catholicos e 11 protestantes, sendo aquelles celebrados pelo vigario de Juiz de Fora, e estes por um Allemão. De tudo se lavrãrão os devidos termos, assignados pelos contrahentes e testemunhas.

O estado sanitario tem sido o mais favoravel possivel e nenhum caso grave se deu ali, onde existe uma botica completamente sortida e um medico dedicado, que se disvela em acudir aos enfermos.

Sendo maior de 200 o numero das crianças em estado de frequentar as escolas, achão-se contractados pela companhia dous professores allemães, Valdenburg e S. Klaeser, e uma professora, mulher deste, os quaes já havião exercido iguaes funcções na colonia Independencia, e em Petropolis, destinados o 1º ao ensino dos protestantes e os outros dous aos catholicos. Preparão-se as casas, que têm de servir para as escolas. O governo imperial e o provincial contribuem com uma quantia para este objecto.

Estão medidos e demarcados 200 prazos coloniaes, onde se vão estabelecendo os

colonos propriamente agricolas, preferindo os outros que exercem diversos officios empregar-se nos trabalhos da estrada, de que é empresario a companhia. Apenas existem desoccupados 19 prazos.

Os principaes generos cultivados são feijão, milho, arroz, mandioca, batatas, fumo, aboboras e outros.

A lavoura vai em augmento, havendo colonos, que já começam a vender o excesso de suas colheitas no valor de 2:500\$000.

A criação tem-se limitado por ora á dos porcos e aves; mas já se trata da criação do gado vaccun e cavallar.

Os trabalhos de caminhos de communicação na colonia consistem em 6,888 braças correntes de 1ª e 2ª classe, além de 4,000 braças de picadas feitas de empreitada pelos mesmos colonos.

O comportamento da maior parte destes tem sido satisfactorio; e alguns de conducta menos regular vão seguindo o exemplo dos laboriosos, e é de esperar que se corrijaõ.

Em consequencia de falsas promessas e intrigas dos que procurão desconceituar a colonia varios Tyrolezes a abandonárão para irem em busca de ouro no Morro-Velho. Bem depressa voltárão desilludidos, maldizendo os seus seductores: achão-se de novo estabelecidos em seus prazos, e contentes.

Tudo ia bem e prosperava até a occasião de apparecer na colonia ultimamente o ministro da Prussia, que, segunda consta das informações que tenho á vista, fez promessas de protecção, e excitou o espirito de insubordinação e descontentamento a ponto de ser preciso o emprego de alguma força para conter os animos.

Estas occurrencias já chegarão ao conhecimento do governo imperial, que enviou o commissario, de que acima fallei, para syndicar dos factos assim nesta colonia, como na da Independencia e outras, e dar conta do que observasse e houvesse de exacto nas questões pendentes entre os respectivos empresarios e o sobre-dito ministro da Prussia.

Mucury.

Os negocios relativos aos estabelecimentos coloniaes a cargo da companhia de Navegação e Commercio do Mucury, continuárão em oscillação e na expectativa da sorte, que teria a mesma companhia na pendencia da proposta questão de encampação, havendo todavia melhorado sensivelmente o estado de effervescencia, queixas, descontentamentos e recios de futuro, a que derão logar os acontecimentos deploraveis, resultantes da secca e epidemia, acompanhados das insinuações imprudentes e máos conselhos, que receberão os colonos por occasião da viagem que ali fez o Dr. Lallemand, cujas exagerações todõs hoje reconhecem.

Com a autorisação conferida pelo corpo legislativo para que o governo encampasse o contracto da companhia, e com a realisação desta solução, em virtude do contracto do 1º deste mez, tem a colonia do Mucury de entrar na classe das que pertencem ao governo imperial, o qual trata de dar todas as providencias e expedir as ordens necessarias para o bem-estar e progresso daquelles estabelecimentos coloniaes, que esperão um grande numero de colonos, cerca de 300, pouco mais ou menos, que têm sido ultimamente convidados por seus parentes e amigos.

Nada mais me cabe dizer por ora: devendo-se aguardar o resultado das referidas

providencias e medidas a tomar, afim de que do contracto, que se acaba de celebrar, se obtenhão as maiores vantagens possiveis a bem da colonisação no Mucury.

SANTA CATHARINA.

Colonia D. Francisca.

Consta das informações e mappas remettidos a esta directoria que a colonia D. Francisca, fundada em Maio de 1851 pela Sociedade Colonisadora de 1849 em Hamburgo, caminha regular e progressivamente para o seu brilhante destino. Não correrão muitos annos, a continuarem os recursos necessarios, sem que apresente á emigração europêa um importantissimo centro de attracção, como tem sido a colonia de S. Leopoldo, na provincia de S. Pedro.

A superficie cultivada da colonia é de 3,770,500 braças quadradas, aproveitadas pela maneira seguinte :

Em mandioca	750,000
» arroz	413,500
» feijão	37,000
» milho e outras plantações	1,018,500
» pasto	785,000
» tuberculos	704,000
» canna	113,500
» café	61,000
» fumo	12,250

A sua população actual consta de 2,885 habitantes, divididos em 633 fogos. Houve, pois, no decurso do anno, um augmento de 410 pessoas sobre o ultimo recenseamento.

Os dados estatisticos dão o seguinte resultado comparado :

1859

Homens	1,309
Mulheres	1,166
Catholicos	446
Protestantes	2,029
Naturalisados	533
Nascidos	95
Fallecidos	38

1860

Homens	1,518
Mulheres	1,367
Catholicos	482

Protestantes	2,403
Naturalisados	570
Nascidos	133
Fallecidos	71

Casamentos effectuados.

1859

Catholicos	4
Protestantes	16
Mixtos	3

1860

Catholicos	9
Protestantes	16
Mixtos	16

Existem na colonia 556 estabelecimentos agricolas, contando-se nelles os seguintes animaes :

Cavallares	146
Vaccuns	266
Cabruns	68
Suinos	2,117
Aves domesticas.	5,600

Os estabelecimentos industriaes, em engenhos de assucar e farinha, em serrarias, fabricas, etc., são os mesmos que existião o anno passado.

A producção do solo, comparada com a do anno anterior, apresenta um extraordinario accrescimo em generos alimenticios, especialmente em farinha de mandioca, que foi de 20,000 alqueires, e em arroz, que foi de 65,000 ditos.

Obras da colonia a cargo do governo imperial.

A estrada, que desta colonia vai ter á provincia do Paraná, tem sido regularmente feita. Segundo a opinião do presidente e mais informações recebidas esta estrada será uma das melhores do paiz pelo seu bom traçado e perfeito acabamento, além das grandes vantagens, que oferecerá ás relações e commercio das duas provincias.

Existe nesta repartição um plano da estrada, remettido pela presidencia com officio de 16 de Maio do anno proximo findo; e havendo esta informado que a somma consignada para esta obra estava quasi esgotada, foi autorizada, por aviso de 5 de Junho, a ir mandando satisfazer as respectivas despezas pelos diversos

creditos distribuidos á provincia; devendo, no caso de serem insufficientes, remetter uma demonstração circumstanciada de tudo, afim de se providenciar convenientemente.

O major Pedro Torquato Xavier de Brito, engenheiro fiscal por parte do governo imperial, deu regularmente conta dos trabalhos effectuados até o fim do mez de Julho, informando com minuciosidade a respeito de todos os serviços, assim de construcções, como de concertos e reparos.

O resultado dos relatorios parciaes é o seguinte:

Ficou concluida a 2ª secção da estrada com 1,352,5 braças lineares promptas, com 150 de terreno limpo de troncos e raizes, e com 220 de matto derrubado, ao todo 1,722,5 braças. Fizerão-se varios concertos na 1ª secção em consequencia dos estragos causados pelas grandes chuvas. Concluiu-se a ponte do Principe e apromptarão-se alguns boeiros.

As obras da igreja catholica tiverão andamento, fazendo-se 8,687,25 palmos cubicos de alvenaria de pedra e cal para accrescentamento da altura da parede exterior da capella-mór, e 441 palmos cubicos tambem d'alvenaria no accrescentamento das paredes exteriores, e concluindo-se o arco de tijolo da parede da sacristia.

Quanto aos trabalhos da casa de oração, consistirão em obras de alvenaria e na promptificação de 3,362 palmos lineares de madeiramento para o tecto, torneamento de quatro columnas, e outros serviços.

No relatorio, remettido pelo major João-de Souza Mello e Alvim, em data de 20 de Julho, achão-se reunidos os mensaes, a que me tenho referido.

De então para cá nada mais tem constado a respeito das obras acima mencionadas; tendo o engenheiro major Brito pedido em Setembro a sua demissão pelo seu máo estado de saude.

Concedida essa demissão, providenciou o Sr. ex-ministro do Imperio para que continuasse a haver na colonia um outro fiscal do governo, em substituição áquelle, autorisando ao presidente a nomear provisoriamente a quem bem pudesse desempenhar uma tal commissão, nomeação que recahiu na pessoa de Gustavo Adolpho Otto de Niemeyer, que já tem sido empregado nos trabalhos das obras da colonia.

Caminhos coloniaes.

Além da estrada da serra, de que acabo de fallar, estiverão em actividade os serviços relativos aos caminhos coloniaes a cargo da sociedade empresaria, tendo-se feito 8,547 braças lineares, que offerecem transito para carros, e importarão em 13:047\$480, segundo o relatorio do delegado das terras.

A extensão de todos os caminhos da colonia é de 47,742 braças. Sua construcção tem geralmente merecido louvores, que se achão tambem consignados nesse relatorio.

Resta-me mencionar dous factos importantes, occorridos durante o anno passado.

Consiste o primeiro em que, para substituir a Leonce Aubé, que se retirou da direcção da colonia, nomeou a Sociedade de 1849 em Hamburgo a João Otto Luiz Niemeyer, pessoa de sua confiança e de reconhecida habilitação.

O segundo facto vem ainda em apoio de uma verdade demonstrada pela experiencia de uns poucos de annos, e vem a ser que os nucleos coloniaes, destinados a serem importantes centros de attracção, não se podem manter e desenvolver devidamente sem fortes auxilios.

Neste sentido aquella Sociedade representou ao governo imperial, por intermedio do seu procurador nesta côrte, propoudo-lhe mesmo a transferencia, se a isso estivesse disposto.

O governo, deixando o objecto principal dessa representação para resolver mais tarde e convenientemente, concedeu-lhe, além da prestação garantida pelo art. 14 do contracto do 1º de Julho de 1859, com as mesmas condições, um auxilio adicional de 15:000\$000 em tres prestações iguaes, com intervallo de quatro mezes de uma á outra, realisando-se a primeira logo depois da assignatura do contracto, que se lavrou em data de 9 de Outubro do anno passado.

RIO-GRANDE DO SUL.

Colonia Santa Maria da Soledade.

Esta colonia, conhecida tambem pelo nome de Montravel, situada á margem direita do Cahy, não apresenta, segundo as informações recebidas ultimamente, augmento algum no seu pessoal; pois o total de 1,316 colonos, que tinha ha um anno, é o mesmo que ainda existe, com a differença de ter crescido o numero das familias de 276 a 283, devido isto talvez a alguns casamentos.

A população divide-se em 692 catholicos e 624 protestantes; sendo:

Homens de mais de 12 annos, 462; de menos, 228.

Mulheres, idem, 404; idem, 232.

Casados, 478; viuvos, 19 homens e 27 mulheres.

Solteiros, 423 ditos e 369 ditas.

Os trabalhos agricolas offerecem um notavel progresso; porque, não tendo havido augmento de população, o resultado da produção foi muito maior do que o referido no relatorio ultimo da repartição; a saber:

PRODUCTO.		VENDA.	CONSUMO.	SOBRA.
Feijão.....	3,057 alqueires	1,540	286	1,231
Milho.....	18,584 „	2,034	7,232	9,318
Batatas.....	3,265 „	1,128	1,260	877
Trigo.....	287 „	156	70	51
Fumo.....	1,410 libras	820	355	235

A criação de animaes dá um resultado de 7,970 cabeças; sendo:

Cavallos, 352; rezes, 116; cabras, 75; porcos, 2,129; aves, 5,300; numero muito superior ao do anno antecedente.

Segundo informa o director, ha na colonia duas escolas de primeiras letras, tres armazens de negocio regularmente montados, algumas vendas, um moinho movido por agua e outro em construção; tem-se dado principio a alguns pomares e á plantação da canna, progredindo a das batatas, milho, aboboras, aipim, legumes, etc., e augmentando a criação dos porcos, que os colonos tencionão destinar á fabricação do toucinho.

Quanto ao estado da colonia e suas necessidades, diz o mesmo director que nada pôde accrescentar ao que mencionou em seu relatorio de 1859.

Declara, porém, que muito teria ella progredido, á vista do credito de que goza na Europa, se tivesse o governo imperial attendido a seus requerimentos, e a presidencia satisfeito a algumas daquellas necessidades; entretanto que a sociedade Montravel Silveiro & C., não só tem melhorado as estradas, que havia aberto anteriormente, como abriu mais uma desde o arroio Francez até o Farromeco na vizinhança do Cahy.

S. Lourenço

A respeito desta colonia apenas direi que o seu empresario, Jacob Ringatz, encontrando grandes difficuldades e obstaculos em medir, dentro de dous annos, o primeiro perimetro do territorio vendido, declarou não lhe ser possivel observar o art. 5 do seu contracto de 18 de Dezembro de 1857, e pediu prorrogação daquelle prazo até o 1º de Novembro do corrente anno.

O governo imperial, attendendo ás razões expostas, assim o deliberou por aviso de 16 de Novembro.

Colonias por empresas de sociedades ou de particulares, sem auxilio do governo.

Colonias de proprietarios.

As colonias particulares, que ainda se mantêm pelo regimen da pequena propriedade, em virtude de compra ou aforamento de terras, são algumas na provincia de S. Pedro e uma na do Paraná. Dellas, porém, pouco tenho a dizer, porque do mappa respectivo, remettido pelo delegacia das terras, quasi nenhum esclarecimento pude colligir.

PROVINCIA DE S. PEDRO.

Colonia Pedro II.

O delegado das terras dá como extincta esta colonia. A informação não parece assaz fundada; porque, posto o seu pessoal tivesse diminuido de cerca de 10 familias, que se dirigirão para Pelotas, Jaguarão e Montevideo, as que restavão tirarão anteriormente bastante proveito de sua cultura e industria agricola.

Tenciono, portanto, exigir novas informações, com as razões justificativas daquella asserção.

Conventos.

Apenas consta, digno de mencionar-se, que a sua população, que era de 188 habitantes, teve até hoje um augmento de 43, prefazendo o total de 231 colonos. No mais refiro-me ao que se acha escripto no ultimo relatorio, que não deixa de ser satisfactorio.

Estrella.

Acho-me na mesma impossibilidade de informar se esta colonia teve ou não melhoramento sensivel; podendo unicamente notar que sua população cresceu de 192 a 243 pessoas, sendo estas quasi todas nacionaes.

Mariante.

Nota o delegado que esta colonia vai em decadencia; havendo razões para acreditar-se nisso, pois no anno anterior de 126 habitantes achava-se reduzida a 57.

Mundo-Novo.

Comquanto aquella autoridade nada diga desta colonia por falta de informações, todavia é certo que ella continúa a prosperar, e possuia o anno passado 1,005 individuos, pela maior parte nacionaes. A sua producção, que avulta em milho, feijão e fumo, dá sufficiente lucro aos lavradores.

PARANÁ.

Colonia Superaguy.

É a unica que existe nesta provincia, mantida pelo seu proprietario, Perret Gentil, que, nada tendo recebido de auxilio da parte do governo, não poucos sacrificios ha feito para apresenta-la no estado em que a descrevi no relatorio de 1859.

É de crer que continue a prosperar; mas o empresario allegou que sem alguma coadjuvação não poderia dar-lhe o desenvolvimento, de que a colonia é susceptivel. Este consciencioso e dedicado empresario, hoje cidadão brasileiro, se tem tornado digno de algum apoio; e por isso, em aviso de 21 de Junho, foi remettido o seu requerimento ao presidente da provincia para o tomar em consideração no que depender dos poderes provinciaes, e informar, quanto ao que fôr da competencia do governo imperial.

Colônias de parceria.

Limitar-me-hei a fazer menção das colônias, que existem nas seguintes províncias :

MARANHÃO.

Santa Isabel.

Esta colônia, estabelecida no município de Guimarães, teve pequeno augmento de pessoal, contando hoje 82 colonos portuguezes e brasileiros.

Tendo fallecido o empresario, o coronel Torquato Coelho de Souza, passou a direcção della para o coronel José Coelho de Souza, irmão daquelle.

Nada mais ha de importante a accrescentar ao que ficou dito no ultimo relatório.

S. PAULO.

As colônias existentes nesta provincia, com excepção de duas ou tres, são regidas por contractos de parceria, observando-se em algumas um systema mixto de parceria e salario.

Os colonos, de que se compoem, são Allemães e Suissos, pela maior parte; Portuguezes em menor numero, alguns Belgas e Brasileiros.

Aquellas, porém, que mais têm attrahido a attenção publica, assim no paiz como na Europa, e excitado maior interesse da parte do governo imperial, são as que têm em seu se families suissas, importadas pela casa Vergueiro & C., mediante adiantamentos feitos pelas respectivas municipalidades.

Nos relatorios anteriores e outros documentos achão-se bastantes esclarecimentos acerca das desagradaveis occurrencias, de que se derivarão questões, que ainda estão pendentes; e o governo imperial, já por intermedio do nosso agente diplomatico na Confederação Helvetica, já por commissarios seus, enviados á provincia de S. Paulo, tem procurado remover as difficuldades, providenciando sobre varias queixas e reclamações suscitadas.

Os relatorios do ultimo commissario Dr. Sebastião Machado Nunes, annexos ao do anno passado da repartição geral das terras publicas, expuzerão com bastante clareza e circumstanciadamente o estado daquellas colônias e as respectivas questões.

De então para cá as cousas têm melhorado sensivelmente; continuando, porém, da parte da casa commercial Vergueiro & C., a reluctancia em não concorrer, por todos os meios a seu alcance, para que se possa dar uma solução prompta, razoavel e definitiva acerca dos assumptos em discussão. E essa reluctancia é tanto mais estranhavel, quanto ha sido a dita casa a principal causadora do desconhecito, em que cahira a colonisação suissa na provincia de S. Paulo.

No correr do anno chegou a esta côrte o Sr. de Tschudi, digno enviado ex-

traordinario da referida Confederação, possuido das melhores intenções, e fiel representante dos sentimentos de benevolencia e sympathia do seu governo.

Seguiu logo para a dita provincia; e de volta da sua viagem dirigio ao governo imperial o interessante e consciencioso relatorio de quanto observou nas colonias, de que se trata, das boas intenções em geral, em que actualmente se achão os proprietarios e os colonos entre si, assignalando as causas principaes do máo exito, que tivera ali a colonisação suissa, e queixando-se amargamente da casa Vergueiro & C.

Já tive occasião de expressar em outro lugar o meu pensamento ácerca da maneira honrosa com que se houve o Sr. de Tschudi; e correndo-me agora o dever de dar conta do que se passou, ou das alterações havidas nas sobreditas colonias, não o poderia melhor fazer do que pondo em confrontação os relatorios do commissario do governo, de que acima fiz menção, com os do distincto diplomata.

Este trabalho, porém, consta da informação e parecer, que em data de 11 de Janeiro proximo findo tive a honra de submitter á consideração do antecessor de V. Ex.

Por isso, e para evitar repetições, peço licença a V. Ex. para annexa-lo ao presente relatorio juntamente com aquelle valioso documento, que é o testemunho mais solemne e insuspeito do quanto tem sido mal apreciada na Europa a causa da colonisação suissa; pois nelle o Sr. Tschudi, com espirito de rectidão e imparcialidade, aprecia as questões pendentes em todos os diversos pontos até hoje em discussão.

RIO DE JANEIRO.

Colonias Independencia, Santa Rosa e Santa Justa.

Depois das informações ministradas no relatorio de 1859, continuarão estes estabelecimentos coloniaes de parceria em sua marcha regular e pacifica, e os colonos nas suas boas disposições de se irem libertando de suas dividas, com excepção de alguns chefes de familia remissos aos trabalhos respectivos.

Durante o anno passado somente a colonia Independencia recebeu um novo contingente de 130 Allemães, importados pela Associação Central nos termos das Instrucções de 18 de Novembro de 1858. Por esta fórma procurou o proprietario da fazenda substituir a falta dos antigos colonos, que estavam a completar o tempo dos seus contractos.

Tendo pago as suas dividas, achando-se desonerados de suas obrigações, e munidos das competentes guias dos proprietarios, não só aquelles, como muitos dos estabelecidos nas outras duas colonias, requererão e obtiverão passagem para a provincia de Santa Catharina, onde forão estabelecer-se como proprietarios, comprando terras nas colonias do governo imperial, ali existentes, em conformidade com o disposto no art. 2º, § 20 das referidas Instrucções.

Segundo consta, porém, de informações officiaes, algumas das familias que para ali seguirão, arrependêrão-se do passo que havião dado, e voltárão a solicitar daquelles fazendeiros a readmissão nas suas colonias, o que depõe exuberantemente em favor da sorte feliz que nellas tinhão encontrado.

Entretanto, foi nessa época justamente que appareceu nas ditas colonias o ministro da Prussia, o Sr. de Meusebach, resultando de sua visita e procedimento as tristes occurrencias, a que alludi, quando me occupei das questões da emigração.

O governo imperial, á vista das representações daquelle ministro, não só mandou ouvir os proprietarios das colonias, que tambem delle se queixavão, como enviou para alli o mesmo commissario, de quem por vezes tenho fallado, cujas informações sobre estes factos tão recentes em nada desmentirão os seus honrosos precedentes de imparcial e consciencioso, de que tem dado provas em commissões anteriores e de semellhante natureza.

Catechese.

A respeito deste importantissimo ramo do serviço publico são incompletos os esclarecimentos contidos no presente relatorio. A pouco se reduz o que tenho de additar ao do anno precedente.

Semelhante lacuna provém da deficiencia das informações que devião ser transmittidas das diversas provincias do Imperio. De algumas deixarão ellas de ser enviadas; as recebidas forão incompletas.

Por esta directoria se vão reiterar recommendações, afim de que para o futuro sejam bem particularisadas e, o mais possivel, cabaes as noticias sobre a catechese e aldeamentos.

AMAZONAS.

Para a catechese dos indios do Alto Rio-Negro foi enviado um missionario existente na provincia de Pernambuco. Satisfez-se assim á presidencia da provincia do Amazonas, que fôra endereçada ao ministerio da justiça, e communicada por este ao do Imperio.

PARÁ.

Representou a presidencia ser de grande conveniencia substituir nas funcções de missionario e capellão da colonia militar de Pedro II, a qual demora no Araguay, em territorio sujeito ás duvidas suscitadas entre o Imperio e a França ácerca de limites, o padre José Rodrigues da Silva, que, sobre acanhada intelligencia, tem dado provas de pouco zelo no desempenho do serviço publico, pelo missionario apostolico Frei Egydio Gavesio, capuchinho, em quem concorrem as precisas qualidades, o qual se achava no Convento da Penha em Pernambuco.

Participou a thesouraria da fazenda ser preciso o augmento de 2:700:000 para fazer face ao deficit do exercicio. Como por essa repartição foi calculada a despeza

em 6:000\$000, dos quaes 4:000\$000 destinados a donativos aos indigenas, pareceu exagerado o orçamento, recommendou-se-lhe a maior economia nas despesas que correm pela verba — Catechese.

MARANHÃO.

Reclamou a presidencia augmento de credito para occorrer ás despesas feitas com os indios aldeiados na colonia Januaria.

No exercicio já se havia distribuido para a catechese desta provincia 1:000\$000: por aviso de 23 de Outubro do anno passado mandou-se dar mais igual quantia.

Os indios Guajajaras, aldeiados no termo da Barra do Corda, depois de terem commettido graves desordens no dia 27 de Maio do anno findo, ferindo o respectivo director, João da Cunha Alcanfor, assassinando João Alves da Silva, que o acompanhava, saqueando e incendiando a casa daquelle, conservarão-se armados e prestes a perpetrar outras atrocidades.

Constando estes factos, seguiu para uma de suas aldeias uma força de 134 homens, commandada pelo major Antonio de Souza Carvalho.

Nessa diligencia teve lugar um conflicto, a 7 de Junho, de que resultou a morte de 10 indios.

Aquelle official voltou da expedição acompanhado de 71 indios, que se lhe apresentarão, e conduzindo parte dos objectos roubados.

Mais um dos Guajajaras tinha sido morto na fazenda de Manoel de Souza Milhomem, onde se introduzira armado, e manifestando intenções hostis.

Ha fortes presumpções para crer-se que os indios forão levados a esses excessos por intrigas, que urdira Frederico José de Souza, e tambem pelo procedimento do director João da Cunha Alcanfor, que, além de maltratal-os, utilisava-se dos seus serviços sem lhes pagar os competentes salarios.

A presidencia, afim de ter conhecimento exacto de todas as occurrencias, e ficar bem averiguada a verdade dos acontecimentos, enviou áquella localidade o chefe da policia.

Os factos, que referidos ficão, aconselharão á primeira autoridade da provincia a ordem, que expedio ao director geral dos indios, determinando-lhe que não consinta que os indios aldeiados sejam compellidos a serviços pessoaes, empregados contra sua vontade em obras publicas ou distribuidos a particulares mediante salario fixo.

CEARÁ.

Por aviso de 11 de Julho de 1860 autorisou-se ao presidente desta provincia a aldeiar os selvagens existentes nas mattas situadas nas divisas com a Parahyba, e a nomear para seu director Manoel José de Souza. Abrio-se-lhe um credito de um conto de réis pela verba — Catechese.

PARAHYBA.

Existem nesta provincia duas aldeias: Montemor, no municipio de Camanguape, com 150 almas e 58 fogos, patrimonio de 4 leguas quadradas, parte das quaes cultivada e produzindo cereaes e cannas, e o restante arrendado por triennio judicialmente á razão de 350\$000; e S. Miguel, no municipio da Bahia da Traição, com 354 almas e 136 fogos, patrimonio de 4 leguas quadradas, arrendadas da mesma maneira por 190\$000.

Ha mais em Campina-Grande um patrimonio de indigenas, denominado Brejo do Fagundes, que rende 213\$000.

BAHIA.

Existem nesta provincia 36 aldeias; a saber:

Abrantes, no municipio do mesmo nome, 230 almas, patrimonio arrendado pela camara respectiva; Massarandupió, no mesmo municipio, 320 almas, 115 fogos, terreno doado pelo Morgado da Torre, que seus herdeiros vão rehavendo; Pedra Branca, no municipio da Tapera, 235 almas, 78 fogos, da tribu dos Cariris, patrimonio arrendado, mas os rendeiros pouco ou nada pagão; Santo Antonio, no municipio de Nazareth, 172 almas, 54 fogos, da tribu dos Sapucaias, terreno arrendado, mas de rendimento diminuto, tendo uma capella; Prazeres, no municipio de Jequiriá, 104 almas, 27 fogos, terreno arrendado, capella arruinada; Sacco dos Tapuios, no municipio da Purificação, 180 almas, 82 fogos, terreno doado pelo Conde da Ponte, retomado violentamente; Saude, no municipio de Itapicuru, 160 almas, terreno arrendado; Soure, no municipio do mesmo nome, 520 almas, terreno arrendado, Pombal, no municipio do mesmo nome, 230 almas; Massacará, no municipio de Monte-Santo, 150 almas; Rodellas, no municipio de Geremoabo, 160 almas, 35 fogos, da tribu dos Araiás, capella em reedificação; Bom Jesus da Gloria, no municipio da Jacobina, 65 almas, 14 fogos, patrimonio usurpado por particulares; Saby, no municipio da Villa-Nova da Rainha, 176 almas, capella arruinada; Aricobé, no municipio de Campo-Largo, ainda internados nas mattas; Santarém, no municipio do mesmo nome, 200 almas, que se retirarão para Jequié, patrimonio tomado pela camara respectiva; S. Fidelis, no municipio de Valença, 240 almas, 59 fogos, da tribu dos Tupinambás, capella; Santa Rosa, no mesmo municipio, 100 almas, da tribu dos Cariris, transferidos de Pedra-Branca por effeito de desordens; Barcellos, no municipio de Camamú, 200 almas, patrimonio tomado pela camara; S. Miguel do Rio de Contas, no municipio da Barra do Rio de Contas, 60 almas, no maior abandono; Villa-Verde, no municipio de Porto-Seguro, 150 almas, refugiadas nas mattas por falta de missionarios, e perseguidos pelos Botocudos; Santa Cruz, no mesmo municipio, 50 almas, hostilizadas pelos Mongoiós e outras tribus selvagens; Trancoso, no mesmo municipio, 500 almas; Mucury, no municipio de Porto-Alegre, 300 almas, tambem perseguidas pelos selvagens; Peruhype, no municipio de Caravellas, 40 almas, aldeias em terras de um fazendeiro; Prado, no municipio do mesmo nome, 150 almas, da tribu dos Mongoiós, ainda muitos nas mattas, terreno arrendado pela camara; Catulés, no municipio de Ilhéos, 253 almas, Botocudos; Barra do Salgado, no mesmo municipio, 125 almas, infestada pelos sel-

vagens; Lagôa do Rio-Pardo, no município de Caetité, 150 almas, da tribu dos Botocudos; S. Pedro de Alcantara, no mesmo município, 306 almas, da tribu dos Camacans; Caiximbo, no município da Victoria, 158 almas, 32 fogos, da tribu dos Mongoiôs, capella, terreno infestado por selvagens; Olivença, no município do mesmo nome, 200 almas, terreno em poder da camara; Remedios, no município da Barra do Rio de Contas, internados nas mattas, terreno tomado pela camara; Brejo dos Frades, no município de Pambú, formada de indios, que se retirarão das de Santo Antonio da Gloria; Mucuxatiba, no município de Alcobaça, 50 almas, em abandono: e Salto do Rio-Pardo, removidos do alto deste rio.

Os indigenas, comprehendidos nestas aldeias, dão-se á pesca, lavoura e caça, em geral; alguns crião gado e exercem a profissão de vaqueiros.

ALAGÔAS.

São as seguintes as aldeias desta provincia:

Porto-Real do Collegio, no município de Penedo, 193 almas, 53 fogos, da tribu Carrapato, patrimonio de 2 leguas quadradas; Palmeira dos Indios, no município da Palmeira, 396 almas, 105 fogos, da tribu Cariri, patrimonio de uma legua quadrada; Limoeiro, no município d'Assembléa, 263 almas, 96 fogos, da tribu Cariris, patrimonio de uma legua quadrada; Urucú, no município da Imperatriz, 467 almas, 132 fogos, da mesma tribu, patrimonio de 4 leguas quadradas, que se estão demarcando; Atalaia, no município do mesmo nome, 778 almas, 170 fogos, da mesma tribu, patrimonio de 3 leguas quadradas sujeitas a pleito; Santo Amaro, no município do Pilar, 735 almas, da mesma tribu, patrimonio uma legua quadrada; Cocal, no município do Passo de Camaragibe, 276 almas, 82 fogos, da tribu Cariri, patrimonio de 1 1/2 legua quadrada; e Jacuhybe, no município de Porto-Calvo, 367 almas, 107 fogos, tribu de Cariris, 3 leguas quadradas.

Estes indios dedicão-se aos trabalhos da lavoura.

ESPIRITO-SANTO.

Os selvagens Panças, invadindo o estabelecimento pertencente ao Dr. Nicoláo Rodrigues dos Santos França Leite, denominado Francilvania, situado nas margens do Rio-Doce, assassinarão a Avelino Rodrigues dos Santos França Leite e a um seu escravo, de nome Thomaz, e incendiarão as casas, que existião pouco importantes.

Estivera ali um destacamento de 4 praças, que, ao tempo em que teve lugar esse facto, se havia ausentado para Linhares em demanda de mantimentos.

A presidencia deu as providências, que na occasião erão urgentes, e recommendou que nenhum acto de represalia se praticasse contra os selvagens.

Ao que foi dito nos anteriores relatorios ácerca do aldeamento dos Indios Puris, Imperial Affonsino, pouco ha a acrescentar. Ainda não havião voltado os que, desgostosos do director, Frei Bento de Genova (que fôra demittido), se havião acolhido ás mattas. Os que ficarão, em numero de 28, sabem alguma doutrina christã, dão-se á lavoura e a trabalhos de pouca monta. O director vence o ordenado mensal

de 40\$000. Com este estabelecimento despende-se annualmente Rs. 1:500\$000 em roupa, ferramentas, remedios e sustento.

Havia esperança de chamar-se á civilização indios da mesma tribu, que, em numero de 150, existem perto das Cachoeiras do rio Muqui, na comarca de Itape-
mirim, bem como outros de raça botocuda, que demoram nas margens do Rio-Doce,
comarca de S. Matheus.

SANTA CATHARINA.

As informações são as mais desfavoraveis á catechese e civilização dos indigenas
nesta provincia.

As propensões por elles manifestadas em diversas occasiões indicão indole tão
feroz, indomavel e sanguinaria, que dissipão quaesquer esperanças de convertêl-os
aos costumes da sociedade. Os factos, que têm praticado, hão até persuadido de que
o uso de meios brandos só servirá para accrescentar-lhes a audacia e perversidade,
e fomentar a inclinação que mostrão para o roubo e para a traição. Julga-se que
só a força os domará, e fará com que, obrigados a viver em sujeição, sejam seus
filhos criados em habitos differentes da barbaria dos seus progenitores.

S. PAULO.

São 10 as aldeias existentes nesta provincia :

S. Miguel, no municipio da Capital, numero de almas ignorado, da tribu dos
Guaianás; pouco resta do primitivo patrimonio; Pinheiros, no municipio de Santo
Amaro, idem, idem; Baruary, no municipio de Parahyba, idem, idem; Escada,
no municipio de Mogy das Cruzes, idem, idem; Carapuenhyba, no municipio da
Capital, idem, idem; Itaquaquecituba, no municipio de Mogy das Cruzes, idem,
idem, gozando do seu patrimonio; S. João de Queluz, no municipio do mesmo
nome, da tribu dos Puris, gozando do seu patrimonio; S. João Baptista, no muni-
cipio de Itapeva, 487 almas, da tribu dos Tupis, indoceis e desobedientes; S. Se-
bastião de Pirapú, no municipio de Botucatú, 210 almas, da tribu dos Quatós, dis-
persos; e Itariri, no municipio de Juquiá, 38 almas, da tribu dos Cayuás, patri-
monio usurpado.

Os habitantes destas aldeias occupão-se na lavoura, caça e pesca.

S. PEDRO.

São as seguintes as aldeias :

Santa Isabel, no municipio de Santo Antonio da Patrulha, 31 fogos; Nonohay,
489 almas; S. Nicoláo, no municipio do Rio-Pardo, 208 almas, 54 fogos; e S. Vi-
cente, no municipio de S. Gabriel: ignora-se a sua população e demais circums-
tancias

PARANÁ.

O aldeamento de S. Pedro de Alcantara teria progredido e melhorado se não obstasse ao seu desenvolvimento o terror, que nos indigenas tem infundido os selvagens Coroados, cujas correrias os inibem de trabalhar com assiduidade. Comtudo as plantações feitas, segundo as informações ultimamente recebidas, promettião abundante colheita: dos cereaes apurados tinha-se exportado não pequena quantidade.

O director do estabelecimento, que continúa a ser Frei Thimotheo de Castelnuevo, reclamou um ajudante para auxilia-o em suas funcções, e o fornecimento de diversos objectos, destinados aos indios. Insiste em pedir que se empreguem todos os meios para chamar-se á civilisação os referidos Coroados, até hoje indomitos, porque dest'arte se restabelecerá a tranquillidade nos logares, onde reina o terror de suas invasões.

SERGIPE.

Tendo participado a presidencia que não se havia effectuado a demarcação das terras destinadas aos indios do Gerú, como lhe fôra ordenado pelo governo imperial, reiterou-se ordem para que assim se faça, se bem que semelhante demarcação se não possa realisar, emquanto não fôr commettida a um engenheiro especial, encarregado de discriminar o patrimonio dos indios dos terrenos de dominio particular.

A mesma presidencia foi autorisada a nomear um director especial, que cure dos interesses desses indios.

MATO-GROSSO.

Ha noticias de 33 tribus aborigenes, que estanceião no territorio desta provincia.

Na 1ª comarca: Barbados, 400 almas; Parecis, 250, Maimbarés, 400; Cabexis, 500; Nambiquaras, 600; Tapanhumas, 800; Apiacazes, 2,700; Caiapós, 200; Coroados?; Bacahins, 200; Cajabis?

Na 2ª comarca: Cantarios?; Pacás?; Cenabos?; Jacarés?; Caripunas, 1,000; Araras?; Mequens?; Guaraiois, 1,240; Bororôs da Campanha, 180; Bororôs Cabaças, 110.

Na 3ª comarca: Guatós, 500; Guanás, 200; Kinikinaus, 1,000; Camacacos, 200; Guaycunes Guatiédeos, 130; Guaycurús Caduicos, 850; Guachis?; Lacanas, 300; Terenas, 2,000; Guaycurús Cotogueos e Beaqueos, 500; Caricás?

Algumas destas tribus formão 7 aldeias: dos Parecis, com 250 almas; do Paquery, com 100 Caiapós; de Santa Ignez, com 1,240 Guaraiois; de Jaurú, com 110 Bororôs Cabaças; de Nossa Senhora do Bom Conselho, com 1,200 Guanás Kinikinaus; de Miranda, com 2,700 Terenas e Laianas; e de Santa Anna de Paranyba, com 100 Caiapós.

Outras noticias ácerca do estado actual da catechese na provincia de Matto-Grosso não foi possível colligir por faltarem as competentes informações.

Orçamento.

Já em 13 do presente mez tive a honra de apresentar a V. Ex. as tabellas explicativas do orçamento para o anno financeiro de 1862—1863.

Para as despesas com colonisação, medição de terras, etc., pede-se	762:780\$000
Para a catechese e civilisação dos indios	80:000\$000
	<hr/>
	842:780\$000

Credito de Rs. 6,000:000\$000.

Pelo credito de Rs. 6,000:000\$000, aberto por decreto n. 885 de 4 de Outubro de 1856, se ha disposto até hoje da quantia de 1,526:480\$769, como consta da tabella annexa.

O restante deste credito ainda está sujeito a despesas, a que o governo imperial se comprometteu com diversos empresarios e associações, e com a execução das Instrucções de 18 de Novembro de 1858, segundo a resolução de 15 de Novembro de 1850, tomada sob consulta da secção dos negocios do Conselho de Estado.

Pela lei n. 1,114 de 27 de Setembro ultimo foi o governo autorizado a comprar, por conta deste credito, terrenos nas proximidades das estradas de ferro para estabelecimento de colonos.

É quanto se me offerece expôr ácerca dos negocios que correm por esta Directoria. Deos guarde a V. Ex.

Terceira Directoria da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em 31 Março de 1861.

BERNARDO AUGUSTO NASCENTES DE AZAMBUJA.

Informação e parecer da Repartição Geral das Terras Publicas sobre o Relatório do Enviado extraordinario da Confederação Helvetica relativamente as colonias de parceria na Provincia de S. Paulo.

Illm. e Exm. Sr.—Com o incluso Aviso transmittio S. Ex. o Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros o relatório que lhe dirigira o Enviado Extraordinario da Confederação Helvetica, de volta de sua viagem á provincia de S. Paulo, onde foi examinar, de ordem do seu Governo, as colonias Suissas alli existentes.

S. Ex. o Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros chama a attenção de V. Ex. para este interessante trabalho, que he na verdade um valioso documento demonstrativo da imparcialidade, character circumspecto, e espirito de justiça do Sr. de Tschudi, que, no desempenho de sua delicada missão, soube procurar a verdade sem prevenções, e formar o seu juizo sem preconceitos.

Depois de fazer merecidos elogios ao Dr. Sebastião Machado Nunes, ex-Commissario do Governo Imperial n'aquella provincia, e cujo relatório reconhece ter sido imparcial e consciencioso, louva o procedimento que as autoridades do paiz tiverão para com elle durante a sua viagem na mesma provincia, fazendo especial menção do Sr. Tito Augusto Pereira e Mattos, Juiz Municipal e Delegado de Policia de Campinas.

Tambem se mostra satisfeito do bom acolhimento que encontrou da parte dos Fazendeiros que, segundo refere, puzerão á sua disposição todos os meios a seu alcance afim de lhe simplificarem o exame de suas colonias, com a unica excepção de José Vergueiro, chefe da casa Vergueiro & C.^a de quem se queixa amargamente, por se ter este esquivado a toda a especie de esclarecimento a respeito da colonia —Ibicaba,—faltando a promessa que lhe fizera em Santos de ir alli recebe-lo.

He com effeito mui notavel esse procedimento, tanto mais quanto, tendo a dita casa concorrido principalmente para o descredito em que tem cahido a colonisação Suissa em S. Paulo, entende aquelle Fazendeiro que deve agravar mais a situação, não empregando de sua parte os convenientes meios que podessem modifica-la, e facilitar uma razoavel e justa solução de questões pendentes. A sua relutancia tem chegado a ponto de recusar-se a dar informações indispensaveis, que lhe tem sido pedidas por parte do Governo Imperial.

Em resultado de suas investigações propõe-se o Sr. Tschudi a explicar:

- 1.º Os motivos por que a colonisação por parceria não póde prosperar na provincia de S. Paulo.
- 2.º O estado em que se achão os colonos Suissos na mesma provincia.
- 3.º As medidas que julga indispensaveis para melhorar-se a posição de certas familias, dignas de todo o interesse, e que nas circumstancias em que se achão jamais poderão pagar suas dividas.

1.ª PARTE.

Motivos por que não póde prosperar a colonisação por Parceria em S. Paulo.

Reconhecendo as excellentes proporções que offerece a provincia de S. Paulo á colonisação de trabalhadores agricolas, diz o Sr. Tschudi que estes encontrarão na fertilidade das suas terras, na superioridade de seu clima, garantias de uma sorte feliz, não pelo systema de parceria, estabelecido pela casa Vergueiro & C.^a, em consequencias de defeitos que tem occasionado tantas queixas, e o desanimo dos emigrantes na Europa, mas sim pelo da propriedade.

Fazendo a analyse de differentes artigos dos contractos celebrados entre aquella casa importadora e os colonos, aponta os principaes defeitos, que na sua opinião, são causas de gravames, injustiças, confusão e desacordo nas relações entre os Fazendeiros e os colonos.

Para simplificar, e não tornar mais extensa do que deve ser esta informação, tocarei apenas em alguns d'elles, que me parecem dignos de toda attenção.

1.º A' vista da falta de clareza nos contractos persuadirão-se os colonos de que nada terião de pagar pelo seu transporte de Santos até o lugar do destino: entretanto esta despeza lhes foi carregada em divida, e por certo indevidamente.

2.º Sem que se lhes tivesse dado conhecimento na Europa dos regulamentos da colonia, multas fortes, ali estipuladas, lhes tem sido impostas; o que na verdade justifica as queixas a que esse procedimento tem dado lugar.

3.º A separação de famílias de uma mesma municipalidade, que devião ficar reunidas, segundo os compromissos da casa Vergueiro & C.ª, constantes de contractos existentes, tem sido outro motivo de desgosto e desarmonia

4.º As commissões de 10\$000 e 5\$000, indevidamente percebidas pela casa Vergueiro por cada colono adulto ou menor, por ella importada, até mesmo dos que estabelecera nas proprias fazendas, e, (o que he mais), dos mortos em viagem, carregando a respectiva capitação aos outros membros da familia e resultando disso ficarem algumas familias com um accrescimento de 110\$000 com que não contavão.

Esta questão acha-se sufficientemente esclarecida nos relatorios dos Commissarios Machado Nunes, e Valdetaro, que se pronunciarão contra semelhante capitação, e embora se diga que a dita casa importadora tivera autorisação da Presidencia da provincia, para receber uma tal commissão, devia estar entendido que seria esta paga pelos Fazendeiros, e não carregada aos colonos.

Assim já se tem explicado, e estabelecido como regra, e he muito para notar, que tendo o Commissario Machado Nunes conseguido, por meios suasorios, que muitos Fazendeiros restituisssem aos colonos a importancia d'aquella commissão, como se vê de seu relatorio, não tenha ainda sido imitado este proceder pela casa Vergueiro & C.ª, que nada tem feito de sua parte para que cesse tão justo motivo de queixa.

A mesma observação cabe á respeito do outro facto referido pelo Sr. Tschudi, isto he, da capitação, a titulo de imposto para os hospitaes e para os pobres, a qual tambem fora estigmatizada pelo dito Commissario Machado Nunes; capitação esta que a casa importadora, com pouco escrupulo exigira das municipalidades Suissas por adiantamento.

He por demais inexplicavel, e reprehensivel este procedimento, sendo ainda para admirar que, como bem observa o Sr. Tschudi e aquelle Commissario, não obstante haver a casa Vergueiro restituído tão exorbitante imposto aos colonos dos Fazendeiros, Francisco Antonio de Sousa Queiroz e outros, tenha-se recusado a praticar da mesma sorte para com os estabelecidos em outras fazendas.

Parece-me indispensavel que se ponha de uma vez termo a taes questões, assim como em grande parte já se tem conseguido á respeito da restituição dos juros indevidamente recebidos, pelos adiantamentos feitos, sem elles, pelas municipalidades Suissas, segundo observa o Commissario por vezes nomeado, o qual muito contribuiu com suas admoestações para este bom resultado.

Passando a mencionar outras causas que prejudicão a colonisação por parceria na Provincia de S. Paulo, com especialidade, falla o digno enviado da Confederação Helvetica em alguns assumptos, que já tem sido tomados em consideração pelos Poderes do Estado, afim de se providenciar convenientemente. São elles.

1.º A jurisdicção defectiva á respeito das questões suscitadas entre os fazendeiros e os colonos de parceria, entendendo o Sr. Tschudi que a ellas não se póde applicar a Lei n.º 108 de 11 de Outubro de 1837, que só dispõe a respeito dos contractos de salario por locação de serviços.

Em seguida lembra a idéa de ser a decisão de taes questões confiada aos Juizes de Direito, mediante processo summario e prompto independentemente do Juizo arbitral.

2.º A necessidade de se dar tutores aos filhos menores, e orphãos de colonos, declarando o Sr. Tschudi com a sua reconhecida sinceridade, que a pedido seu foi essa necessidade satisfeita immediatamente por varios Juizes de Orphãos, e que o Presidente da Provincia lhe promettêra expedir as convenientes ordens á tal respeito.

3.º A falta de socorros religiosos, e de escolas nas colonias que visitou, louvando por esta occasião aquelle diplomata o proceder de alguns fazendeiros que tem em parte procurado minorar este inconveniente, fazendo prestar aos seus colonos os socorros da religião do Estado, e baptisar os filhos dos protestantes pelo respectivo Pastor, que existe na Provincia. Nota porém que se não tem feito assentamento dos baptismos, o que impossibilita a legitimidade das filiações.

O Sr. Tschudi, tendo razão no que diz, deve todavia tranquillisar-se com a certeza de que o Governo Imperial trata seriamente de prover a essas e outras necessidades.

Concluirei esta primeira parte fazendo sobresahir o juizo imparcial que o distincto enviado extraordinario formou acerca dos directores das colonias, dos fazendeiros, e dos colonos.

Quanto aos primeiros, allemães engajados pelos fazendeiros para entenderem-se com os colonos, e dirigi-los, declara que desgraçadamente são elles pela mór parte homens sem honra, sem consciencia e hypocritas, que, desviando-se de sua importante e delicada missão, maltratão os colonos, mesmo contra a vontade dos proprietarios; e conclue dizendo: *« C'est à ces miserables qu'il faut attribuer une des principales causes du malheur des colons dans plusieurs fazendas.*

Quanto aos segundos, reconhecendo assaz modificadas hoje as difficuldades que encontrarão no principio, em que não estavam acostumados a lidar com colonos, faz a justiça de dizer, em abono d'elles o seguinte: *« j'avoue que l'on a beaucoup exagére les plaintes contre ces propriétaires; je ne leur reproche généralement que de s'en reporter d'une manière trop absolue a leurs Directeurs.*

Quanto aos terceiros, declara francamente o Sr. Tschudi, que entre elles ha muitos, cuja moralidade e occupações differentes d'aquellas, a que devião dedicar-se no Brasil, não forão escrupulosamente investigadas pelos *agentes da emigração na Europa*, que só tratarão de ir aceitando sem exame a quantos individuos se lhes apresentarão afim de augmentarem o numero das expedições, effectuando assim uma sordida operação, e sem sentimento algum de humanidade.

Referindo-se porém ao estado em que se achão os colonos, exprime-se nestes termos: *Je dois déclarer pour être juste, que les colons, qui font les plus vives réclamations, appartiennent généralement à la catégorie de ceux peu assidus au travail, tandis que les travailleurs se montrent plus satisfaits et cherchent à rembourser leurs dettes.*

A conclusão, que tira o Sr. Tschudi de quanto expôz n'esta 1.^a parte, he que a colonisação por parceria na Provincia de S. Paulo tem tido máos resultados, produzindo o desanimo dos colonos, e não podendo continuar em seu desenvolvimento, por depender de uma serie de circumstancias, favoraveis, que só se encontrão em casos excepcionaes.

Sem pretender contestar, em these, esta opinião de tão compiscuo e consciencioso cavalleiro, devo todavia ponderar que não he ainda para desesperar do futuro dessa colonisação, uma vez que removidas sejam, como he de mister, as causas que mais immediatamente tem embaraçado os resultados desejados.

A não ser assim, tambem deveria condemnar-se a colonisação por nucleos de pequenos proprietarios, só porque em algumas colonias as cousas não tem caminhado bem, ou se levantão queixas, ou desgraças apparecem.

O Governo Imperial que, em sua solicitude por este ramo de serviço publico, já tem provido de remedio a differentes occurrencias desagradaveis que se tem dado, não deixará de estudar todos os meios, e de adoptar todas as medidas a seu alcance para que a colonisação produza beneficios reaes, assim para os colonos, como para o paiz.

2.^a PARTE.

Estado das Colonias Suissas na Provincia de S. Paulo.

O Enviado Extraordinario da Confederação Helvetica, referindo-se ao Relatorio do Commissario do Governo, o Dr. Sebastião Machado Nunes, ácerca do estado das mencionadas colonias, e reconhecendo ser esse trabalho completo e contencioso, limita-se a indicar algumas differenças, que diz ter nelle encontrado.

Confrontando ambos os Relatorios, e sendo já conhecido o daquelle commissario, prescindirei de extractar o do Sr. Tschudi, que nesta parte em quasi tudo com elle se conforma; e mencionarei alguns pontos de differença, ou antes occurrencias posteriores á época em que forão as colonias visitadas por parte do Governo Imperial.

Nesta confrontação não contemplei as colonias em que não existem Suissos, porque dellas se não occupou o distincto Diplomata.

Município de Jundiaby.

Colonia—Sitio Grande de Santo Antonio, pertencente ao fazendeiro Antonio de Quefroz Telles. O proprietario e os colonos vivem hoje reciprocamente satisfeitos, tendo-se passado para ella ultimamente de mui boa vontade os colonos da fazenda de S. José da Lagôa, por ter fallecido o enteado daquelle.

A divergencia a notar, quanto as causas da divida, consiste em as attribuir o Sr. Tschudi aos avultados emprestimos das municipalidades Suissas, e o Commissario Machado Nunes a serem os colonos máos trabalhadores.

Colonia—S. Joaquim, pertencente ao Tenente Coronel Joaquim Benedicto da Queiroz Telles. O seu estado he prospero e lisongeiro, dando-se o facto de ter uma familia, no ultimo anno, ganho mais de 100\$, e tencionar mandar vir da Europa tres filhos.

Município do Amparo.

Colonia—Boa Vista, de que he proprietario Francisco Mariano Galvão Bueno. Depois da visita do Commissario melhorou muito de circumstancias, tendo o fazendeiro substituido os contractos de parceria pelos de salario. Hoje, tanto elle, como os colonos achão-se satisfeitos.

As difficuldades e atrazos que ha soffrido esta colonia provierão, segundo o illustre visitante, de seu máo administrador, e da má natureza dos colonos.

Colonia do Dr. Mariano Galvão de Moura Lacerda. Ia prosperando, mas está hoje em termos de passar a outras mãos, por ter seu proprietario ido exercer as funcções de promotor publico no Bananal.

Município de Campinas.

As Colonias apontadas neste municipio forão cinco, a saber: Soledade, Boa Vista, Tapera, Boa Esperança, e Laranjal.

Da 1.^a restão duas familias que prosperarão, havendo uma dellas já comprado uma propriedade por 2:925\$000, dos quaes já pagou dous terços.

A 2.^a tambem prospera, e he elogiado o seu proprietario Floriano Camargo Penteado.

Da 3.^a os colonos apenas se queixão de que os cafés podados não produzem bastante: continuão porém satisfeitos, sendo os contractos escrupulosamente observados por elles, e pela proprietaria D. Maria Innocencia de Souza.

A 4.^a só tem hoje uma familia Suissa das quatro que encontrou o commissario, tendo-se retirado as outras quites com o proprietario Joaquim Ignacio de Vasconcellos Machado.

Na 5.^a, que prospera, estão os colonos satisfeitos. Quanto ao processo que deu em resultado a condemnação de tres colonos, declara o Sr. Tschudi que forão elles feitos com as formalidades legais, e precisas garantias de defeza para os mesmos colonos.

Segundo o Relatorio do Commissario Machado Nunes esses colonos erão desordeiros, e um dellas cabeça de motim, resultando de sua condemnação marchar a colonia para o estado lisongeiro em que a descreve o Sr. Tschudi, que, sem contestar as más inclinações desses individuos, pronuncia-se contra a applicação que se lhes fez da Lei de 11 de Outubro de 1837. Como porém o tempo de detenção, a que forão condemnados, estava a terminar, devem hoje os ditos colonos estar soltos.

Referindo-se tambem o Sr. Tschudi ao facto, por elle testemunhado, de haver uma colona catholica Suissa abandonado seu marido protestante, com a intenção de se casar com um Belga catholico, dirige censuras ao Vigario de Campinas, o Padre Miguel, declarando ao mesmo tempo que se entendeu com o proprietario da colonia, e com as autoridades do lugar para que puzessem obstaculos á uma tal união.

Município da Limeira.

Colonia Ibicaba, pertencente a casa Vergueiro. Tendo feito na 1.^a parte do seu Relatorio varias considerações acerca do procedimento do respectivo proprietario, limita-se aqui o Enviado do Governo da Suissa a referir as queixas que lhe fizerão os colonos em S. José do Rio Claro, onde comparecerão, e declararão que soffrião más tratos do Director allemão, homem brutal e deshumano; e que o proprietario não lhes tem querido restituir a commissão de 10\$ e 5\$ que indevidamente carregou em suas dividas.

Taes são, porém, os sentimentos de justiça e moderação do Sr. Tschudi, que se abstem de formar uma exacta opinião da situação da colonia, porque, diz elle, tendo ouvido sómente as accusações não lhe foi possivel entrar no conhecimento da defeza, havendo recusado o fazendeiro não só franquear-lhe a sua colonia, como ministrar-lhe o menor esclarecimento.

Quanto ao procedimento do director allemão, está persuadido que he elle movido pelo desejo de impellir os colonos a alguns actos de desordem, para assim se justificar da conducta que tivera nos acontecimentos de 1837, que tanto derão que fallar na Europa.

As colonias—S. Jeronimo, Morro Azul, e Palmeiras merecêrão do Sr. Tschudi, o mesmo bom conceito que dellas formou o commissario Machado Nunes.

Município do Rio Claro.

Colonia—Angelica da casa Vergueiro & C.^a. Os colonos deste estabelecimento, na opinião do consciencioso Diplomata, achão-se aqui em melhores condições do que na colonia Ibicaba, devido isso a uma direcção mais justa, e mais humana, para o que, se poderá accrescentar, não pouco teria concorrido a visita do ultimo Commissario do Governo, a que me tenho referido.

Colonias—Bery e Lamitinga. Com quanto muito tenham melhorado as relações entre os colonos, e o proprietario, tem todavia aquelle Diplomata apprehensão de que o estado dellas não he lisongeiro.

Colonia—Boa Vista, pertencente a Benedicto Antonio de Camargo. Attribute aos esforços do dito Commissario a cessação do estado de desordem em que este a achou.

No mez de Maio do anno passado teve ahi lugar um assassinato, perpetrado na pessoa de um colono Suiso por dous filhos de um colono Portuguez, á mandado deste. O Sr. Tschudi, mencionando este facto, accrescenta que o autor do crime fôra preso no mez de Agosto, e devia em poucos dias comparecer perante o Jury.

A viuva do assassinado, que se acha em posição desgraçada, se faz merecedora de auxilio e amparo.

Município da Constituição.

A Colonia—S. Lourenço de Luiz Antonio de Souza Barros merece os maiores elogios; e os colonos que não tem amortizado as suas dividas, na opinião do illustre visitante, só de si se devem queixar, a excepção de algumas familias, que por circumstancias independentes de sua vontade não o tem podido conseguir.

Colonia—Santo Antonio, de que he proprietario Elias Silveira Leite. Ha um anno á esta parte tem melhorado sensivelmente, havendo-se restabelecido a boa intelligencia entre este fazendeiro e os seus colonos. Este facto se póde ainda attribuir á benefica visita do ultimo Commissario do Governo Imperial.

Quanto ao facto das pancadas dadas pelo proprietario em um colono, a que se referio aquelle Commissario em seu relatorio do anno passado, com todas as circumstancias que o acompanhárão, faz o Sr. Tschudi algumas observações, dizendo que não só não he Suisso e sim Dinamarquez o medico que attestára ser insignificante a offensa praticada, como que o seu attestado não merece credito porque o braço quebrado do colono fôra tão mal curado, que ainda hoje apresenta um defeito notavel no osso do ante braço.

Releva, porém, ponderar que a divergencia á respeito da nacionalidade do medico he indifferente para o caso de que se trata; e que, segundo a nossa lei criminal, como a de outros paizes, o facto de uma cura mal feita não agrava a natureza e circumstancias do crime cometido.

Lastima emfim que o colono offendido não tenha tido até hoje satisfação alguma por falta de meios de intentar um processo. Attendendo-se porém ao que sobre essa desagradavel occurrencia expôz o Commissario Machado Nunes, força he reconhecer que, tendo o conflicto sido filho do momento, e sem premeditação de um ou outro lado, e sendo tão desencontradas as informações então colhidas, que reciprocamente abonavão ou accusavão uma e outra parte, a esse estado duvidoso da questão se deve attribuir o não ter ella tido seguimento, e não a qualquer outro motivo digno de maior reparo.

He tambem de suppôr que se não tratasse de instaurar um processo por parte do colono, pela convicção formada á respeito deste de ser dado a embriaguez, e costumado em semelhante estado a provocar e fazer desordens.

Aqui termina a 2.^a parte do Relatorio do digno Enviado da Confederação Suissa.

Nenhuma reflexão mais farei acerca deste último facto, bem como de alguns outros que devão ser melhor averiguados; porque, sendo por V. Ex. tomadas na devida consideração, não ficarão sem as providencias que parecerem mais acertadas.

3.^a PARTE.

Medidas necessarias para melhorar a posição de algumas familias, dignas de todo o interesse, e que, conservadas nas condições em que se achão, jámais poderão pagar suas dividas.

A criação de um centro colonial pelo principio da propriedade na Provincia de S. Paulo he, na opinião do Sr. Tschudi, uma medida indispensavel: 1.^o porque nesta Provincia se dão as melhores condições do clima, e fertilidade das terras, além de outras que possão satisfazer os desejos dos colonos; 2.^o porque nesse nucleo se poderão estabelecer as familias dos colonos, que se achão nas circumstancias indicadas, proporcionando-se-lhes uma propriedade por modico preço sem grandes despezas de transporte, e com facilidade de pagarem seus debitos; 3.^o porque por semelhantes factos se poderia conseguir desvanecer o máo effeito que tem produzido na Suissa e na Allemanha a colonisação na dita Provincia pelo systema da Casa—Vergueiro & C.^a

Depois de algumas outras considerações acerca das vantagens do mencionado centro colonial, declara que, procurando informar-se de uma localidade que melhor se prestasse á realização de um tal projecto, veio no conhecimento de que reúne as condições desejaveis a fazenda de assucar de Capoava, hoje quasi abandonada, situada entre Itú e Porto Feliz, a duas legoas de distancia de cada uma destas Villas.

Accrescenta que a esta fazenda, que tem meia legoa de largura com uma de comprimento, se poderão annexar terrenos pertencentes a proprietarios vizinhos, que não terão duvida em dispor delles por lhes não darem hoje os lucros que desejão.

Não obstante reconhecer a bondade daquella localidade cederá esse digno cavalleiro de bom grado a qualquer outra que pareça mais favoravel e apropriada.

Adoptada, porém, que seja a medida da criação do centro colonial, e estando o Governo Imperial disposto a tomar a si o pagamento das dividas das familias a que se tem referido, espera que estas dividas serão diminuidas consideravelmente não só por parte das municipalidades Suissas, como por parte dos fazendeiros.

Conclue o illustre Diplomata declarando, que entrará com prazer em outras particularidades do projecto, no caso de que a sua idéa seja bem accita; e então indicará as familias que se fazem dignas e carecedoras de um poderoso auxilio; bem como alguns meios conducentes a estabelece-las de uma maneira mais vantajosa, e sob a direcção de uma pessoa, que conhece, e que em seu conceito reune todas as qualidades necessarias para um encargo de tanta importancia.

Tudo quanto fica succintamente exposto nesta 3.^a parte do relatorio de que tenho tratado confirma o alto conceito de imparcial, consciencioso e sincero, que justifica as sympathias e consideração com que tem sido geralmente acolhida a missão do Enviado Extraordinario da Confederação Helvetica.

A idéa da criação do centro colonial na Provincia de S. Paulo, com especialidade para o fim proposto, he com effeito digna de toda a consideração; assim como os bons desejos e benefica coo-peração, offerecidos pelo Sr. Tschudi a bem da sua realização, não podem deixar de ser agradavelmente acolhidos pelo Governo Imperial.

Entretanto cumpre observar que, existindo já medidos e demarcados nesta Provincia dous territorios, destinados a fundação de nucleos colonias de pequenos proprietarios, a saber, o territorio de Iguape e o de Cananéa, reconhecerá o Sr. Tschudi neste facto a demonstração de que o Governo Imperial não se tem descuidado de promover a colonisação pelo principio da propriedade na dita Provincia.

Dentro em pouco tempo estarão concluidos os trabalhos preparatorios necessarios á criação de um nucleo de colonos europeos, no territorio de Cananéa, perto do litoral, e da cidade deste nome.

Quanto ao nucleo no territorio de Iguape, para cujo fim já se achão executados taes trabalhos, não se prestando elle desde já ao recebimento e estabelecimento de colonos estrangeiros recém-chegados, em virtude de circumstancias especiaes, estão dadas as convenientes ordens para nelle se distribuirem por modico preço lotes de terras a nacionaes, a estrangeiros já aclimatados no paiz, e com especialidade aos colonos de parceria, que, achando-se devidamente desligados de seus commissos com os respectivos proprietarios, desejarem alli estabelecer-se.

Neste mesmo nucleo poderão ser admittidas as familias pelas quaes se interessa o Sr. Tschudi, logo que, como tem pensado o Governo Imperial, se poder chegar a um conveniente accordo em solução final das questões suscitadas á respeito das colonias Suissas, e outras existentes na dita Provincia.

Além disto, não ha muito que se concluirão as explorações, medições e levantamento de planta de terrenos devolutos em não pequena extensão, de reconhecida fertilidade, e vantajosamente situados não longe da capital, nem das colonias de que se trata, e tendo facil accesso para diferentes pontos do litoral, entre as povoações de Itapeccica, Cutia e Una, além de outras alli existentes, e por tanto mui apropriados á colonisação.

Estas observações, porém, não tem por fim excluir a possibilidade da adopção da idéa de um centro colonial na localidade indicada pelo Sr. Tschudi, idéa que não deixa de ser aproveitavel; mas sim para que fique aqui consignada a verdade de que o Governo Imperial tem tambem dirigido a sua attenção para a Provincia de S. Paulo, relativamente á formação de nucleos de colonos proprietarios.

CONCLUSÃO.

Nada mais se me offerece dizer com referencia ao interessante Relatorio do Enviado Extraordinario da Confederação Helvetica, trabalho por certo digno de ser tomado na maior consideração pelo Ministerio á cargo, de V. Ex., agradecendo-se a S. Ex. o Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros a remessa de um documento a todos os respeitos valioso e importante, como o que nos offerece aquelle illustrado Cavalleiro.

Repartição Geral das Terras Publicas, 11 de Janeiro de 1861.

Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja.

Mémoire présenté à Son Excellence Monsieur le Sénateur João Lins Vieira Cansansão de Sinimbá, Ministre des Affaires Etrangères, par Monsieur J. J. de Tschudi, Envoyé Extraordinaire de la Confédération Suisse près S. M. L'Empereur du Brésil.

Excellence !

Après avoir examiné, par ordre de mon Gouvernement, avec la plus scrupuleuse attention toutes les colonies de la Province de S. Paul où se trouvent des Suisses, je juge convenable de communiquer aussi au Gouvernement Impérial le résultat de mes observations.

D'abord j'ai la satisfaction de dire à votre Excellence, que le rapport de Monsieur le Desembargador Dr. Sebastião Machado Nunes, commissaire du Gouvernement Impérial pour examiner l'état des colonies de la Province de S. Paul et qui a terminé sa visite au mois de Mars de cette année, a été fait d'une manière impartiale et consciencieuse.

La visite de ce commissaire a été d'un effet aussi avantageux aux fazendeiros qu'aux colons Mr. le Dr. Machado Nunes avec son habilité bien connue a réussi de la manière la plus satisfaisante pour les deux parties, à aplanir dans différentes colonies des difficultés sérieuses, qui y existaient depuis plusieurs années. Les quelques erreurs, que j'ai notées dans son rapport, ne proviennent sans doute que de données inexactes qui lui, ont été fournies. Ainsi, dans la première page il dit: *que les colons Portugais sont préférables aux colons Suisses!* Selon mes informations et mes observations personnelles, il est loin d'en être ainsi.

La conduite des colons de la Province de S. Paul, leur persévérance au travail et leur aptitude à la colonisation démontrent qu'ils doivent être classés de la manière suivante:

1.° *Danois* du Duché de Holstein colons grands travailleurs, tenant leur maison d'une propriété exemplaire, mais très-exigeants au dire des fazendeiros.

2.° *Suisses, Allemands et Belges.* Colons possédant entr'eux les mêmes aptitudes. Il s'y trouve d'excellentes familles, comme aussi d'autres antipathiques au travail.

3.° *Portugais.* Les fazendeiros en général s'en plaignent beaucoup, ils sont querelleurs, c'est sur eux qu'il faut reporter les deux assassinats commis sur la personne de deux colons.

4.° *Les Brésiliens* enfin. Les fazendeiros, qui ont fait l'essai de leurs compatriotes comme colons, sont unanimes à déclarer qu'ils n'ont pas le goût du travail, et préfèrent la chasse à la culture du sol. Les objets de leur prédilection sont un fusil et une selle qu'ils possèdent avant tout meuble; toutefois c'est avec plaisir que plusieurs fazendeiros ont observé chez ces colons depuis quelque temps un désir de rivaliser par le travail avec les colons Européens.

Pendant tout mon voyage, je n'ai eu en général qu'à me louer des autorités du pays et je citerai particulièrement à Votre Excellence, Monsieur le Dr. *Tito Augusto Pereira e Mattos* Juiz Municipal e Delegado de Policia de *Campinas*, dont les capacités et le mérite sont sans doute bien connus du Gouvernement Impérial; il a déployé un grand zèle pour faciliter la tâche difficile que j'avais à remplir. Le même accueil m'a été fait par tous les fazendeiros de la Province qui ont mis à ma disposition tous les moyens en leur pouvoir pour me simplifier l'examen des colonies. Un seul, *Mr. José Vergueiro* chef de la maison Vergueiro & C.^a, comme j'ai eu l'honneur d'en faire part à votre Excellence par l'entremise de Monsieur le Président de la Province de S. Paul, m'a déclaré que je ne serais pas reçu dans les fazendas de sa maison, en tant que me présentant d'une manière officielle; il permettrait toutefois ma visite s'il se trouvait lui même à sa fazenda d'*Ibicaba*, où il devait être, ainsi qu'il me l'avait écrit, vers la fin du mois d'Août. Le 6 de Septembre cependant lorsque je quittai Santos pour revenir à Rio de Janeiro, Mr. José Vergueiro était encore dans la première ville.

Je ne dissimulerai point au Gouvernement Impérial la fâcheuse impression que ce refus de Mr. Vergueiro a produit chez les autres fazendeiros de la Province de S. Paul et cette impression a été d'autant plus fâcheuse que déjà Monsieur le Dr. S. Machado Nunes avait été l'objet de la même mesure au sujet de cette colonie qui avait la prétention de servir de colonie modèle.

Force me fût donc d'appeler près de moi, à la ville de S. João do Rio Claro distante de deux lieues de la colonie, les colons Suisses de cette maison afin d'écouter leurs réclamations.

Si je suis bien informé, il existe au Brésil une loi qui permet aux autorités d'examiner à tout moment l'état des esclaves d'une fazenda; par conséquent ne doit-on pas supposer avec plus de raison, que le Gouvernement Impérial a le droit de faire vérifier la position d'hommes libres, liés seulement par un contrat de services? Cette supposition est d'autant mieux basée qu'avant mon départ pour la Province de S. Paul, Son Excellence Monsieur le Ministre de l'Empire m'a communiqué, qu'il avait fait savoir à la maison Vergueiro & C.^a que le Gouvernement Impérial, considérant la colonisation comme une question vitale pour le pays, a le droit d'intervenir dans tout ce qui a rapport aux colonies particulières. Le refus de Mr. José Vergueiro est donc inexplicable.

J'ai lieu de croire qu'en général les fazendeiros ont été très satisfaits de ma visite, puisque plusieurs d'entre eux sont venus quelques jours après l'examen de leurs colonies m'adresser leurs remerciements. D'après leur opinion, ma présence a produit un effet moral très-salutaire sur l'esprit des colons.

L'aperçu de mes investigations, quant aux colonies de la province de S. Paul, que j'ai l'honneur de présenter à Votre Excellence, expliquera :

I. Les motifs pour lesquels la colonisation, selon le système de *parceria* ne peut réussir dans la province de S. Paul.

II. L'état actuel des colons Suisses dans la province de S. Paul.

III. Les mesures que je juge indispensables d'adopter pour améliorer la position de certaines familles dignes de tout intérêt, lesquelles dans les circonstances actuelles ne pourraient jamais rembourser leurs dettes.

I.

Motifs pour lesquels la colonisation, selon le système de «Parceria» ne peut réussir dans la Province de S. Paul.

La province de S. Paul, province agricole par excellence soit par ses terres fertiles, soit par son magnifique climat, est appelée à jouer un grand rôle dans la colonisation par les besoins impérieux qu'elle a de travailleurs auxquels elle peut facilement assurer un heureux sort.

Malheureusement le système de « *Parceria* » établi par la maison Vergueiro & C.^a a non seulement détruit pour bien longtemps l'avenir et le développement de la colonisation dans cette province ; mais de plus a nui à celle du Brésil en général, puisque les nombreuses plaintes des colons, en partie justes, ont eu un douloureux retentissement en Europe et ont découragé les émigrants de choisir ce pays.

J'ai l'honneur de venir énumérer à Votre Excellence les différentes causes qui à mon point de vue, sont les principaux défauts de ce système de *Parceria*.

1.^o Les avances reçues par la plupart des colons, et principalement par les colons Suisses pour la traversée d'Europe jusqu'à Santos et le voyage très-onéreux de cette dernière ville aux colonies. Les colons arrivés à leur destination, se voyaient surchargés de dettes, qui pour bien des familles s'élevaient à près de deux *contos* de réis ; ce que les décourageait dès le commencement.

2.^o Les contrats à double entente, dont le sens n'est pas clairement et positivement déterminé ; par exemple, l'art. 3.^o des contrats de *Parceria* dit : « Os colonos moncionados no art 1.^o logo que chegarem ao porto de Santos, pôf-se-hão á disposiçào dos Illms. Srs. Vergueiro & C.^a que os receberão, alimentarão e farão conduzir aos seus destinos. » La maison Vergueiro & C.^a, par cet article, ne s'engage pas à nourrir et transporter *gratuitement* du port de débarquement à la colonie les émigrés, mais il n'est pas non plus expliqué que ces frais seront à la charge des colons. De la manière dont cet article est rédigé, les colons Suisses étaient persuadés que les dépenses de voyage de Santos à leur destination, seraient à la charge de la maison Vergueiro & C.^a : Ils furent donc très surpris à leur arrivée à la colonie d'apprendre qu'ils étaient débités de ces frais.

Le § 2 de l'article 4 de ces mêmes contrats exprime : que la maison Vergueiro & C.^a s'oblige à fournir aux colons le nécessaire pour leur subsistance jusqu'à ce qu'ils puissent par eux mêmes subvenir à leur existence. Les colons se reposant sur ce paragraphe ont pensé que les fazendeiros étaient obligés de les nourrir pour un temps indéterminé. Or au lieu de cultiver assez de substances alimentaires pour leurs besoins, ils ont demandé des vivres au propriétaire et ont ainsi considérablement augmenté leurs dettes.

Le § 7 de l'article 5 énonce : que les colons seront assujettis aux réglemens de la colonie. Mais, l'on n'a point fait connaître aux colons en Europe la nature de ces réglemens, ce n'est qu'après leur arrivée à la fazenda qu'il leur en a été parlé. Sur plusieurs fazendas ces réglemens stipulent de fortes amendes dont les colons se plaignent amèrement. On ne peut nier qu'il n'y ait flagrante injustice de faire signer aux colons un contrat qui mentionne un règlement disciplinaire inconnu.

Il existe encore des contrats par lesquels la maison Vergueiro & C.^a s'engage à ne pas séparer les colons ressortissants d'une même Municipalité, et cependant malgré cet engagement, des familles d'une même commune ont été séparées les unes des autres.

Le § 4 de l'article 4 dit : « Os Srs. Vergueiro & C.^a obrigão-se a facultar-lhes o plantar nas suas terras, em lugar a isso proprio e designado, o necessario para seus sustentos. » Il y a des colonies, où il n'a pas été désigné aux colons assez de terres pour leurs cultures particulières, d'autres où le terrain assigné se trouve à près d'un lieu de la colonie ; ce qui est un grand inconvénient et cause de grands dérangements aux colons.

3.^o La commission perçue par Messieurs Vergueiro & C.^a. La maison Vergueiro & C.^a a imposé chaque membre d'une famille de colons à leur arrivée à Santos de Réis 10\$000 par tête pour l'adulte et de Réis 5\$000 pour enfant au dessous de 8 à 10 ans, sous le titre de *commission* ; et non seulement elle l'a exigée de personnes qu'elle avait importées pour ses propres fazendas, mais

encore les individus décédés pendant la traversée furent soumis à cet inique impôt, qui alors dut être payé par les membres survivants de sa famille. Par ce fait, des familles se sont trouvées débitrices de Réis 1105000 de plus qu'elles ne devaient et ainsi surchargées d'une dette, dont elles ne se doutaient nullement.

Le Gouvernement de S. Paul a bien autorisé la maison Vergueiro & C.^a de percevoir cette commission; mais est-il de bonne justice et de bonne administration pour une colonie naissante, d'exiger des colons nue somme non stipulée sur leurs contrats et si élevée qu'elle nuit à l'avenir et à la prospérité des familles?

Il s'est produit encore un autre fait, déjà mentionné par Mr. le Dr. Machado Nunes dans son Relatorio page 5; je veux parler de l'impôt pour les hopitaux ou les pauvres, ainsi dit; *Capitation*, impôt qui n'existe pas au Brésil et dont néanmoins les colons furent débités dans les avances des Municipalités, comme l'indiquent leurs contrats de passage.

Les deux Commissaires du Gouvernement Impérial qui ont examiné l'état des colonies de la Province de S. Paul, ont déclaré que: *cet impôt était injuste* et qu'il devait être restitué aux colons qui ont des contrats de passage.

La maison Vergueiros & C.^a a effectivement remboursé les sommes injustement perçues aux colons des Fazendas du Sénateur Francisco Antonio de Souza Queiroz, du Commandeur Luiz Antonio de Souza Barros, du Dr. José Elias Pacheco Jordão, de Benedicto Camargo; mais elle a jugé convenable de ne pas les rendre, malgré les réclamations réitérés, à ceux des établissements de la famille Queiroz Telles, de João Leite de Moraes Cunha, de Herculano Florence, de Francisco Mariano Galvão Bueno, de Floriano Camargo Penteado, qui cependant se trouvaient dans les mêmes conditions.

4.^o Les intérêts d'argent trop élevés comparativement à ceux en usage en Europe. Les colons ont non seulement à supporter un taux d'intérêt élevé sur les avances qu'ils ont reçues pour leur voyage; mais encore cet intérêt leur est compté, sur la valeur des vivres qui leur ont été fournis par les fazendeiros, sur la commission de la maison Vergueiros & C.^a et même sur les amendes qui leur ont été imposées; de telle sorte que lorsque les circonstances sont peu favorables, leur bénéfice de l'année suffit à peine pour contrabalancer ces intérêts.

5.^o L'inégalité des récoltes et du prix du café. La culture du café est plus que toute autre sujette à des vicissitudes de toutes natures. Il faut en premier lieu des pieds de café dans de bonnes conditions, car les cañiers trop jeunes ou trop vieux, ceux entés (podados) ou plantés dans un terrain pierreux ne produisent que bien peu de chose.

Puis les intempéries des saisons, le froid, la grêle, pluies continuelles ou les chaleurs excessives sont autant d'occurrences qui exercent une bien grande influence sur la récolte.

Que de circonstances favorables, indépendantes du colon ne faut-il donc pas pour obtenir un résultat satisfaisant. Enfin après une bonne récolte il en vient une médiocre.

La cueillette achevée, le planteur est exposé à de nouveaux hasards: le prix du café subit des variations extraordinaires suivant les conjonctures, ainsi que le prix du transport de la fazenda au port de mer suivant les distances. Je citerai pour exemple les colons de Mr. Queiroz Telles, qui en 1837 reçurent pour produit net de l'arrobe de café, suivant facture de Santos Reis 25845, tandis qu'en 1859, ils ont obtenu pour la même qualité de café, frais également déduits Reis 45000 l'arrobe. Par ces chiffres, l'on peut facilement comprendre que, se une mauvaise récolte correspond avec de bas prix, le colon soit dans l'impossibilité d'amortir sa dette.

6.^o Les Directeurs. Dans le principe, les fazendeiros ne pouvant s'entendre avec les colons vù la différence de langage, durent avoir recours à des allemands qu'ils engagèrent en qualité de Directeurs. Malheureusement ces hommes en majeure partie sans honneur et sans conscience, au lieu d'être de fidèles interprètes entre les deux parties, de chercher à les concilier, ne s'appliquèrent, avec une détestable hypocrisie, qu'à maltraiter les colons, même contre la volonté des fazendeiros, espérant par leur servilité et leur faux zèle se faire bien venir de ces derniers. C'est à ces misérables qu'il faut attribuer une des principales causes du malheur des colons dans plusieurs fazendas.

7.^o La juridiction défectueuse. Suivant les contrats, tous les différends entre Fazendeiros et colons doivent être jugés par des arbitres devant l'autorité compétente sans autre appel. Les juges devant lesquels ces litiges sont portés sont les juges de Paix. Or ces magistrats, comme Votre Excellence ne l'ignore pas, ne sont pas assez indépendants pour juger d'une manière impartiale de questions de cette nature et n'ont pas très souvent, comme j'en ai des preuves, assez de bon sens pour comprendre l'esprit des lois et leur application.

On prend pour base pour juger les infractions aux contrats la loi n.^o 108 du 11 Octobre 1837 qui règle les rapports entre « Locadores » e « Locatarios. » Selon mon opinion, les contrats de « Parceria, » qui ne sont que des *contrats d'association* ou de *société en compte à demi*, et non un engagement de Locatarios à Locadores, ne peuvent nullement être du ressort de cette loi, et j'ai vu avec plaisir plusieurs juriconsultes distingués de la Province de S.^t Paul partager à cet égard ma manière de voir.

La loi n.^o 108 adoptée par le Corps Législatif à une époque où l'immigration était insignifiante, ne peut aujourd'hui régler les difficultés provenant de l'introduction dans l'Empire de nombreux colons avec des contrats sur de très différentes bases. On a eu recours à cette loi aussi dure qu'injuste, uniquement par défaut d'une autre adaptée aux besoins actuels.

Si je suis convaincu que le Gouvernement Impérial est bien pénétré de l'insuffisance de cette loi pour les circonstances actuelles et qu'il voit l'urgente nécessité d'en proposer une autre, je suis persuadé également que le Corps Législatif avec les éléments hétérogènes dont il est composé, ne parviendra jamais à s'entendre pour doter le pays d'une loi aussi utile qu'importante pour le développement de la colonisation. Aussi, Votre Excellence me permettra de lui dire, que je serais d'avis: que le Cabinet Impérial demandât au Corps Législatif la faculté de s'occuper lui-même de l'élaboration de cette loi.

A cette occasion, je rappellerai à Votre Excellence, l'idée juste et avantageuse plusieurs fois émise, de faire passer la juridiction de questions entre colons et Fazendeiros des mains des Juges de Paix en celle des Juges de Droit, qui seraient autorisés à décider les différends *dans le plus bref délai possible et gratuitement* et non selon le système actuel, où les frais d'un procès devant un magistrat d'une catégorie élevée sont supérieurs aux moyens pécuniaires du colon. Pour atteindre complètement ce but, il serait important et nécessaire d'augmenter le salaire de ces Juges de Droit, afin de les placer dans une position entièrement indépendante.

Pendant mon voyage, je me suis aperçu d'une négligence notable et dont aucun des deux commissaires du Gouvernement Impérial n'a parlé: *Les orphelins des colons étrangers étaient sans tuteurs.*

Or il est arrivé souvent, qu'après le décès de chefs de famille endettés, les fazendeiros ont déclaré vouloir conserver en leur pouvoir les enfants miniers jusqu'à ce qu'ils soient remboursés par eux— Et quoique, au Brésil comme en Europe, les orphelins jouissent du bénéfice d'inventaire, il ne s'est trouvé personne qui leur ait expliqué leurs droits et leurs devoirs. Ainsi un grand nombre de pères de famille avec des dettes me disaient en pleurant: Ce n'est que pour l'avenir de nos enfants que nous avons des sujets d'inquiétudes, car si nous venions à leur manquer en laissant des engagements avec notre fazendeiro, ils se trouveraient pour toujours enchaînés à leur service.

Je les tranquillisai, leur expliquant, que leurs enfants jouiraient au Brésil comme dans leur patrie natale, des mêmes avantages pour les successions. Pendant mon séjour dans la Province de S.^t Paul, j'ai exigé des juges des Orphelins, que les Orphelins des colons étrangers soient pourvus de tuteurs, la plupart l'ont fait pendant ma présence. A mon retour à la Ville de S.^t Paul, j'ai appelé sérieusement l'attention de Monsieur le Président de la Province sur ce fait, il m'a promis d'envoyer sans délai une circulaire à tous les juges des Orphelins de sa province pour leur rappeler ce devoir.

8.^o Le Découragement des colons. Par les motifs expliqués ci-dessus, les colons engagés selon le système de «Parceria» sont en grande partie découragés, puis qu'il est bien reconnu, que l'on ne travaille pas avec la même ardeur pour de l'argent depuis long-temps recu. Il sont d'autant plus découragés qu'ils ont appris par des lettres de Suisse, que la maison Vergueiros & C.^a n'avait pas remboursé aux communes leurs avances. De plus, l'idéal du colon, de devenir propriétaire, est détruit, idéal que chez la plupart avait été le principal motif de leur expatriation.

9.^o Les colons. Les agents d'émigration se sont fort peu préoccupés, quand ils ont engagé des colons en Europe, de rechercher des hommes d'une moralité reconnue et adonnés au travail. Le premier venu a été accepté quand même ses occupations étaient de nature toute différente à celle aux quelles il venait se vouer au Brésil.

Il ne s'est agi pour ces individus que d'une sordide opération où tout sentiment d'humanité a été écarté. Ils ne se sont occupé que d'augmenter la quantité de leurs expéditions, sans nullement s'arrêter à en considérer la qualité.

Je dois déclarer pour être juste que les colons qui font les plus vives réclamations appartiennent généralement à la catégorie de ceux peu assidus au travail, tandis que les travailleurs se montrent plus satisfaits et cherchent à rembourser leurs dettes. Toute-fois, il existe des colons qui malgré leur assiduité au travail, soit par le fait de maladies continuelles, de décès ou de circonstances indépendantes de leur volonté, se trouvent dans une triste situation et surchargés de dettes, qu'il leur sera impossible d'acquitter sans un puissant secours.

10. Les fazendeiros. Lors de l'arrivée des colons, les fazendeiros habitués au travail de leurs esclaves, ignoraient la manière de traiter des hommes libres à leur service. Il est résulté de cet état de choses bien des difficultés qui ont été aplanies depuis, il est vrai. J'avoue que l'on a beaucoup exagéré les plaintes contre ces propriétaires, je ne leur reproche généralement que de s'en rapporter d'une manière trop absolue à leurs Directeurs, les quels ne sont pas très-souvent, comme j'ai eu l'honneur de l'observer à Votre Excellence, des hommes dignes d'une parfaite confiance.

11. L'absence presque complète de secours religieux. Il me reste à signaler à Votre Excellence, comme un des grands vices de ce système de colonisation, le manque presque absolu de secours religieux et d'écoles pour la plupart des colons, vice qui n'existe pas dans les colonies compactes, où du reste il serait facile d'y remédier.

Quelques Fazendeiros ont cependant cherché à atténuer ces inconvenients, Mr. Luciano Teixeira, par exemple, à deux reprises différentes a fait venir un prêtre catholique parlant la langue française pour les colons ressortissants de la Belgique et de la Suisse Française; Monsieur le Commandeur Queiroz Telles a également fait appeler un prêtre catholique parlant l'allemand pour ses colons Suisses allemands, Mr. le pasteur de S. Paul a bien visité l'année dernière les colonies protestantes, mais sûrement cela n'est pas suffisant. Pendant son voyage le pasteur a baptisé un grand nombre

d'enfants et à cette occasion je me crois obligé d'appeler l'attention de Votre Excellence sur ce fait notable : *Les enfants baptisés par le pasteur ne sont enregistrés nulle part.*

Comment dans l'avenir pourront ils prouver leur légitimité ?

Il me semble que dans l'intérêt de l'Empire, qui chaque jour prend un plus grand accroissement, il y a nécessité urgente et absolue d'un *Etat civil*. Cette nécessité est encore plus vivement sentie, quand on sait que Mr. Carvalho Moreira représentant le Brésil au congrès international de Londres au mois de Juin passé, est le seul envoyé d'une puissance d'une aussi haute importance qui n'ait pu présenter une statistique complète.

Tels sont les motifs, selon ma manière de voir, qui ont causé les fâcheux résultats de la colonisation de la Province de S. Paul, comme Votre Excellence l'aura sans doute noté, ils ne proviennent en grand partie que du système dit — *Parceria*.

Il faudrait pour que ce système pût être adopté, une série de circonstances favorables, qui ne se rencontrent que dans des cas exceptionnels; par conséquent, *c'est un système qui doit être abandonné.*

II.

Etat des colonies Suisses de la Province de S. Paul. Mr. le Dr. Sebastião Machado Nunes, comme j'ai eu l'honneur de le faire remarquer, ayant présenté au Gouvernement Impérial un rapport complet et consciencieux sur l'état des colonies de la Province de S. Paul, je m'en rapporte au travail de ce commissaire Impérial, en indiquant en même temps à Votre Excellence les différences que j'ai rencontrées.

1.^o Município de Jundiáhy. S. José da Lagoa de feu Mr. Antonio Joaquim Pereira Guimarães.

J'ai trouvé cette colonie complètement dissoute, le propriétaire étant mort depuis quelques mois et sa veuve n'ayant voulu continuer cet établissement. Cette colonie n'a jamais prospéré vu la mauvaise qualité du sol et conséquemment le peu de produits que les colons ont retiré de leurs terres.

Sítio Grande de Santo Antonio de Mr. le commandeur Antonio de Queiroz Telles. Les colons de cette fazenda sont généralement très-satisfaits du propriétaire, de même ce dernier des premiers, et si leurs dettes sont en général d'un chiffre élevé, il ne faut en attribuer la cause qu'aux fortes avances qu'ils ont reçues de leurs Municipalités.

Mr. le Commandeur Queiroz Telles vient d'augmenter sa colonie par l'admission des huit familles de colons qui étaient chez feu son beau fils Mr. Antonio Joaquim Pereira Guimarães. Ces familles ont été très-contentes d'entrer comme colons, avec des contrats de *Parceria*, chez ce digne homme.

Le Sítio Grande est la fazenda qui a payé aux colons le prix le plus élevé du café.

S. Joaquim, du Lieutenant colonel Joaquim Benedicto de Queiroz Telles se trouve dans les mêmes conditions que la précédente. Parmi les colons de cette fazenda, il y a une famille qui a gagné l'an passé plus de Réis 800\$000 et qui l'intention de faire venir au Brésil les trois enfants qu'elle a laissés en Suisse.

2.^o Município do Amparo. Boa Vista, établissement de Mr. João Leite de Moraes Cunha.

Les différends qui ont existé pendant plusieurs années entre ce fazendeiro et les colons, et qui ont empêché cette colonie de prospérer, furent réglés par Mr. le Dr. Machado Nunes. Aujourd'hui les colons se trouvent plus satisfaits et s'il subsiste quelques difficultés, il n'en faut attribuer la cause qu'aux qualités peu honorables du Directeur.

Colonie de Francisco Mariano Galvão Bueno. On doit imputer la triste marche de cette colonie à la mauvaise nature de colons.

Mr. Galvão Bueno pour remédier à cet état de choses, avec le consentement des colons modifia leurs contrats de *Parceria* en contrats de services.

La Colonie de Mr. le Dr. Joaquim Mariano Galvão de Moura Lacerda, dont Mr. le Dr. Machado Nunes fait un si pompeux éloge est sur le point de passer en d'autres mains. Mr. le Dr. de Moura Lacerda s'est vu obligé de quitter son établissement et habite actuellement Bananal, où il exerce la charge de Promotor Publico.

3.^o Município de Campinas. Soledade. Colonie de Mr. Herculano Florence ne consiste que de deux familles Suisses, gens-très-travailleurs et très-sobres, qui ont non seulement remboursé toutes les avances du fazendeiro, mais encore ont réussi à mettre de l'argent de côté. L'une de ces familles vient d'acheter une propriété pour le prix de Réis 2:925\$000, dont elle a payé les deux tiers argent comptant; mais pour arriver à ce beau résultat il a fallu la réunion de beaucoup de circonstances favorables.

Boa Vista de Mr. Floriano de Camargo Penteado. En général les colons de cet établissement sont satisfaits et son peu seront affranchis de leurs dettes. Mr. Camargo Penteado se conduit de la manière la plus louable à l'égard d'une malheureuse famille Suisse dont le père est aveugle, un enfant crétin et les autres trop jeunes encore pour se vouer à l'agriculture.

Tapera de D. Maria Innocencia de Souza. Dans cette colonie, les contrats sont scrupuleusement observés; les colons se plaignent seulement d'avoir le tiers de leurs cafiers entés, (podados) qui ne produisent, comme il est bien connu, qu'une récolte très-médiocre. Monsieur le Sénateur Queiroz qui dirige cet établissement m'a toutefois affirmé, que ces cafiers n'avaient été donnés au colons qu'avec leur acquiescement.

Boa Esperança de Mr. Joaquim Ignacio de Vasconcellos Machado.

Il n'y a qu'une seule famille Suisse dans cette fazenda et elle se trouve dans une triste situation, occasionnée par la faiblesse du mari et les maladies continuelles de sa femme.

Laranjal, de Mr. Luciano Teixeira Nogueira. Cette colonie prospère et les colons sont contents du fazendeiro.

Ce propriétaire a eu un procès, dont j'ai eu l'honneur d'entretenir Votre Excellence, avec trois de ses colons, deux Suisses et un Hambourgeois. Le juge de Paix de Campinas, devant lequel ce procès fut intenté, ne comprenant pas l'esprit de la loi du 11 Octobre 1837, condamna ces colons à la détention dans la maison de correction de la ville de S. Paul, pendant le temps nécessaire pour qu'ils puissent par leur travail rembourser la somme qu'ils doivent à Mr. Teixeira Nogueira, somme qui s'éleve plus de quatre contos de réis.

La condamnation ayant eu lieu le 9 Septembre 1838, j'ai fait les démarches nécessaires pour que ces colons prisonniers soient mis en liberté le 9 Septembre 1860, puisque la dite loi de 1837 fixe le maximum de deux ans pour les délits de cette nature.

Ayant appris que parmi les fazendeiros, il s'était formé un parti dans le but d'influencer sur la décision du Juge, j'ai recommandé à Mr. le Juge de Droit de veiller à ce que la loi reçut sa complète exécution. J'ignore aujourd'hui si ces colons ont été mis en liberté. J'ai procédé à un minutieux examen du procès intenté à ces colons et me suis convaincu qu'il avait été fait avec toutes les garanties désirables, que même le défenseur des colons avait été choisi parmi les ennemis personnels et politiques de Mr. Luciano Teixeira Nogueira.

Pendant mon séjour dans cette colonie, un fait bien regrettable s'est présenté: une suisse catholique mariée à un suisse protestant a abandonné son mari avec l'intention de se remarier avec un Belge catholique.

Le prêtre Miguel de Campinas, déclara qu'il n'entrevoit aucun obstacle à ce mariage puisqu'il considérait son premier mariage avec un protestant, comme un concubinage. Ce prêtre Miguel est le même qui opposa le plus formel refus aux demandes réitérées de Mr. Teixeira Nogueira, de venir donner les derniers secours de la religion à un moribond qui demandait avec désespoir la présence d'un prêtre.

J'ai conseillé à Mr. Teixeira Nogueira de ne pas contribuer à la réalisation d'un pareil forfait en remettant l'argent que ces colons demandoient pour procéder à leur mariage, j'ai de plus appelé la plus sérieuse attention des autorités de Campinas sur ce grave attentat aux mœurs et à la morale.

C'est encore sur cette fazenda qu'un colon brésilien fut assassiné par un colon portugais et cela pour une offense bien légère. Le meurtrier n'a jamais été efficacement poursuivi.

4.º Municipio de Limeira. Ibicaba.—Vu les circonstances, que j'ai eu l'honneur de porter à la connaissance de V. Ex. j'ai fait venir les colons de cette fazenda à S. João do Rio Claro. Là aucune plainte ne me fut faite de l'administrateur, mais les colons déclarèrent unanimement que le Directeur allemand les traitait de la manière la plus brutale et la plus inhumaine.

Les colons de cette fazenda réclament vivement contre la commission de rs. 10\$ dont leur compte a été débité, avec d'autant plus de raison qu'ils sont au service de la maison qui les a importés.

Les événements qui se sont passés sur cette propriété en 1857, sont trop connus du Gouvernement Impérial pour qu'il soit besoin d'en faire mention ici. J'ajouterai seulement que les suisses de cette colonie y sont depuis cette époque continuellement en butte aux injustices et lâches persécutions de leur Directeur, qui apparemment espère par ces moyens les faire sortir de leurs devoirs pour avoir le droit de les qualifier de colons de mauvaise nature, et ainsi justifier les procédés qu'il eut contre eux en 1857.

A fin de pas être accusé de partialité, je ne parlerai point des nombreuses plaintes et réclamations que me firent ces colons. Dans toutes les autres fazendas ayant entendu les deux parties, j'ai pu-me former une opinion juste de la situation, mais quant à Ibicaba je connais les accusations des colons sans la défense du propriétaire.

S. Jeronymo, de Mr. le Sénateur Luiz Antonio de Sousa Queiroz. Cette fazenda est bien dirigée et les contrats y sont strictement exécutés, toutefois les colons se plaignent amèrement de l'employé qui peu de temps avant était à la tête de la colonie.

Morro azul de Mr. Alferes Joaquim F. Camargo. — Sept familles suisses expulsées par la maison Vergueiros & C.º de ses établissemens, se trouvent sur cette colonie. Le propriétaire est aussi satisfait de ces colons que ces derniers le sont du premier.

Ce fazendeiro n'a voulu fournir que peu de vivres la première année et quoique les colons aient souffert de cette circonstance, ils sont aujourd'hui contents de n'avoir pas augmenté leurs dettes.

Palmira de Lourenço Franco da Rocha.—Cinq familles suisses vivent contentes sur cette propriété, à l'exception d'une dont le chef a perdu par accident les deux yeux.

5.° *Município do Rio Claro.* Sur la fazenda Angelica de la maison Vergueiro & C.^a, les colons se trouvent dans de meilleures conditions, ce que l'on attribue à une direction plus juste et plus humaine.

Bery et Couvitinga de Mr. le Dr. José Elias Pacheco Jordão. Ces deux colonies n'ont jamais prospéré aussi bien par la faute du fazendeiro que par celle des colons, auxquels il fut fait des promesses qui ne se sont jamais réalisées. C'est pour ce motif que les colons cessèrent de travailler pendant l'espace de plus d'une année: le fazendeiro aigri de cette oisiveté refusa de livrer des vivres. Aujourd'hui quoique les plus grandes difficultés soient aplanies et les relations entre les parties bien améliorées, l'état de ces colonies n'est pas très satisfaisant.

Boa Vista de Benedicto Antonio de Camargo. Monsieur le Dr. Machado Nunes a longuement parlé de l'état de cette fazenda et des moyens qu'il a employés pour remédier au désordre qu'y existait. Ses efforts n'ont pas été vains, la colonie actuellement marche mieux.

Au mois de Mai de cette année, un colon Portugais a fait assassiner à coups de hache, par ses deux fils, un colon Suisse. L'auteur de ce crime fut arrêté au mois d'Août passé, et doit comparaître devant le Jury de Rio Claro sous peu de jours.

J'ai recommandé à Mr. le juge de Droit de ne pas oublier d'en rappeler dans le cas, où contre toute attente, il serait acquitté, puisque ce meurtre est sans circonstances atténuantes selon mes informations. La veuve de la victime se trouve dans une malheureuse position avec deux enfants en bas-âge.

6. *Município da Constituição.* S. Lourenço de Mr. le Commandeur Luiz Antonio de Souza Barros. Cette fazenda est une des plus importantes de la Province de S.^t Paul et comme colonie une des mieux organisée. Les colons qui n'y diminuent pas leurs dettes, ne doivent s'en prendre qu'à eux mêmes, à l'exception de quelques familles cependant, qui ne peuvent le faire par des circonstances indépendantes de leur volonté. Les plantations de café de cet établissement sont belles, toutefois après une belle récolte, elles n'en donnent généralement qu'une médiocre. Les logements primitifs des colons ont été bâtis dans une localité malsaine, le propriétaire en fait aujourd'hui construire de nouveaux sur un emplacement dans de meilleures conditions hygiéniques.

Santo Antonio de Mr. Elias Silveira Leite. Cette colonie ne prospère pas par le fait des mêmes causes qui existent dans les fazendas Bery et Couvitinga, Pendant l'espace de deux ans, les colons n'ont pas travaillé et ont augmenté leurs dettes au point qu'il leur sera difficile de les payer; d'autant plus qu'ils ne vivent pas en très-bonne intelligence avec le propriétaire. Toutefois, depuis une année, il y a une amélioration sensible dans les rapports du fazendeiro avec les colons.

Le fait arrivé sur cette colonie et rapporté par Mr. le Dr. Machado Nunes, d'un colon qui fut frappé par le propriétaire, a causé une grande sensation en Suisse et, faute d'argent nécessaire pour intenter un procès, l'offensé n'a pas encore reçu satisfaction.

Mr. le Dr. Melchert qui a donné sur ce fait un certificat au Commissaire Imperial, n'est pas suisse comme l'affirme Mr. le Dr. Machado Nunes, mais Danois et très-lié d'amitié avec Mr. Elias Silveira Leite.

Ce certificat est faux, puis que tout médecin peut reconnaître que l'os ulna de l'avant bras a été cassé et si mal guéri que la partie supérieure de cet os forme avec la partie inférieure appuyée sur l'os radius, un angle saillant.

Il se trouve encore quelques familles Suisses isolées dans des fazendas éloignées, je n'en ferai pas mention.

III.

Mesures que je juge indispensables, afin d'améliorer la position de certaines familles, dignes de tout intérêt, qui ne pourraient jamais dans les circonstances actuelles rembourser leurs dettes.

Pendant le cours de mon voyage, j'ai murement réfléchi sur les mesures à adopter pour améliorer le sort de certaines familles qui se trouvent par suite du système de Parceria, dans une position à ne pouvoir avant bien des années rembourser les avances qui leur ont été faites, en restant dans les mêmes conditions.

J'ai l'honneur de venir soumettre à la considération de V. Ex. le projet suivant, qui selon mon opinion remplirait le but proposé :

La fondation d'un centre colonial dans la Province de S.^t Paul où seraient admises les familles qui sont dans une triste situation.

Les Paulistas se plaignent généralement de ce que le Gouvernement Imperial n'a à ce jour-rien fait pour protéger directement le développement de la colonisation dans leur Province. Ils prétendent que le Gouvernement Imperial reporte toute sa sollicitude sur d'autres Provinces, qui n'offrent cependant pas des conditions plus favorables que la leur pour la colonisation, tant sous le rapport du climat que des produits agricoles.

Considérant ces plaintes fondées, je pense que le Gouvernement Imperial doit saisir l'occasion qui se présente pour remplir les deux buts, soit la réclamation de la Province de S.^t Paul, soit le soulagement d'une partie des colons.

En créant un centre agricole dans la Province de S.^t Paul, on aurait l'avantage d'y pouvoir transférer des familles acclimatées et habituées à son genre de culture, et d'éviter les frais de transport à une colonie du Gouvernement placée à de grandes distances.

Les familles qui en bien peu de temps auront remboursé leurs dettes, mais qui cependant n'auront pas assez d'argent pour acquérir une propriété, trouveraient par ce centre colonial le moyen de devenir propriétaires à moins de frais, et de réaliser leur idéal: La possession d'un terrain.

Enfin un centre colonial sur de telles bases, dans une Province qui s'est acquise une si fameuse réputation tant en Suisse qu'en Allemagne par le système suivi par la maison Vergueiro & C.^o; un tel centre, dis-je, prouverait bien mieux que de longues dissertations que la colonisation dans la Province de S.^t Paul peut assurer le bonheur de bien des familles, et doit attirer bon nombre d'émigrants au Brésil, puis-que, je le répète, cette Province réunit toutes les conditions désirables pour la satisfaction des desirs et des vœux des colons.

Le but de la colonisation au Brésil, n'est point de remplacer le travail des noirs par celui d'hommes libres. Le principal but du Gouvernement Imperial, est à mon avis: d'opposer à l'indolence et à la paresse, l'intelligence et le travail, et l'on ne peut mieux obtenir pareil résultat pour la Province de S.^t Paul, qu'en y fondant un centre colonial.

Les colonies florissantes, à l'exemple de celles de la Province de Rio Grande do Sul le prouvent bien; non seulement elles augmentent la richesse de la Province et du Pays entier, mais encore avec le cours des années et l'accroissement de la colonisation, elles contribuent à l'assimilation des gens du pays avec les étrangers, de telle sorte que les deux parties se complètent l'une par l'autre, tant sous le rapport du service et du travail, que sous celui des transactions à l'égard des terres superflues.

Je ne manquerai pas de faire ressortir à Votre Excellence, les services que rendrait encore un centre colonial de cette nature sous le rapport religieux. On pourrait y placer un Pasteur protestant avec l'obligation de visiter deux fois par an les autres colonies de la Province. Cette mesure contenterait les colons, ce qui serait d'autant plus important, que leurs plaintes de n'avoir aucun secours de leur religion ont eu le plus grand retentissement en Europe et ont été, comme j'ai eu l'honneur de l'observer à Votre Excellence, une des causes qui ont arrêté l'immigration au Brésil.

Partageant entièrement les vues de Votre Excellence, que la production doit être placée près de la consommation, j'ai recherché pendant mon voyage quelle serait la localité qui offrirait le plus d'avantages pour la réalisation d'un projet de cette nature, et j'espère avoir trouvé un emplacement qui réunit toutes les conditions désirables. Cet emplacement est situé entre *Itu* et *Porto Feliz* précisément à deux lieues de chacune de ces villes.

C'est une ancienne fazenda nommée *Capoava*, où existaient des plantations de sucre, et qui actuellement est presque abandonnée.

Elle a une lieue de longueur sur une demi lieue de largeur, de plus dans son voisinage se trouvent d'autres terrains que les propriétaires seraient tout disposés de vendre, parceque selon le système agricole destructeur du Brésil, ils ne rapportent pas même les intérêts de la valeur que les propriétaires en exigent.

Cet emplacement à la proximité de deux villes, assure aux colons toutes les facilités désirables et un prompt débouché de leurs produits agricoles et d'autre nature. Cette colonie selon les probabilités pourrait même fournir aux colonies militaires du Tieté des subsides d'hommes et de vivres.

Si le Gouvernement Impérial était disposé à se charger de rembourser les dettes des colons que je lui indiquerais, dettes qui je l'espère seront diminuées non seulement par les Municipalités Suisses mais aussi par les fazendeiros, ce ne serait qu'une avance qui s'amortirait soit par la vente des terrains aux colons, soit par les colons eux-mêmes du moment qu'ils prospéraient, ce qui est hors de doute, placé dans les conditions que j'indique.

La prospérité des colonies dépendant essentiellement des capacités et de l'intégrité du Directeur, je crois encore être à même de pouvoir recommander au Gouvernement Impérial une personne réunissant les qualités nécessaires pour un tel emploi.

Je ferai remanquer à Votre Excellence que je ne prétends nullement que le Gouvernement Impérial doive choisir l'emplacement que je lui signale; n'ayant en vue que le bien être des colons et la prospérité du pays, l'entrevoiyant dans cette localité, c'est ce qui me la fait recommander; je céderai toutefois immédiatement à des propositions plus favorables du Gouvernement.

Si Votre Excellence partage ma manière de voir sur l'importance qu'il y aurait de placer les familles qui n'ont pas réussi, plutôt dans la Province de S.^t Paul que dans toute autre; j'aurais bien du plaisir d'entrer verbalement avec Elle dans les plus grands détails sur ce projet; j'indiquerais les familles qui ont besoin d'un puissant appui, les mesures nécessaires pour les placer de la manière la plus avantageuse et enfin une Direction qui remplisse les conditions exigées.

Je saisis cette occasion pour réitérer à Votre Excellence Mr. de Sinimbu, l'assurance de ma haute estime et de ma considération la plus distinguée.— L'Envoyé Extraordinaire de la Confédération Suisse, J. J. de Tschudi.—Rio de Janeiro 1 de Octobre 1860.— Conforme.— *Joaquim Maria Nascentes de Azambuja*— E nada mais se continha no documento acima remettido pelo Ministerio de Estrangeiros.

3.^a Directoria da Secretaria de Estado dos Negocios de Agricultura, Commercio e Obras Publicas em 31 de Março de 1861.— Conforme.— *Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja*.

**Relação dos Empregados da 3.^a Directoria da Secretaria de Estado dos
Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.**

NOMES.	NOMEAÇÃO.	VENCIMENTOS.	EXERCICIO.	OBSERVAÇÕES.
Director Bacharel Bernardo Augusto Nascentes d'Azambuja.....	Decreto de 5 de Março de 1861.	5:000\$000	11 de Março de 1861.	Tomou posse em 23 de Março de 1861.
Chefe de Secção Bacharel Joaquim Ignacio Alvares de Azevedo.....	Idem.....	3:600\$000	Idem.	
1. ^o Official Bacharel Francisco Ignacio Ferreira.	Idem.....	3:400\$000	Idem.	
Dito, Bacharel João Paulo dos Santos Barreto.	Idem.....	3:400\$000	Não tem exercicio.....	
Dito, José Pedro Xavier Pinheiro.....	Idem.....	3:400\$000	11 de Março de 1861.	
2. ^o Official Jeronimo Herculano de Calasans Rodrigues.....	Idem.....	2:500\$000	Idem.	
Dito, Firmo José Soares da Nobrega.....	Idem.....	2:500\$000	Idem.	
Amanuense Carlos Eugenio de Figueiróa Con- treiras Nabuco de Araujo.....	Idem.....	1:600\$000	Idem.	
Dito, Camillo Liberalli.....	Idem.....	1:600\$000	Idem.	
Continuo José Ignacio da Silva.....	Portaria de 16 de Março de 1861.	800\$000	18 de Março de 1861.	
Dito, Joaquim José Pinto da Fonseca.....	Portaria de 19 de Março de 1861.	800\$000	23 de Março de 1861.	

3.^a Directoria em 31 de Março de 1861. — *Bernardo Augusto Nascentes d'Azambuja.*

Mappa do pessoal das Repartições especiaes e seus vencimentos.

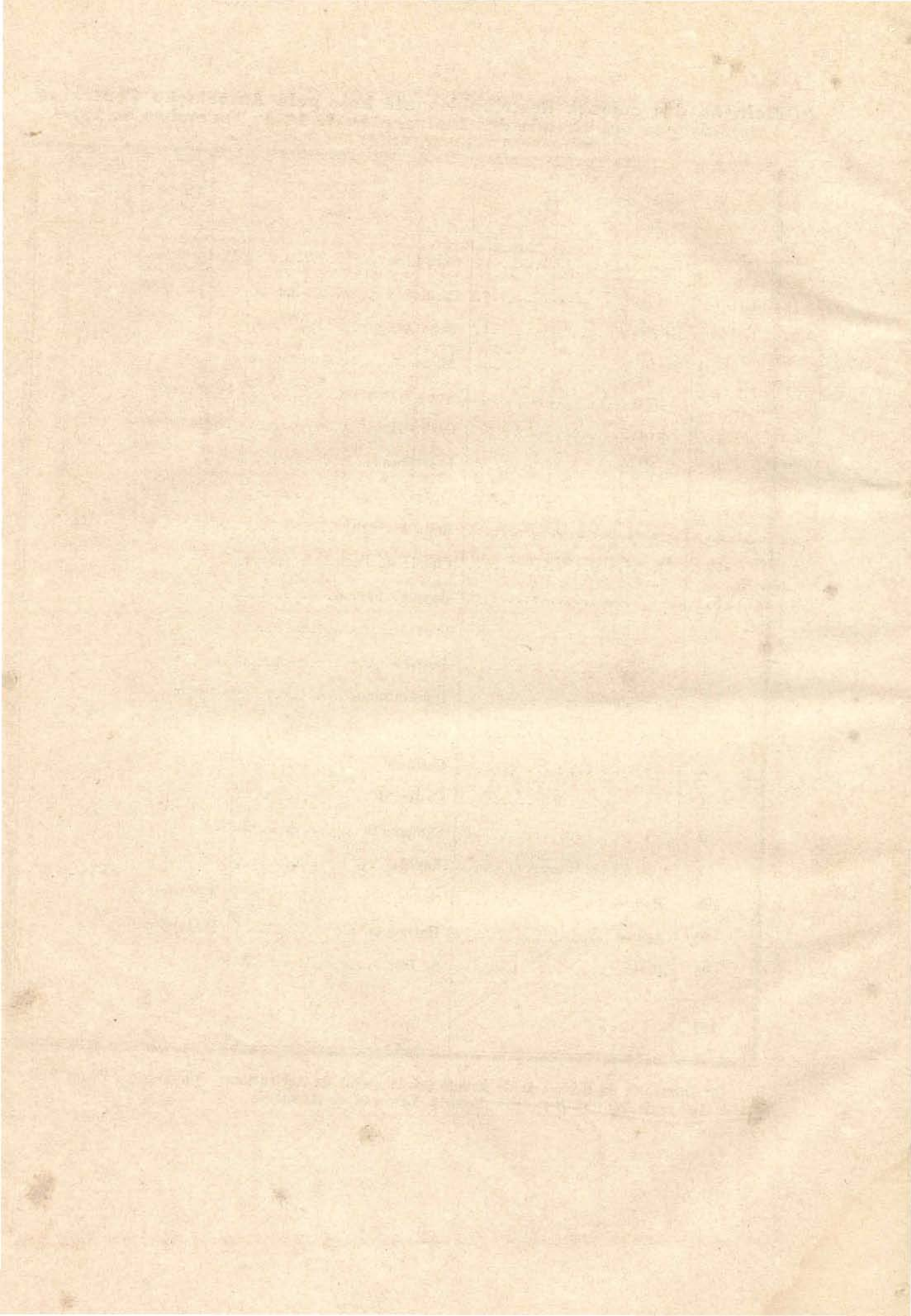
PROVINCIAS.	EMPREGOS.	NOMES.	VENCIMENTOS.	OBSERVAÇÕES.
Pará.....	Delegado	Manoel Roque Jorge Ribeiro.....	1:600\$000	Decreto de 9 de Janeiro de 1861. Portaria de 20 de Novembro de 1858. Idem de 17 de Agosto de 1857.
	Fiscal	O da Thesouraria da Fazenda.....	300\$000	
	Official	1:200\$000	
	Amanuense.....	Antonio Gregorio da Fonseca.....	600\$000	
	Porteiro archivista.....	Roberto Hestketh Sobrinho.....	800\$000	
Pernambuco.	Delegado	Conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo.....	2:000\$000	Decreto de 29 de Janeiro de 1858. Idem de 2 de Março de 1859. Portaria da Presidencia de 13 de Abril de 1858. Idem idem.
	Fiscal	O da Thesouraria da Fazenda.....	300\$000	
	Official	Francisco Gomes Velloso de Albuquerque Lins....	1:200\$000	
	Amanuense.....	Francisco Pacifico do Amaral.....	600\$000	
	Porteiro archivista.....	João Chrysostomo Fernandes Vianna.....	800\$000	
Alagôas.....	Delegado	José Corrêa da Silva Titara.....	1:600\$000	Decreto de 29 de Setembro de 1855. Idem idem. Portaria de 28 de Fevereiro de 1857. Idem de 3 de Abril de 1856.
	Fiscal	O da Thesouraria da Fazenda.....	300\$000	
	Official	José Alexandre dos Passos.....	1:000\$000	
	Amanuense.....	Antonio Simões de Souza.....	600\$000	
	Porteiro archivista.....	João Francisco de Carvalho.....	800\$000	
Bahia.....	Delegado	Bacharel Pedro Eunapio da Silva Deiró.....	2:000\$000	Decreto de 25 de Agosto de 1859. Idem de 8 de Janeiro de 1856. Portaria de 10 de Fevereiro de 1856. Idem idem.
	Fiscal	O da Thesouraria da Fazenda.....	300\$000	
	Official	João Lourenço de Araujo.....	1:200\$000	
	Amanuense.....	Joaquim José Gomes.....	600\$000	
	Porteiro Archivista.....	José Joaquim Pires.....	800\$000	
Espírito Santo	Delegado	José de Mello Carvalho.....	1:200 000	Portaria da Presidencia de 16 de Dezembro de 1858. Decreto de 7 de Julho de 1860. Portaria de 7 de Julho de 1860.
	Fiscal	O da Thesouraria da Fazenda.....	240\$000	
	Official	Pedro de Santa Anna Lopes.....	900\$000	
	Amanuense.....	Antonio Francisco Lirio de Gusmão.....	600\$000	
	Porteiro archivista.....	Manoel Antonio Rufino.....	400\$000	
S. Paulo.....	Delegado.....	José Joaquim Machado de Oliveira.....	1:600\$000	Decreto de 21 de Fevereiro de 1856. Idem de 18 de Fevereiro de 1856. Portaria de 31 de Junho de 1860. Idem de 27 de Agosto de 1860.
	Fiscal	O da Thesouraria da Fazenda.....	300\$000	
	Official	Antonio José Barbosa da Veiga.....	1:000\$000	
	Amanuense.....	Joaquim José Pacheco Filho.....	600\$000	
	Porteiro archivista.....	José Marianno da Cunha.....	600\$000	
Santa Catharina.....	Delegado	Manoel da Silva Mafra.....	1:600\$000	Decreto de 6 de Outubro de 1860. Idem de 14 de Fevereiro de 1856. Portaria de 30 de Outubro de 1860. Idem de 14 de Fevereiro de 1856.
	Fiscal	O da Thesouraria da Fazenda.....	300\$000	
	Official.....	João André Cogoy Junior.....	1:000\$000	
	Amanuense.....	Francisco Luiz da Silveira.....	600\$000	
	Porteiro archivista.....	Bartholomeo Alvaro da Silva.....	800\$000	
Paraná.....	Delegado	Candido Rodrigues Soares de Meirelles.....	1:600\$000	Decreto de 21 de Março de 1861. Portaria de 13 de Setembro de 1859. Idem de 18 de Julho de 1860.
	Fiscal	O da Thesouraria da Fazenda.....	300\$000	
	Official	1\$200\$000	
	Amanuense.....	José Borges Maccdo.....	600\$000	
	Porteiro archivista.....	José Joaquim Lopes da Silva Castro.....	800\$000	
S. Pedro.....	Delegado	Dr. Antonio Vicente Siqueira Pereira Leitão.....	2:000\$000	Decreto de 2 de Setembro de 1859. Portaria de 23 de Abril de 1858. Idem de 11 de Setembro de 1858. Idem de 23 de Abril de 1858.
	Fiscal	O da Thesouraria da Fazenda.....	300\$000	
	Official	José Feliciano Fernandes Pinheiro.....	1:400\$000	
	Amanuense.....	Manoel Antonio Fernandes Lima.....	600\$000	
	Porteiro archivista.....	Manoel Agostinho do Nascimento.....	700\$000	
Matto Grosso.	Delegado	Luiz Seixas Pereira de Guimarães.....	400\$000	Portaria de 22 de Setembro de 1858. Idem de 29 de Setembro de 1858.
	Fiscal	O da Thesouraria da Fazenda.....	200\$000	
	Amanuense.....	Francisco Ferraz Camargo.....	360\$000	



Relação dos colonos destribuidos até hoje pela Associação Central de Colonisação em virtude das Instrucções de 18 de Novembro de 1858.

N.º DE COLONOS.	PROCEDENCIA.	NAVIOS.	NACIONALIDADES.
1	Porto	Simpathia	Portuguezes.
21	»	Caridade	»
113	S. Miguel.....	Dous Amigos	»
52	Porto	Atila.....	»
7	Anvers.....	Anna Gertrudes.....	Francezes.
96	Porto	Castro II.	Portuguezes.
21	S. Miguel.....	Esperança	»
40	Porto	Camponeza	»
23	»	Bella Portuense.....	»
28	»	Cidade do Porto	»
54	»	Rapida.....	»
46	»	Cruz 5.º.....	»
8	»	Decisão	»
64	S. Miguel	Dous Amigos	»
1	Porto	Atila.....	»
2	»	Caridade	»
1	»	Castro II.....	»
2	»	Camponeza	»
7	»	Rapida.....	»
130	Hamburgo.....	Nancy.....	Allemaes.
10	Açores	Harmonia	Portuguezes.
20	Porto	S. José.....	»
757			

3.ª Directoria da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Pulicas, 31 de Março de 1861.—*Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja.*



Mapa dos estrangeiros entrados em 1860 com animo de residirem no Imperio.

PROVINCIA.	Total.	NACIONALIDADES.			PROFISSÕES.			RELIGIÃO.	
		Portuguéz.	Alleão	Diversos.	Lavoura.	Commercio.	Industrias.	Catholico.	Protestantes.
Côrte...	9.691	5.100	2.102	2.489	1.266	1.520	2.452
Pernambuco.....	315	315	315
Pará.....	207	151	13	43	5	50	102	166	41
Bahia.....	373	149	27	198	135	67	171	214	159
S. Pedro.....	721
Espirito Santo....	860	70	790	820	40	248	612
Santa Catharina..	2.529	407	2.122	178	202	152	486
Paraná.....	852	200	300	332	91	139	131	393	439
S. Paulo.....	108	108
Total....	15.636	5.914	3.027	5.974	2.495	1.786	3.098	1.488	1.737

3.^a Directoria da Secretaria de Estado dos Negocios de Agricultura, Commercio e Obras Publicas, 31 de Março de 1861.—Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja.



Mappa das posses e sesmarias legitimadas e revalidadas.

PROVINCIA.	POSSES.	AREAS.	SESMARIAS.	AREAS.	OBSERVAÇÕES.
Pará.....	26	11.844:534 br. qd..	2	32.200:187 br. qd..	
Alagoas.....	3	2.603:214 1/2 »	1	1 legoa quadrada..	
Espirito Santo.....	6	1.590:745 »	1	2.237:756 br. qd..	Medirão-se 8.747 bra- ças lineares.
Santa Catharina.....	11	11.034:830 »	3	No computo da area das posses foi compre- hendida a das sesmarias.
Rio Grande do Sul.....	3	3.570:648 »	6	19.175:000 br. qd..	
	49	30.643:971 1/2 »	13	53.612:943 »	

3.^a Directoria da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas. — *Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja.*

Mappa do registro das terras possuidas.

PROVINCIAS.	Numero de posses registradas.	Numero de possuidores multados.	Em quantas Fre-guezias.	Importancia das multas.	Multas pagas.	OBSERVAÇÕES.
Pará	19.320	1.192	66	64:550\$000	5 Forão relevados de multas.
Maranhão.....	10.730	1.215	51	38:460\$000	850\$000	
Ceará	31.841	459	34	26:025\$000	75\$000	
Piauí	24.159	427	21	16:550\$000	Muitos possuidores forão relevados de multas antes que fossem impostas pelos respectivos Vigarios.
Parahyba	21.310	332	32	18:150\$000		
Pernambuco	9.046	154	17	4:950\$000		
Alagoas	11.441	1.220	23	43:275\$000	8:725\$000	81 Possuidores forão relevados.
Sergipe	12.725	225	26	10:875\$000	575\$000	
Bahia.....	40.257	13.175	139	463:775\$000	Fôrão relevadas multas no valor de 211:050\$000.
Espirito Santo.....	4.377	53	4	1:975\$000	1:550\$000	
S. Paulo.....	37.911	30			
Minas Geraes.....	74.294	582	283	13:800\$000	700\$070	
Santa Catharina....	21.718	134	27	17:275\$000		
S. Pedro.....	19.330	1.102	69	40:640\$000	2:400\$000	
	338.459	20.320	822	760:390\$000	14:875\$000	

3.^a Directoria da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas
31 de Março de 1861. — *Bernardo Augusto Nascentes d'Azambuja.*



Mapa das terras publicas vendidas a particulares.

Provincias.	Area.	Importancia da venda.	Observações.
S. Pedro.....	3.026.631	3:108\$270	Forão vendidas 2.858.500 braças quadradas a hum real : o restante a pouco mais de hum real.
Santa Catharina.....	644.024	1:439\$818	Venderão-se 14 lotes á razão de 2 réis a braça , e 3 á razão de 3 réis.
Paraná.....	1.926.000	1:451\$000	Sendo a meio real 950.000 braças quadradas , e a hum real 976.000.
Espirito Santo.....	24.880.200	24:339\$700	Quasi todas á razão de hum real a braça.
	30.476.855	30:338\$788	

3.^a Directoria da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas
31 de Março de 1861. — *Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja.*

**Demonstração do que se ha disposto até hoje por conta do credito aberto
por Decreto n, 885 de 4 de Outubro de 1856, a saber :**

Para empréstimos e adiantamentos de subvenções á Associação Central de Colonização, á Companhia União e Industria, e aos Empresarios José do O' e Almeida e Thomaz Pedreira Geremoabo.....	578:625\$000
Dito á Associação de Colonização em Pernambuco, Parahiba e Alagoas.....	75:000\$000
Dito á Associação Colonial do Rio Novo.....	60:000\$000
Despezas com a introduccção e tratamento de Colonos enviados pelo Governo Imperial para diversas Provincias	161:932\$390
Adiantamento de diarias a colonos, divisão de prazos, derrubadas, accomodações e outros objectos necessarios ao primeiro estabelecimento.....	541:160\$956
Empréstimo aos naufragos, que vierão para a Colonia D. Francisca.....	16:364\$550
Dito a alguns colonos já estabelecidos na dita Colonia.....	16:000\$000
Despezas com a importação de colonos distribuidos a diversos Fazendeiros e lavradores, em virtude das Instrucções de 18 de Novembro de 1858.....	67:397\$873
Para construcção de uma estrada entre o litoral em Cananéa e o centro de um dos territorios ali medidos.....	10:000\$000
	1.526:480\$769

3.ª Directoria da Secretaria d'Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas em 31 de Março de 1861.—*Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja.*

02/07

R-28

Chattling

INDICE

DOS ARTIGOS CONTIDOS NESTE RELATORIO.

Repartição geral das terras publicas	2
Repartições especiaes	2
Terras publicas	2
» devolutas	15
Posses e sesmarias, ou outras concessões sujeitas à legitimação ou revalidação	17
» e sesmarias	18
Registro de terras possuidas.	20
Venda de terras devolutas	25
Emigração	28
Colonisação	35
Colonias	38
Colonias do governo	40
Colonias por empresas de sociedades ou de particulares auxiliados pelo governo	57
Colonias por empresas de sociedades ou de particulares sem auxilio do governo.	66
Colonias de parceria	68
Catechese.	70
Orçamento	76
Credito de 6,000:000:000.	76
Informação e parecer da repartição geral das terras publicas sobre o relatorio do enviado da Confederação Helvetica relativamente ás colonias de parceria na provincia de S. Paulo.	

Relação dos empregados da 3ª directoria da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

Mapa do pessoal das repartições especiaes e seus vencimentos.

» das posses e sesmarias legitimadas e revalidadas.

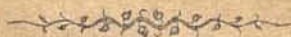
Relação dos colonos distribuidos até hoje pela associação central de colonisação em virtude das instrucções de 18 de Novembro de 1858.

Mapa das terras publicas vendidas a particulares.

» do registro das terras possuidas.

» dos estrangeiros entrados em 1860 com animo de residirem no Imperio.

Demonstração do que se ha disposto até hoje por conta do credito aberto por decreto n. 885 de 4 de Outubro de 1856.



31

02/07

R. 10

original